



3 1761 07152592 7

Sousa Henriques Secco, Antonio
Luiz de

Memoria historico-chorographica
dos diversos concelhos do
districto administrativo de Coim-
bra

DP
702
C42S6



MEMORIA

HISTORICO-CHOROGRAPHICA

DOS

DIVERSOS CONCELHOS

DO

DISTRICTO ADMINISTRATIVO

DE

COIMBRA.

POR

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

António Luiz de Sousa Henriques Secco

COIMBRA:

NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

1853.

UNIVERSITY OF TORONTO

LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO

UNIVERSITY OF TORONTO



LP

702

642 5A

UNIVERSITY OF TORONTO

1979

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

*S*ão tantas as provas de amizade, que *V. Exc.^a* se tem dignado prodigalizar-me, que é para mim o mais vivo desejo e também dever dar um publico testemunho do sincero reconhecimento e alta consideração, que a *V. Exc.^a* tributo.

Neste intuito peço a *V. Exc.^a* a graça de se dignar consentir, que eu lhe dedique a minha Memoria Historico-Chorographica do Districto de Coimbra.

Honro-me de assignar-me

*De V. Exc.^a amigo e creado muito
affecto, grato e obrigado*

*Coimbra, 31 de Julho
de 1853.*

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

La loi de 1825 sur les sociétés anonymes, que l'on a
souvent citée, est une loi qui a permis
de créer des sociétés anonymes, et
de leur donner le caractère de personnes
morales, qui ont des droits et des obligations
propres.

La loi de 1825 sur les sociétés anonymes, que l'on a
souvent citée, est une loi qui a permis
de créer des sociétés anonymes, et
de leur donner le caractère de personnes
morales, qui ont des droits et des obligations
propres.

La loi de 1825 sur les sociétés anonymes, que l'on a
souvent citée, est une loi qui a permis
de créer des sociétés anonymes, et
de leur donner le caractère de personnes
morales, qui ont des droits et des obligations
propres.

De la loi de 1825 sur les sociétés anonymes,
on peut dire qu'elle est une loi qui a permis
de créer des sociétés anonymes, et
de leur donner le caractère de personnes
morales, qui ont des droits et des obligations
propres.

Commissaire de la loi de 1825
de 1825

La loi de 1825 sur les sociétés anonymes, que l'on a
souvent citée, est une loi qui a permis
de créer des sociétés anonymes, et
de leur donner le caractère de personnes
morales, qui ont des droits et des obligations
propres.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

MEU PREZADISSIMO AMIGO.

A Precio, e acceito, com muito reconhecimento a honra, que V. Exc.^a se dignou de me fazer, lembrando-se de me dedicar a Memoria Historico-Chorographica do Districto de Coimbra, que V. Exc.^a vai publicar. Acceite V. Exc.^a os protestos da minha gratidão, e da estima, com que sou

De V. Exc.^a

Amigo, patricio muito obrigado

*Lisboa 4 de Agosto
de 1853.*

Joaquim Antonio d'Aguiar.

AOS LEITORES.

EMprehendemos dar a nossos Concidadãos uma noticia breve do Districto Administrativo de Coimbra, isto é, da situação e descripção das suas principaes povoações, e uma relação resumida dos factos historicos, que lhe dizem respeito. Eis o fim da nossa *Memoria Historico-Chorographica*, simples e unico que nos propozemos; porque não é ella cousa, que possa dar-nos gloria; e do proveito da Edição cedemos nós em beneficio dos Hospitaes da Cidade.

Tal qual é, porém, se algum merecimento tiver, não pretendemos reverta em louvor proprio; pois que a baze do nosso trabalho foram os esclarecimentos, que da melhor mente nos prestaram as auctoridades concelhias; cujos nomes, como os de outros tantos collaboradores, em prova do nosso sincero reconhecimento, adiante offerecemos em relação: algumas *Notas* mesmo respectivas á Cidade de Coimbra são da habil penna do Sr. Doutor *Joaquim Augusto Simões de Carvalho*; mas uma parte da narração extrahimos tambem de livros, cuja remissão opportunamente fazemos, e outra parte ainda do conhecimento especial, que temos do Districto; pois que de 32 Concelhos, que elle tinha quando fomos despachado Secretario Geral, apenas não visitámos, antes ou depois estes 8: — Alvares, Arganil, Avô, Côja, Mi-dões, Oliveira do Hospital, Penella e Taboa.

Mas se na nossa *Memoria* não encontrardes merecimento; sê-de certos, que ao menos achareis exacção no que ella vos diz.

Omittimos mui de proposito, o referir as freguezias, de que se compõe cada Concelho, porque já temos no prelo um Mappa d'ellas, que designará não só a sua situação em relação á cabeça do Concelho, mas as differentes povoações, casaes e quintas, de que ellas constam, com o respectivo numero de fogos; omittimos tambem o referir as Cazas de Misericordia, Hospitaes, Albergarias e Confrarias, que ha nos diversos Concelhos, porque de cada um destes objectos, bem como das feiras e mercados, que nelles ha, da criação de gados, producção vinicula, cêrica e outras, pretendemos dar conta mais exacta n'uma collecção de Mappas, que tencionamos imprimir, se tivermos para isso tempo e occasião, pois julgamos, que ficarão assim mais comprehensíveis cada um d'esses mesmos objectos.

RELAÇÃO

DOS SRS. ADMINISTRADORES DE CONCELHO, QUE
NOS COADJUVARAM NESTA MEMORIA.

A lexandre Cupertino da Fonseca Abranches Castello Branco	<i>Administrador do Con- celho de Cója.</i>
<i>Bacharel</i> Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim	<i>A. do C. de Arganil</i>
Antonio Germano de Barros	<i>A. do C. de Lavos.</i>
<i>Bacharel</i> Antonio Gomes Nogueira Ac- curcio das Neves	<i>A. do C. de Fajão.</i>
<i>Bacharel</i> Antonio dos Santos Pereira Jardim	<i>A. do C. de Coimbra.</i>
David Ubaldo da Silva Leitão	<i>A. do C. de Farinha-Pó- dre.</i>
Desiderio Anastacio Amado	<i>A. do C. de Sancto Va- rão.</i>
Evaristo da Fonseca Cunha Pinto ..	<i>A. do C. de Taboa.</i>
Fernando de Magalhães Mexia Pimen- tel de Bulhões	<i>A. do C. da Louzã.</i>
<i>Bacharel</i> Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho	<i>A. do C. de Soure.</i>
<i>Bacharel</i> Francisco Augusto Quares- ma da Silva	<i>A. do C. de Penella.</i>
<i>Bacharel</i> Francisco Maria de Brito Caldas	<i>A. do C. de Montemór- o-Velho.</i>
<i>Bacharel</i> Ignacio Antunes de Miranda <i>Bacharel</i> João Ignacio da Costa Bran- dão	<i>A. do C. de Condeixa.</i>
João Lopes de Sampaio Bacellar ...	<i>A. do C. da Figueira da Fóz.</i>
Dr. Joaquim Correia d'Almeida	<i>A. do C. de Ançã.</i>
<i>Bacharel</i> Joaquim Pessoa da Fonseca Junior	<i>A. do C. de Pena-Cova.</i>
	<i>A. do C. de Cantanhede.</i>

<i>Bacharel</i> José Augusto Coelho da Silva	<i>A. do C. de</i> Midões.
<i>Bacharel</i> José Ferraz Tavares de Pontes	<i>A. do C. de</i> Góes.
José Francisco de Noronha	<i>A. do C. de</i> Cadima.
<i>Bacharel</i> José Gaspar de Lemos	<i>A. do C. de</i> Maiorca.
<i>Bacharel</i> José Ignacio de Abranches Garcia	<i>A. do C. de</i> Avô.
José Maria Henriques	<i>A. do C. de</i> Sancto André de Poiares.
José Maria das Neves Ribeiro de Castro	<i>A. do C. da</i> Pampilhoza.
José Pessoa d'Amorim Abreu Gouveia	<i>A. do C. de</i> Verride.
<i>Bacharel</i> José Rodrigues Cerveira	<i>A. do C. da</i> Mealhada.
<i>Bacharel</i> José dos Santos de Carvalho	<i>A. do C. de</i> Semide.
José Soares Coelho da Costa Freire	<i>A. do C. de</i> Oliveira do Hospital.
Manoel Henriques de Mattos	<i>A. do C. de</i> Alvares.
<i>Bacharel</i> Miguel Caetano d'Almeida Coutinho	<i>A. do C. de</i> Tentugal.
<i>Bacharel</i> Simão Maria de Almeida	<i>A. do C. de</i> Miranda do Corvo.

NOÇÃO GERAL

SOBRE O

DISTRICTO ADMINISTRATIVO

DE

COIMBRA.

É o Districto Administrativo de Coimbra collocado na parte Occidental das duas antigas provincias da Beira e Extremadura, ao S. daquella, e ao N. d'esta. Confina ao N. com o Districto Administrativo d'Aveiro; ao NE., E. e SE. com os de Viseu, Guarda, e Castello-Branco; e ao S. com o de Leiria; servindo-lhe de limite pela parte de O. o Oceano Atlantico.

A maior extensão do Districto de Norte a Sul é de 8 leguas; por quanto os seus termos vão um pouco além do *Peneireiro*, na estrada real para o Porto, isto é, tem por esta parte proximamente 4 leguas; e sobre a estrada real de Lisboa pertence-lhe ainda a povoação da *Venda-Nova*, vindo por isso a ter 4 leguas perfeitas por esta parte. De E. a O. tem entre 16 a 18 leguas na maior largura; porque, se bem contamos 7 de Coimbra para a Figueira ao O., contaremos tambem 9, 10 e 11 leguas para E.,

conforme o ponto para onde tirarmos a recta; a *Dornellas*, por exemplo, sobre o Zezere, na extremidade do Concelho de Fajão, não mediremos menos que aquelle maior numero de leguas.

É elle partido em cruz, mas em *quartos* desiguaes pela estrada geral, que vem de Lisboa para o Porto, e pelo rio Mondego, na ponte de Sancta Clara de Coimbra.

Sobre esta estrada assentam os Concelhos de Condeixa, Coimbra e Mealhada; no *quarto* do NE. o de Pena-Cova; no de SE. o de Semide, Sacto André de Poiares, Farinha-Pôdre, Taboa, Midões, Oliveira do Hospital, Avô, Côja, Arganil, Fajão, Pampilhoza, Alvares, Góes, Louzã, Miranda, Penella, e Rabaçal (*extincto*); no de SO. o de Sancto Varão (*extincto*), Verride, Lavos e Soure; no de NE. o de Tentugal, Montemór-o-Velho, Maiorca, Figueira da Foz, Cadima, Cantanhede e Ançãa.

Além das planicies dos campos de Coimbra desde esta Cidade até á Figueira da Fóz, cujo comprimento é, como dissemos, de 7 leguas, sobre uma legua em partes, e em partes meia de largura, póde dizer-se que a sua superficie é geralmente accidentada; côm esta circumstancia notavel, porém, de que a metade que fica ao E. da estrada real é mais montanhosa, do que a outra metade, que demora para o lado do mar; por quanto se nesta só vemos alguns outeiros e montes, naquella as serras succedem-se umas ás outras em serie não interrompida, e é tanto mais montanhosa, quanto mais se affasta da Cidade, e mais se approxima da serra de Estrella.

O Districto de Coimbra é certamente um dos mais ricos e populosos do Reino.

A sua producção, por excellencia, é o milho e vinho; mas elle abunda em todos os de mais cereaes, e fructos necessários á vida; porque, talvez, em nenhum outro sejam tão salientes, como neste as beneficadas providencias do Decreto de 13 d'Agosto de 1832; que certamente nos explica, o grande incremento, que a agricultura tem recebido ha 20 annos. Por toda a parte, uma vez soltos seus braços, o cultivador curou de rasgar o seio da terra.

A população do Districto é avaliada no Mappa annexo ao Decreto Eleitoral de 30 de Setembro de 1852, o ultimo officialmente publicado, em 66:186 fogos, que multiplicados por 5 almas, termo medio de cada fogo, dão em resultado uma população de 330:930 almas. Porém nós que sabemos a imperfeição com que até hoje se tem fornecido os dados sobre que assentam similhantes calculos, hospedes, como ainda hoje sômos na Sciencia da Administração e Estatistica, não duvidamos affirmar, que aquella cifra está muito longe de representar a verdade.

O Districto administrativo de Coimbra foi creado em 1835, por quanto é de saber:

Apezar de terem regido já por algum espaço n'este paiz a Constituição politica de 1822, e a Carta Constitucional de 1826, todavia á occasião da guerra civil de 1832, a organisação interior do paiz não tinha sido por algum

modo alterada. A' regencia do Imperador coube a gloriosa tarefa de promulgar as primeiras leis de refórma, segundo os principios consignados na Lei fundamental do paiz.

O Decreto N.º 23 de 16 de Maio de 1832, é pois a primeira Lei de organização administrativa, que possuímos.

Segundo o systema n'elle adoptado, á imitação do de França, foram creados seis primeiros grandes Magistrados Administrativos — *Perfeitos de Provincia*; outros, Delegados destes, *Sub-Perfeitos de Comarca*, e outros ainda, Delegados destes, *Provedores de Concelho*. Coimbra ficou então governada como Comarca, por um Sub-Perfeito subordinado ao Perfeito do Porto.

Brevemente a Lei de 25 de Abril de 1835, e o Decreto de 25 de Julho do mesmo anno, estabeleceram outro systema — de dois grãos sómente, creando-se então 17 *Governos Civis* e 783 *Concelhos*, administrados aquelles por *Governadores Civis*, e estes por *Administradores de Concelho*. Coimbra ficou sendo centro de um Governo Civil, e couberam-lhe 72 Concelhos, alguns dos quaes pertencem hoje a Districtos diversos, e outros se acham incorporados nos existentes; bem como agora alguns lhe tocam, que nessa divisão foram distribuidos a outros Districtos.

Depois, o Decreto de 6 de Novembro e 31 de Dezembro de 1836, conservaram o mesmo numero de Governos Civis, substituindo-os apenas pelo nome de *Administrações Geraes*, e

pelo de *Administradores Geraes* os Governadores Civis; reduzindo já muito os Concelhos, de modo que a Coimbra couberam agora sómente 32.

Ultimamente, a Lei de 29 de Outubro de 1840, e o Decreto de 18 de Março de 1842, conservando ainda o mesmo numero de Districtos e Concelhos, restituiram a anterior denominação de Governos Civis, e fizeram o Administrador do Concelho de nomeação regia. Ainda Coimbra ficou com o mesmo numero de Concelhos. Hoje porém tem apenas 30, porque dois, o do *Rabaçal* e *Sancto Varão* foram dissolvidos, já posteriormente á Regeneração, por virtude da auctorisação concedida ao Governo pela Carta de Lei de 29 de Maio de 1843.

Comprehendêmos todavia no nosso trabalho estes mesmos dois.

ALVARES E SEU CONCELHO.

Villa insignificante, situada a 7 leguas ao SE. de Coimbra (1), com uma população de 45 fogos. Além do antigo, teve foral novo, outorgado pelo Sr. D. Manoel [4 de Maio de 1514] (2).

As terras principaes, que se lhe avizinham são: Pampilhosa a 2 leguas, Góes e Pedrogão Grande a 2½, Arganil e Oleiros a 4.

O Concelho de que a villa é cabeça, confina pelo S. com o do Pedrogão Grande (Dist. Adm. de Leiria); pelo O. com o da Louzã; pelo N. com o da Góes; pelo E. com o da Pampilhosa; pelo SE. com o de Oleiros (Dist. Adm. de Castello-Branco); e tem em si alguns fogos do antigo concelho da villa de Alvaro.

São montuosos os seus terrenos, e por isso a este Concelho, bem como aos dous da Pampilhosa e Fajão, damos de ordinario o nome de — *Concelhos da Serra*. A sua maior extensão é

(1) O itinerario para Coimbra é: a 1 legua de Coimbra

A's Pedras do Lumiar 1 legua, á Ponte Sotão 1, ás Almas das Cóyas 1, a Villarinho 1, a Semide 1, a Ceira 1, a Coimbra 1 = 7.

Para Lisboa segue o caminho por Figueiró dos Vinhos, Aréga, Thomar, Golegã, etc.

Cumpre advertir que n'estes sitios a legua é arbitraria, leva muito mais que uma hora de jornada, algumas duas horas e mais.

(2) Na designação dos foraes e suas datas, seguimos a *Memoria de Francisco Nunes Franklin*, a menos que não indiquemos outra fonte.

de quatro leguas desde Amieiros ao N. até Padrões ao S., e largura para mais de tres leguas desde Trinhão ao E., até á Boiça ao O.

Ao E. da villa acha-se a *serra* chamada *Entre-Capellos*, bastante elevada e de difficil transito; e ao N. a outra chamada *Pedras do Lumiar*, unica via de communicação para Góes, a qual, não obstante ser mais baixa e accessivel, que aquella, dizima em quasi todos os invernos alguns de seus viandantes; repassados dos frios intensos, e neves continuas.

Seus habitantes dedicam-se já á industria fabril, consistente no fabrico de bureis; já á agricultura, cujos productos principaes são: vinho, castanhas, algum milho e azeite.

Devemos mencionar em relação a este Concelho as seguintes correntes:

Ribeira da Foz, que nasce na serra de *Entre-Capellos*, e desagua na ribeira de *Unhaes*, juncto ao povo da *Foz*.

Ribeira da Villa (ou *da Roda*, e tambem antigamente *Rio Sinhel*), que tendo sua origem nas *Pedras do Lumiar*, desagua na ribeira de *Unhaes*, meia legua abaixo da villa.

Ribeira de Amioso Fundeiro, que nasce nas faldas da *Serra do Trevim*, e desagua na mesma ribeira de *Unhaes*, na *Foz do Amioso*, tres quartos de legua abaixo d'onde dasagua a anterior.

Ribeira da Mega, que nasce nas faldas da mesma serra, e desagua na dicta ribeira de *Unhaes*, na mesma distancia abaixo da anterior.

Ribeira ou Rio de Unhaes, que divide entre si as duas freguezias, de que o Concelho se compõe,

Rio Sezere, que divide este Concelho do

de Oleiros, do qual fallaremos depois mais largamente.

N'este rio e ribeiras, criam-se barbos, bogas, trutas, enguias, e outro peixe miudo, de que se abastecem os innocentes serranos, que jazem ainda em estado de bastante atrazo, e vivem pouco abastados (3).

(3) O Padre *Luiz Cardoso*, no seu *Diccionario Geographico* faz com tudo, por sua conta, juizo mais avantajado das riquezas dos moradores d'este Concelho; e assevera de suas familias serem limpas, não havendo na Villa e termo pessoa de nação infecta: asserção que quando verdadeira não deixa de t'er resalvos da intolerancia religiosa de outras epochas.

ANÇÃA E SEU CONCELHO.

Villa situada a duas leguas ao NO. de Coimbra (4), n'um delicioso valle, cercado de quatro outeiros: *Monte da Borra*, ao N.; *Monte Allo*, ao E.; *Monte Tinhoso*, ao S.; e *Monte do Jerumello*, ao O. (5).

Dista igualmente duas leguas das villas de Tentugal e Cantanhede. Tem 263 fogos.

E' tradicção, que o Sr. D. Duarte lhe déra cathegoria de villa (6); mas é certo que o Sr. D. Manoel lhe reformou seu foral em 28 de Junho de 1514 (7).

(4) A S. Facundo 1 legua, a Coimbra 1 = 2.

(5) Por corrupção, segundo se diz, *Borra de Tabor*, *Tinhoso de Tinhoso*, *Jerumello de Germello*, assim denominado, porque havia n'elle muitas colmêas, que produziam bom mel.

(6) Em diversos documentos, porém, da primeira metade do seculo XIV., que existem no cartorio da Sé d'esta cidade, segundo sei por certidões d'elles, em meu podêr, é ainda chamada — *Aldéa e Locum*.

(7) Informa-me o Sr. João Lopes de Sampaio Bacellar, que em 1798 fallecera na Villa, um sabio (o Dr. *Damião José Saraiva*, muito bom poeta, socio da Arcadia de Lisboa, que serviu diversos logares de letras, e compoz um poema epico, inedito, em verso solto, dedicado á povoação em geral), que escreveu um Opusculo laudatorio da mesma, no qual sustentava, que a sua fundação, se deve aos oito Monges, que o Patriarcha do occidente S. Bento, deputára a estes sitios, pelo seculo VII; que os dictos Monges eram Italianos, como se deprehende do nome que impozeram á villa *Ançãa*, que em italiano quer dizer = *Abundancia de aguas*, pelas muitas que aqui ha, ou pelos montes que cercam a villa, de que em Italia ha alguns com nomes semelhantes; que nas suas proximidades havia muitas florestas e espessas mattas, muito abundantes de caça; e por isso um senhor ro-

Até 1803 era regida por Juiz Ordinario sómente; mas desde então, porque passou do Padroado da Casa do Marquez do Louriçal para a Casa das Senhoras Rainhas (8), foi elevada á cathogoria de Lugar de 1.^a entrancia, e teve Juiz de Fóra, que era ao mesmo tempo Almo-xarife da Donataria.

Confina o Concelho com o de Coimbra ao E. e S.; com o de Tentugal, ao O.; com o de Cantanhede, ao N.; e com o da Mealhada, ao NE.; e tem de circumferencia pouco mais ou menos tres leguas e meia, cujas extremidades mais salientes são: a Granja, Quinta da Zombaria, Sargento-Mór, Pena, e Alto de Andorinha.

mano, que elle suppunha ser *Flavio Ervigio*, fez sua casa de campo juncto á fonte, e d'aqui percorria em suas caçadas. O caso é, que pouco tempo depois da morte do dicto sabio, comprou o Sr. José da Cunha Pereira Bandeira de Neiva um quintal no sitio da fonte, e escavando-o para nivellar o terréno, teve occasião de encontrar (1842 ou 1843) uma elegante figura de fino alabastro, em meio corpo de dous palmos e meio d'alto, parecendo representar um mancebo romano, que facilmente obtiveram os Srs. Ferreiras Pintos; em cujo poder hoje está; quatro ou cinco arcos todos de tijôlo de dous a tres palmos d'altura, e outro tanto de largura; um pavimento de lindo mosaico; grande porção d'argamassa mui compacta, com engraçados relevos, e um tubo de chumbo, que sendo de duas pollegadas de diametro na extremidade inferior, ia engrossando proporcionalmente para a outra extremidade, que não observaram por se achar introduzida na parede de casa alheia: produzindo a porção descuberta perto de três arrobas.

Lamenta, e com razão o sr. João Lopes de Sampaio Baccellar, que se não levasse a exploração a cabo, e accrescenta, que a cada passo apparecem alli vestigios historicos comprobativos da antiguidade da Villa, como ha pouco succedeu no quintal do morgado João Agostinho, proximo ao anterior.

(8) Carta Regia de 13 de Outubro de 1799, que dispõe d'esta e da villa de S. Lourenço do Bairro a favor da Princesa do Brasil D. Carlota Joaquina.

O terreno não é montanhoso, mas bastante semeado de collinas, algumas bem ferteis e risonhas; e é digna de menção a extensa e fertil varzea, que começando proximo á Pena, vem confundir-se no campo juncto a S. Facundo.

Produzem os seus terrenos toda a qualidade de legumes e fructas, principalmente vinho e azeite, e tambem bastante trigo nos terrenos ao N. da villa, que são calcareos; e uma parte de seus habitantes se emprega, quer na venda por miudo do pescado das praias desde Buarcos até Aveiro, quer na elaboração das ricas pedreiras, que existem nas proximidades da villa, e de Portunhos, d'onde se extrahiu boa quantidade para o Jardim Botânico, e todos os conventos de Coimbra.

Abundam n'elle grandes pinhaes de produção espontanea, merecendo entre estes especial menção os que ficam juncto a Vil-de-Mattos, que do poder dos Jesuitas passaram para a Universidade, e hoje para a Fazenda Nacional; mas diariamente vão rareando, não só pelo consumo que lhes deparam as fabricas d'aguardente, e fornos de cal, mas pelo impulso dado á agricultura desde 1834. N'elles com tudo, bem como nos pousios, se alimenta bastante quantidade de gado vaccum, cabrum e ovelhum. Pela mesma razão ha no Concelho porção de caça, sendo notavel a das lebres, nas extensas gandaras de Andorinha.

Ha para admirar n'este Concelho os dous nascentes da *Fonte d'Ançãa*, e da *Gruta de Portunhos*; o primeiro, porque brota de um rochedo, de um jacto, e em tanta abundancia, que logo fórma uma copiosa ribeira, cujas aguas ainda que salobras pelos contentos cal-

careos, que traz em dissolução, em consequencia das enormes massas, que atravessam, aproveita egualmente á cultura, e a desoito moinhos ou engenhos de fazer farinha, que tantos ha hoje, afóra um lagar d'azeite, sómente até á pequena distancia da Quinta do Rol, dos Srs. Ferreiras Pintos (9); o segundo, porque sae de um buraco (orificio) insondavel, existente no centro de uma extensa galeria subterranea; sécca quasi todos os estios, e suppõe-se ser o mesmo nascente, que o primeiro, e que só repuxa, quando o canal subterraneo não póde conduzir toda a massa d'água.

A ribeira formada por estes dous nascentes; pelas aguas da Pena, que com tudo não são permanentes todo o verão de alguns annos; pelos celebres *Olhos da Loureira*, áquem, mas juncto da Villa; e pelas aguas de *Val-Travesso*, (ou *Valla de Cavalleiros*, formada de pequenas nascentes ao O. do lugar do Carquejo, e ao S. de Enxofães, e do nascente mais consideravel ao pé do lugar da Ferraria, denominado o *Olho de Mourellos*), que n'ella entra abaixo da Mascaranha, no Parisol, correndo do N. a S., vae desaguar na Valla denominada dos Fornos, abaixo do lugar de Lavarrabos, onde chamam o *Caldeirão*. Algumas vezes se tem observado chegarem barcos carregados de sal até á Quinta do Rol, que fica, como se sabe,

(9) O Dr. *F. da F. Henriques*, no seu *Aquilegio Medicinal* attribue ás aguas da fonte d'Ançã a virtude de facilitar os partos, e preservar dos achaques de pedra; e á da fonte do Rol a virtude laxante.

No tempo em que escreveu o citado auctor (1726) parece que só havia um lagar de azeite, e duas pedras de moer; posto que o padre *A. Carvalho da Costa*, que primeiro escreveu (1708), diz na sua *Chorographia Portugueza*, que com esta agua móem quatro moinhos junctamente.

muito entranhada já na varzea d'Ançã: e muitas vezes no inverno alli se tem carregado barcos com oito pipas de vinho da Bairrada para a Figueira. A ribeira produz algum peixe miúdo, roubacos, enguias, solhos, poucas trutas, e algumas espécies de arribação, como barbos, e ameijoas sómente na de Cavalleiros.

Não ha no Concelho terra alguma outra de importancia. *Portunhos* e *Baracouço* porém, merecem que sejam nomeados; este por sua posição sadia e elevada, e aquelle por sua situação amena e risonha.

Pela villa de Ançã passa a estrada geral, que communica com a villa de Cantanhede, Cadima, Tocha, Mira e outras terras da beiramar entre Figueira e Aveiro.

ARGANIL E SEU CONCELHO.

É A villa de Arganil uma das povoações de Portugal, cuja fundação se attribue aos Romanos, no tempo dos quaes parece ser denominada *Cidade de Argos*, sendo o nome actual imposto pelos Mouros.

Acha-se situada a 6 leguas ao SE. de Coimbra (10), na distancia de um quarto de legua das margens do Alva, em campina raza, cingida de duas ribeiras, mas cercada de muitos e altos montes. Tem Côja uma legua ao NE., e Goes legua e meia ao SO. Sua população acha-se distribuida por 230 fogos.

Recebeu foral de nossos reis (25 de Dezembro de 1114 e 12 de Setembro de 1514); foi desde o berço da monarchia objecto de diversas doações e contractos entre a corda e antigos fidalgos; até que depois passando o seu senhorio, por troca feita com Martim Vasques da Cunha, para a Sé e Cabido da cidade de Coimbra, deu o Sr. D. Affonso V. o titulo de Conde d'ella ao Bispo D. João Galvão, para si e seus successores, pelos muitos serviços, que lhe prestou (quando o acompanhou na jornada d'Africa), que ainda hoje o conservam.

(10) O itinerario para Coimbra, é:

A' Sernadella 1 legua; Chapinhêira 1, Vendinha 1, Carvalho 1, Torres 1, Coimbra 1 = 6.

Para Lisboa, é:

A Góes, Louzã, Espinhal, Thomar, etc.

A Coimbra, etc.

Teve voto em Côrtes, que ainda ultimamente exerceu nas que foram convocadas para Lisboa em 1828; e era até 1834, como o é hoje, cabeça de Comarca (11), isto é, era governada, além de Juiz de Fôra, por Corregedor, e tinha egualmente Sargento-mór, e Capitão-mór de Ordenanças, cada um nas suas respectivas attribuições (12). A collegiada, que havia na villa, deixou de existir em 1834.

Ha dentro do Concelho alguns templos e ermidas notaveis pela magnificencia de sua construcção, e não menos pela grande concurrencia de devotos a ellas em diversas epochas do anno: merecendo especial menção, além da *Igreja Matriz* e da da *Misericordia* da villa, a ermida da *Senhora do Monte-Alto*, o templo do *Senhor da Agonia*, o do *Senhor da Ladeira*, e o de *S. Pedro*, cuja construcção é gothica.

Juncto a este ultimo notam-se vestigios de uma grande povoação, que a tradição diz serem ruinas da antiga *Aufragia* cidade romana (13).

(11) Creada sómente nos fins do seculo passado, para reprimir os malvadôs d'aquella paragem.

(12) Segundo a antiga organização da força militar, havia nos limites actuaes do Districto cinco regimentos de *Milicias*, em Arganil, Coimbra, Figueira, Louzã e Soure.

(13) Assim *Bras Garcia de Mascaranhas*, no seu *Viriato Trajico*:

*Alli (Arganil) junto do Alva cristalino
Esteve Aufragia celebre e potente,
E perto d'ella o monte Columbino,
(Hoje Pombeiro) o mostra claramente
D'onde orando Quitheria de continuo,
Elrey de Aufragia Bispos, e outra gente
Indusio ao Martyrio que alcançarão,
Naquelle santo monte, a que illustrarão.*

Oct. 92. Cant. 4.º

O padre *Pedro Henriques de Abreu*, reitor de Farinha

Houve em tempos remotos n'esta villa o mosteiro de S. Goldrof, que posteriormente passou para Folques, a tres quartos de legua d'alli, onde já não existia no meado do seculo passado; ignorâmos porém a epocha da transferencia e da extincção.

Quando ainda se achava em Arganil (*Argarius*), por bom ou máu titulo apossaram-se d'elle os poderosos frades cruzios de Coimbra (como vimos o fizeram ainda em epochas mais proximas a respeito de muitas propriedades publicas e particulares), e recusaram a obediencia por elle devida ao Bispo da Diocese Innocencio III., porém, compelliu-os a prestarem-lh'a, não obstante a Bulla subrepticia, que houveram implorado em menoscabo da jurisdicção do Ordinario (14).

As terras mais importantes d'este Concelho, afóra a capital, são a Villa de *Celavisa*, que fica uma legua ao E. de Góes, em lugar profundo, e cercado de tão altas montanhas, que só deixa ver o Céu, circumstancia d'onde ella deriva o nome (*coeli-visus*); tem 113 fogos; e a muito antiga villa de *Pombeiro* (15), que se diz edificada

Podre, diz: *Vendo todas estas cousas, tenho para mim, que esta villa de Pombeiro foi a cidade Aufragia, por tambem concordar com o nome do Valle.*

VIDA DE S. QUITERIA. cap. 6., 1651.

O valle é chamado por corrupção, segundo suppõe, o mesmo A., Valle de *Adrafoya*.

E' de notar porém, que o Poeta e o Antiquario não se accordam precisamente sobre o local, mas a distancia é minima.

(14) Consta do Cap. *Venerabili*, X. de verb. signif. 22, 40; e dos M. S. do Dr. *Luiz de Sousa dos Reis*.

(15) -Aqui e em Arganil foi educado o Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, Fid. Cav. da C. R., do Cons. de S. M., Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Commendador da Ordem de N. S. da Conceição, Cavalleiro da Nobre Ordem da

pelos povos *Columbos* ou *Columbinos*, hoje de pouca consideração.

Não devêmos omittir o dar noticia das duas grandes montanhas, que ha juncto da villa, a chamada do *Val de Pisão*, e a da *Serra da Aveira*, as quaes ambas communicam com a Serra da Estrella; e das duas galerias subterraneas, a que chamam os *Furados*, que abertas em penha, atravessam cada qual seu monte, juncto ao rio Alva, ignorando-se ainda hoje o fim de uma obra de tanto dispendio e difficuldade.

Confina o Concelho de Arganil pelo lado do N. com o de Taboa; do NE. com o de Côja; do SE. com o de Fajão; do S. com o de Góes; do O. com o de Poiares, e do NO. com o de Farinha Podre, do qual o sepára em algum espaço o rio Alva.

A industria agricula entretem os seus habitantes, e nenhuma outra especial é d'elles conhecida.

Os terrenos do Concelho são em geral montanhosos; entresachados todavia de ferteis varzeas.

Passa n'este Concelho o rio *Alva*; e teem n'elle sua origem:

A Ribeira de Folques, que nascendo ao cimo do logar de Salgueirò, passa juncto á villa, e desagua no Alva, um quarto de legua distante da villa.

O Ribeiro de Amandos, que nascendo na

T. e E. V. L. e M., Juiz da Relação de Lisboa, e actualmente Presidente da Camara dos Senhores Deputados. Tendo vindo para aqui da Gomiei, Concelho de Viseu, de 6 para 7 annos, quasi nos atrevemos a consideral-o d'este Districto. Percorrida a carreira academica, entregou-se á advocacia em Midões, d'onde passou á emigração em 1828.

Serra da Azeiteira, desagua na Ribeira de Folques, ao fundo da villa, juncto da qual passa.

A Ribeira de Celavisa, que nascendo na mesma serra passa juncto da villa de Celavisa, d'onde toma o nome, e vae desaguar no rio de Ceira, juncto á villa de Góes.

A Ribeira de Aveia, que nasce proximo do Casal de S. José, ainda juncto á mesma serra, passa no lugar do Casal de Frade, onde faz sua junção com a *Ribeira da Serra do Pereiro* (assim dicta, porque d'aqui traz sua origem), e desagua, percorrida uma legua, no rio Alva.

A Ribeira de Sernadella, que nasce na serra de Sancta Quitéria, e recebendo alguns regatos, desagua no rio Alva, na distancia de tres quartos de legua, da sua origem.

A Ribeira de Pombeiro, que nascendo na serra do mesmo nome, juncto ao lugar do Salgueiral, passa juncto a Pombeiro, e desagua no rio Alva na distancia de meia legua, no sitio onde chamam a Foz da Ribeira: afóra estas ha outras de pequena consideração, como a de *Val de Zebras*, *Secarias*, *Lages*, *Val de Castello*, *Ribeiro de Serzedo*.

O peixe, que em todas ellas se colhe, são: barbós, bogas, e algumas trutas.

AVÔ E SEU CONCELHO.

NA distancia de 9 leguas ao E. de Coimbra (16) em profundo, mas ameno valle, jaz situada a antiga villa de Avô, tripartida pelo rio Alva e ribeira de Pomares, que ambos a atravessam, mas ligada por duas pontes, uma de pedra de um só olhal, porém elevada e bem construida, sobre aquelle, outra de páu sobre esta, (n'outro tempo tambem de pedra, denominada de *Sancto Antonio*, juncto da qual se confundem as duas correntes), avistando-se apenas das meias encostas dos montes, que a circumdam. Tem 130 fogos.

Distancia de meia legua de Oliveira do Hospital, e tambem de Penálva d'Alva e Côja; duas de Taboa, e tambem de Midões, e tres e meia de Fajão e Loriga.

Foi n'outro tempo governada por Juiz Ordinario de vara branca, que accumulava as attribuições do Crime e Orphãos, e tinha tambem Capitão-mór.

A fundação d'esta villa parece ser coeva com a da Monarchia, ou talvez anterior; pois

(16) A Venda do Porco 1 legua, á Venda do Valle 1, á Moita 1, a S. Martinho 1, á Ponte da Murcella 1, a Poiars 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 9.

A distancia de meia legua d'Avô fica Gallizes, onde passa a estrada real de Coimbra e Lisboa para a Guarda, Celorico, Almeida, etc.; e por isso de Avô para a capital póde seguir-se ou por Coimbra, ou directamente para Lisboa, separando-se da de Coimbra, na Venda Nova juncto a Santo André de Poiars.

já lhe deu foral o Sr. D. Sancho I. (1.º de Maio de 1187), que hoje não existe, e parece foi queimado (17); e o Sr. D. Manoel lh'o reformou (12 de Setembro de 1514.)

Foi senhora de Avô D. Urraca, filha bastarda do Sr. D. Affonso Henriques, casada com D. Pedro Affonso, neto de D. Egas Moniz; e depois, seus Alcaïdes-móres os Bispos de Coimbra.

Tem no centro um desmantelado castello (18), que a domina, edificado no tempo de D. Diniz, e teve um Mosteiro de Templarios, de que ha vestigios nos cubiculos ou cellas; onde viviam os Monges, proximo á capella; que é de gosto gothico, e ainda existem; uma collegiada, que deixou de existir com a extincção dos dizimós, e uma cadeira de Latim, que deixou de haver tambem em 1834.

Foi natural da villa d'Avô o insigne poeta *Braz Garcia Mascaranhas*, Governador da praça de Alfaiates no tempo do Sr. D. João IV., auctor do *Viriato Tragico*, que n'ella organisou uma companhia de cavallaria, denominada de *Leões* pelas suas façanhas na guerra da independencia (19).

(17) Informação particular.

(18) Pois se pelo N. e S. ainda conserva as ameias, pelo E. a torre está quasi demolida, e pelo O. todo ello.

(19) Assim descreve elle a sua terra patria :

Os bosques em que está, vé deliciosos

A Ceres loura, e a Flóra jardineira,

Vé nascer entre os rios caudalosos

Nobre Villa em peninsula guerreira,

Que nos tres Edificios sumptuosos

Ponte, Castello, Igreja, honrando a Beira,

Ennobrece Diniz, segundo Brigo,

Novo restaurador do reino antigo.

Oct. 24. Cant. 15.

O Concelho de que a villa é capital, extrema-se pelo NNO. e N. com o Concelho de Oliveira do Hospital; pelo NE. e E. com o de Penalva d'Alva (Dist. Adm. da Guarda); pelo ESE., SE. e SSE. com o de Loriga (do mesmo), Covilhã (Dist. Adm. de Castello-Branco) e Fajão; pelo S., SSO., SO. e O. com o de Côja; e pelo O., NO. e N. com os de Taboa e Midões.

Duas outras povoações ha de consideração n'este Concelho; *Lourosa* e *Villa Pouca da Beira*, ambas de fundação antiquissima, e que já foram Concelhos. A primeira reformou D. Manoel seu foral (1514), que ainda hoje se conserva no archivo da Camara.

São dignos de menção a *Igreja Parochial de Lourosa*, antiquissima, de gosto gothico, e com seus dous campanarios; o *Convento de freiras Franciscanas da Desagrava* em Villa Pouca da Beira; a *Ermida de Nossa Senhora das Preces*, na freguezia da Aldêa das Déz; a *Ponte das três entradas*, entre Santa Ovaia e Aldêa das Déz, no ponto, onde se confundem a Ribeira d'Alva com a de Loriga; a *Serra do Colcorinho*, em cujo ponto mais eleyado está a *Capella da Senhora das Necessidades*, pela parte inferior da qual houve uma praça d'armas, de que ainda hoje ha vestigios, em que assistiu Colcorinho, o mais antigo General de Viriato (20); e finalmente a *Serra d'Açor* (*Açõ* ou *Baçõ*,

(20) Existem os vestigios na muralha em fôrma triangular, cujas paredes em parte abrangem doze palmos de largura. Ainda diz o mesmo poeta:

*Colcorinho o mais velho e mais sciente,
Que o nome a um monte deu pouco distante
Do Herminio e pouco menos levantado
A elle por um C. de serra atado.*

como também pronunciam), que atravessa a estrada de Coimbra para a Covilhã.

A principal industria dos habitantes d'este Concelho (bastante montanhoso) é a agricultura, de cujos productos exportam algum milho, e pouco vinho. Da serra de Colcorinho tiram abundancia de carvão, cujo fabrico e exportação alimenta grande parte dos moradores da Aldeia das Déz.

E' na verdade susceptivel de bastante incremento pelas muitas ribeiras, de que é cortado, não obstante correrem todas em profundos e apertados leitos, a saber:

Ribeira do Piodão, que nasce perto do lugar do mesmo nome, e desagua juncto de Vide na ribeira de Loriga.

Regato, juncto á Aldeia das Déz, que desagua na mesma ribeira de Loriga, acima da ponte das tres entradas.

Ribeira de Loriga, que nascendo juncto da Villa do mesmo nome, desagua no Alva, perto da ponte das tres entradas.

Ribeira de Moura, que nasce juncto ao povo do mesmo nome, e desagua na de Pomares, perto da Foz de Moura.

Ribeira de Pomares, que nasce juncto do Sobral Magro do mesmo Concelho, e desagua no Largo, chamado o *Pégo* do rio Alva.

Ribeira ou Rio Alva, que nascendo na serra da Estrella, nos limites do Concelho de Mantegás, toca nos de Cêa e Loriga, juncto á Ermida da Senhora do Desterro, atravessa pelos de Sandomil e Penalva d'Alva, passando perto d'estas duas villas, e entra no Districto de Coimbra pelo Concelho d'Avô, percorrendo em seguida os de Côja, Arganil, e Farinha Pôdre, que divide do de Poiães, e desagua a final no

Mondego, a quatro leguās d'esta cidade, um pouco abaixo da Raiva. No Alva, e em algumas das mencionadas *Ribeiras* se colhem trutas (21).

(21) *Da altiva, Estrella nasce altivo Infante,
Meu patrio Alva, corno de Amaltheia,
Que em pomos e pescados abundante
Mais copia cria do que tem de areia,
Em partes mudo, em partes retumbante
De Villa em Villa placido passeia,
Que todas nelle tem soberbas pontes,
Para quando soberbo investe os montes.*

VIE. TRAJ. Cant. 4. Oct. 90.

CADIMA E SEU CONCELHO.

O primeiro Concelho do Districto pelo lado do N., cujos limites são banhados pelas vagas do mar, é o de Cadima; situado na distancia de 4 leguas a ONO. de Coimbra (22).

Tem Cadima 163 fogos; as terras principaes, que mais proximas lhe estão, são: Cantanhede, na distancia de uma legua; Tentugal, e Mira, de duas; Monte-mór-o-Velho de tres; Maiorca, de quatro; e os Concelhos com que confinam os seus terrenos, são: o de Cantanhede ao E., de Mira (Dist. Adm. de Aveiro) ao N., de Maiorca ao SO., de Monte mór-o-Velho e Tentugal ao S.; mas o mar lhe serve de termo ao O., na extensão de mais de duas leguas.

Diz-se, que Cadima fora n'outro tempo villa, mas na falta de documentos que o comprovem, não nos inclinamos a crê-lo; porque difficilmente poderia ter sido notavel por alguma circumstancia; parece com tudo, que da sua antiguidade não ha que duvidar, pois que os documentos existentes, provam que no anno de 1219 (23) já era n'ella Parócho Alexandre Pelagio, e a Igreja dedicada a Santa Maria e a

(22) O itinerario para Coimbra, é:

A Portunhos 1 legua, a Ança ;, a Coimbra 2 = 4.

Para Lisboa: pôde o viandante dirigir-se; ou a Coimbra, ou a Monte-mór-o-Velho; ou á Figueira da Fóz, e d'aqui seguir seu caminho.

(23) Tombo da Igreja a n. 64.

S. Vicente, como hoje o é a Nossa Senhora do Ó; e por outro lado consta, que recebeu foral do Sr. D. Affonso Henriques, que alli existia archivado, e ultimamente se desencaminhou por effeito das mudanças politicas (24).

Compõe-se o Concelho, não sómente do antigo Coito de Arazede e dos dous de Cadima, a que presidiam tres Juizes Ordinarios, porém um só Escrivão nomeado pela Universidade, mas tambem das freguezias de Lycêa, e da Tocha, a qual tendo hoje para cima de 600 fogos, era em 1610 totalmente erma; pois apenas então havia em seus termos de hoje um unico lavrador juncto á Quinta de Fonte-Quente, já n'esse tempo propriedade dos frades Cruzios, ora extinctos.

Aos habitantes d'este Concelho, e ainda dos de Maiorca e Cantanhede, que demoram ao longo da costa, e trajam camizas, ceroulas e gavão os homens; colletes com descommunaes botões, de prata nos dias festivos, e saías mui curtas as mulheres, damos o nome de *Gandarrezes*.

Os terrenos do Concelho, de que Cadima é cabeça, são por tal fórma estereis, com serem em demasia arenosos e frios, que sómente o muito trabalho e fadigas empregadas no seu lavor, os fazem produzir alguns cereaes: nós vimos algumas sementeiras de pão de pragna feitas (como dizem) ao *covacho*, em que se lançam os adubos, e sobre elles algumas sementes, o que bém prova a magreza do solo. Produz tambem vinho, e exporta bastante madeira de pinho, (de que grande parte da sua superficie está occu-

(24) Informação particular. Posteriormente foi comprehendida no foral dado a Monte-mór-o-velho em 20 d'Agosto de 1516.

pada), não só para as terras da vizinhança do campo de Coimbra, mas para a Figueira e Lisboa.

Nos limites d'este Concelho, bem como nos dos vizinhos da beira-mar, se encontram as urzes *camarinheiras*, que produzem *camarinhas*, fructo acido e agradável, desconhecido n'outras partes.

Na costa da Tocha ha pesca abundante do mar, que vem abastecer o mercado de Coimbra.

Uma cultura está hoje n'elle bem adiantada, é a do arrôz; que bastante lhe facilitam os diversos ribeiros, que o irrigam em direcções differentes; a saber:

O da *Azunha Derrubada* e o das *Bicas*, ou *Amieiro*, na freguezia de Arazede, que atravessando o Concelho de Monte-mór-o-Velho, vão desaguar no Mondego, perto de Sanfins.

O do *Corgo* e o da *Arrihança*, na mesma freguezia, que correndo ao N. vão junctar-se ao da Fervença.

O da *Lagóa Sécca*, o de *Rodellos*, o da *Moita*, o do *Olho*, e o de *Aljuriça*, na freguezia de Cadima, que tambem se junctam á de Fervença.

Mas aquelle, de que aqui não podemos deixar de fazer especial menção, é o celebre nascente, vulgarmente chamado: *os Olhos da Fervença*, juncto a um povo denominado — *As Fervenças*, que naturalmente d'elle tirou o nome: repuxa em lugar baixo, e com tão fortes borbotões, que logo fórma uma ribeira caudal, a qual, aggregadas outras a si, vai desaguar na conhecida *Lagóa* de Mira. E' lindo observar de perto este nascente, já pelos irregulares, mas fortes repuxões, com que resalta do seio

da terra, já pela continua oscillação, com que, por virtude d'elles faz girar as arêas, já pelo sussurro que produz; muito semelhante ao do mar ao longe, quando applicamos o ouvido sobre a terra, e já em fim pela presteza com que absorve os objectos, que se lhe lançam, por assim dizer na fervura, e que depois expelle (25).

(25) Segundo leio no *Aquilegio Medicinal*, João Vaseo supõe, que é esta uma das duas fontes que *Plinio Historico* disse havia no campo *Carrinense*. Cap. 2. pag. *mih* 115. De resto, a esta fonte conhecida por muitos auctores extranhos e nossos, tem alguns attribuido, que ella sorve arvores inteiras. Hoje é isso impossivel, visto achar-se muito obstruida com as arêas, que os ventos têm sobre ella precipitado. *Colmenar* nos seus *Annales d'Espagne et de Portugal*, Tom. 6.º, falla de duas experiencias feitas pelos Srs. D. João III. e Cardeal D. Henrique, aquelle lançando no nascente um cavallo, e este uma arvore; e accrescenta, que o primeiro com difficuldade se tirou, mas esta foi totalmente absorvida. Vid. tambem o *Mappa de Port.* de *J. B. de Castro* P. 1.º cap. 8.

CANTANHEDE E SEU CONCELHO.

E Ica, situada esta Villa a 4 leguas ao NNO, de Coimbra (26) em terreno plano, como todas as povoações sobre a beira-mar, servindo-lhe de aformoseamento não só o extenso rocío, que para ella dá entrada, mas os muitos e espaçosos largos e ruas que encerra.

Fica-lhe a Villa da Figueira da Fóz 5 leguas ao SO., Monte-mór-o-Velho 4 ao SSE., Cadima 1 ao O., Mira 2 ao N., Anadia 3 ao E., Ançã 2 ao S. A população da Villa é de 373 fogos actualmente. Era ultimamente governada por um Juiz de Fóra, e ao militar assistia-lhe um Capitão-Mór.

Foi mandada povoar por D. Sisnando, no meado do seculo XI., por cuja morte passou para o dominio da Corôa Portugueza; depois o Sr. D. Fernando fez doação d'ella a João Gomes da Silva, e tornando a passar para o dominio da Corôa, pela compra que d'ella fez a D. Leonor Telles, o Sr. D. João I. a doou novamente a D. Martinho de Menezes, sobrinho da rainha D. Leonor.

O Sr. D. Affonso II. deu-lhe foral (27), e con-

(26) O itinerário para Coimbra, é:
O A Portunhos 1 legua, a Ançã 3, a S. Facundo 1, a Coimbra 1 = 4.

Para Lisboa, pôde seguir-se ou por Coimbra, ou pela Carapinheira, Monte-mór-o-Velho, Alfarelos, Villa Nova d'Anços, Soure, Almagreira, e Peste, onde se entra na estrada geral de Coimbra a Lisboa.

(27) Informação particular. O Sr. D. Manoel lh'o outorgou a 20 de Maio de 1514.

cedeu-lhe o titulo e nobreza de Villa. O Sr. D. Affonso V. deu o titulo de Conde d'ella a D. Pedro de Menezes, que depois o Sr. D. Philippe III. renovou em favor de outro D. Pedro de Menezes. A pesar de não ter tido assento em Côrtes, nem constar ter sido nunca acastellada, em razão mesmo da sua collocação topographica, esta Villa não deixa todavia de ser notavel. Foi aqui que o Sr. D. Pedro I., no anno de 1361, mandou tirar instrumentos authenticos, que hoje existem na Torre do Tombo, do seu casamento com D. Ignez de Castro, o qual tivera logar em Bragança, ao que se pretende, congregados os Povos para os ouvirem lêr, bem como as Bullas do Papa João XXII.

Havia em Cantanhede um convento de frades da extincta Provincia de S. Antonio de Portugal, edificado em 1675, por virtude do voto feito por D. Antonio Luiz de Menezes, Marquez de Marialva, por occasião da celebre batalha de Montes-Claros, em que o exercito hespanhol, commandado pelo Marquez de Carracena, fôra pela sexta e ultima vêz derrotado na guerra da restauração (28).

Existem ainda grandes vestigios de um aqueducto, que conduzia de uma legua de distancia, para a Villa a bella e copiosa nascente de agua potavel, denominada as *Sete-Fontes*: a origem de sua construcção é hoje absolutamente ignorada.

Acha-se todavia em muito bom estado o Palacio da Casa dos Marialvas, que agora é propriedade municipal, muito mais antigo certamente do que o anno de 1553, que se encontra

(28) Em 13 de Junho de 1675. *Portug. Rest.* Tom. IV. Part. 2.^a Lib. 10.

na inscripção de um dos florões da arcada. Serviu ainda ultimamente de aposento a S. M. a RAINHA [24 para 25 de Maio de 1852] (29).

A Igreja matriz da Villa, ainda que antiga, é bom Templo; está com tudo irregular pelos accrescentamentos que se lhe tem feito.

Confina o seu Concelho ao S. com o de Ançã, SO. e O. com o de Cadima, ao N. com o de Mira, ao NO. com o de S. Lourenço do Bairro (ambos do Districto d'Aveiro) e ao E. com o da Mealhada.

A *Pucariça*, terra importante pela sua industria de fabrico de couros, é bastante populosa; dista de Cantanhede menos de $\frac{1}{4}$ de legua, e tem hoje 187 fogos; e as *Arrótas*, bairro ao NO., sómente separado pela Igreja e adro, tem 81. Nenhuma outra povoação notavel ha no Concelho. Os seus terrenos são em geral bastante leves, arenosos e frios, carecendo de adubos para que produzam; muitos estão ainda por desbravar, mas á pesar d'isso o Concelho abunda em trigo, vinho e algum arrôz.

(29) No regresso de SS. MM. das Provincias do Norte para a côrte, entraram por o Concelho de Cantanhede no Distr. Admin. de Coimbra, que percorreram na fórma seguinte:

Dia 24 de Maio de 1852, Samel, Campanas, Fonte-errada, e Cantanhede, onde se jantou e pernoitou.

Dia 25, Limede, Gordo e Meco, (onde esperavam SS. MM. —alli a Municipalidade de Cadima, e aqui a de Tentugal), Val-Canoza, Carapinheira e Monte-mór-o-Velho, onde se jantou e pernoitou.

Dia 26 (*embarcando na ponte da Lagôa*), Verride, onde se almoçou, Villa Nova da Barca, Brunhós, Cercal e Soure, onde se jantou e pernoitou.

Dia 27, Val de Nabal, (ultima povoação do Districto) Guia, etc.

Advirto: S. M. El Rei, e S. A. o Principe Real, foram, por virtude da fervorosa sollicitação dos habitantes da Figueira, a esta Villa no dia 26, descendo e subindo o Mondego até Verride, indo encontrar-se com S. M. a RAINHA em Soure.

COIMBRA E SEU CONCELHO.

Coimbra, cidade antiga e nobilissima, está situada sobre a margem direita do Mondego, 33 leguas ao N. de Lisboa, 18 ao S. do Porto, e 7 ao O. do oceano, lat. N. 40° 12', long. O. 11° 45'.

Dirieis facilmente ser cidade predestinada; ao observardes, que infinidade de circumstancias conspira para a tornar notavel, — antiguidade, nome, clima, situação, arrabaldes, edificios, monumentos, factos de que tem sido theatro, e varões illustres que tem produzido e categoria civil.

Com effeito a sua origem esconde-se no vago dos seculos, havendo quem não duvide affirmar, que seu fundador foi Hercules, o Egiptio (30).

(30) Nada ha averiguado com certeza, á cerca da origem d'esta cidade. O parecer dos que datam a sua fundação de *Ataces*, com ser logo contradictado pela immensa antiguidade do *Castello*, que a alguns parece inquestionavelmente romano, não o crêmos adoptavel; além de que, não julgamos assás declarados pontos que com esse prentem: Havia duas *Coimbras* com nomes na antiguidade quasi semelhantes? Teria a d'além o nome de *Conimbrica*, e esta o de *Mnda*? Coexistiram, ou succedeu a da margem direita á da esquerda do Mondego? Quando perdeu aquella o primitivo nome, para adoptar o de *Cohdeixa*? Em todo o caso, porém, a antiguidade d'esta cidade é incontestavel, sena que nos importe fosse edificada por *Hercules* — o *Egyptio* — ou o *Grego*, pelos povos *Collimbrios*, por *Brigo*, ou outros; como devaneiarão os escriptores.

Seu nome denota, que um heroe da antiguidade a levantára dos alicerces; se é que o não deduziu da frescura das aguas, que lhe reverdecem os prados, ou da fórma meia-circular, como que epilógando em si o orbe, que para desde logo lhe imprimiram (31).

Seu clima é tão doce, ameno e creador, que os habitantes gozam em geral da mais vigorosa saude, e a natureza póde ostentar aqui todas as suas gallas, produzindo os objectos necessarios á vida; e ainda os de simples regalo. E por isso é abundantissima de todos os cereaes, legumes, fructas, vinho e pesca de rio e mar.

Lustre não menor lhe depára porém sua situação. Quasi que chegamos a crer, que á Providencia, aprouve mui pensadamente soltar aqui as cadeias de montanhas, com que desde sua origem agrilhoou o aurifero Mondego, para convidar os homens á habitação, cultivo e gozo das margens amplas e fructíferas, que agora lhes depára até ao oceano. Na verdade, a pe-

As Armas de Coimbra, essas nenhuma dúvida nos resta que tragam sua origem do combate dos dous chefes barbaros, cuja reconciliação firmou o casamento de uma mulher. Por *Ataces* pois, *Hermenerico* e *Cindasunda*, devemos traduzir o leão, a serpente e a donzella, d'ellas emblemas.

(31) *Cômp a de todas as povoações antigas e insignes, a etymologia de Coimbra tem sido largamente discutida, não ficando por isso menos duvidosa. Uns a derivam de Brigo, antigo rei seu fundador; outros de collis imbrium, outeiro de chuvas, pela frescura do lugar; outros de conus, pinha, pela disposição como imbricada dos edificios; outros de collis, outeiro, em razão de estar collocada sobre um; outros dos povos Collimbrios, que se diz a edificaram; e alguém ainda de coluber, serpente, e briga (dissyllabo em que terminayam todas as antigas povoações) por allusão a um cavalheiroso feito da antiguidade. Por isso a chamam diversamente Conimbrica, Conimbriga, Collimbrica, Collimbria e também Lancobriga; e até há quem assevere: que Collibria ou Collimbria é a cidade em que escrevemos, e Conimbrica, é Condeira a Velha.*

quena distancia de Coimbra começam os alcan-tilados montes, que bordam o rio, a converte-rem-se em insuas risonhas; e chegando ao pé da cidade, o da margem esquerda, dobrando ao Almegue para O., e o da direita, á ladeira da Forca para o N., e percorrida uma legua até aos For- nos, para O. também; seguem então parallela- mente, como que encaminhando cada qual os fertes campos a que deram origem. Pois não começo d'esta abertura de prados, mas levantando-se d'elles para a collina proxima, fica Coim- bra; ostentando um bem delineado amphithea- tro pela delimitação, que lhe imprimem, e á collina, os dous valles de S. Bento e Mont'ar- roio, que vão dar-se as mãos no sitio do antigo Castello.

Quanto apreço dão á cidade seus arrabal- des, só pôde desconhecê-lo, quem os não tiver percorrido. Qual outra possui tantos e tão va- riados sitios de deleite?

Se desejaes observar como as povoações ruraes crescem e se desinvolem, segui estra- da do *Almegue*, e vêde com vossos olhos toda essa serie de aldeias até á notavel villa de *Pe- reira*.

Se quereis conhecer o grande celleiro da provincia, percorrei os campos em todas as di- recções.

Se pretendeis gozar d'uma interminavel primavera, caminhaí á *Ribeira de Cozelhas*.

Se quereis saber o sitio de innocentes fol- guedos juvenis, visitai a *Lapa dos Esteios*, *Quinta de Villa Franca*, e a *Fonte do Castanhei- rô*.

Se anhelais saber quanto custa um *Adeus*, á querida patria; talvez para sempre, ide á er- mida da *Senhora da Esperança*.

Se appetéceis meditar a sós, dirigí-vos ao *Penedo da Saudade*.

Se preferís recordações historico-tragicas, ide á *Fonte das Lagrimas*.

Se procuraes logares consagrados pelo martyrio, ou pela devoção dos fieis, passeia até *S. Comba*, e *S. Antonio dos Olivaes*.

Se horrorizado em fim da barbaria de epochas que já lá vão, quizerdes anathematizar as ultimas pedras do pedestal, de cujo cimo o algoz fez mil vezes rolar a seus pés a cabeça de innumeradas victimas do rigor da lei, se não da prepotencia e despotismo, dirigí vossos passos á *Ladeira da Forca*.

Uma das circumstancias physicas, que mais concorre para aformosear a cidade, é o ser lavada do rio *Mondego* (32), sem segundo no paiz; se attendermos ao crystallino de suas aguas, á mansidão de sua corrente, ao viçoso de suas motas, á fertilidade de suas margens; — rio todo portuguez; ainda mais — todo provincia-no.

O interior da cidade é tambem bastante aprazivel por causa de algumas de suas espaçosas ruas e largos, e muito mais dos seus bellos edificios, mórmente hoje, que as Camaras Municipaes tanto se têm desvelado em aformozear, e prover á limpeza das ruas; que a quem a não tenha visto desde 1834, parecerá na verdade outra. Taes são as ruas da *Calçada*,

(32). *Vous le savez, je vous l'ai dit souvent, j'aime les fleuves. Les fleuves charient les idées aussi bien, que les marchandises. Tout a son rôle magnifique dans la creation. Les fleuves comme d'immenses clairons chantent à l'Océan la beauté de la terre, la culture des champs, la splendeur des villes, et la gloire des hommes.*

Larga; S. Sophia; Couraça de Lisboa, e dos Apostolos; os largos da Praça, de Samsão, da Portagem, da Sé Velha, da Feira dos Estudantes, do Museu, do Bispo ou Aljube, defronte de S. Paulo, e particularmente o da Universidade. O rocío de S. Clara e largo de S. Anna, adornados hoje de formosas arvores, dão igualmente grande relevo á entrada da cidade por estes dous lados.

Os seus edificios (33), que merecem especial menção, são os das extinctas ordens religiosas, a saber:

O convento de Santa Cruz, no largo de Samsão, hoje a cargo da Camara Municipal (34), que n'elle se acha estabelecida; bem como a Administração do Concelho e a do Correio, a Direcção das obras publicas e a casa da Roda; è muito mal se tem andado em não collocar n'elle todas as repartições publicas. Ainda hoje aqui admiramos o sumptuoso *Templo* (35) e o

(33) Os edificios do bairro alto assentam em geral sobre pedreiras; os do bairro baixo sobre terreno de alluvião; e os arrabaldes da cidade são geralmente de formação calcarea.

Ensaio de Descr. Phys. e Econ. de Coimbra, etc., de Manoel Dias Baptista, nas Mem. Econ. da A. R., Tom. I.

(34) Portaria de 17 de Novembro de 1836.

(35) Templo espaçoso e elegante, com 150 palmos de comprimento, 43 de largura e 102 d'altura.

O côro é notavel pelas 72 cadeiras adornadas com pinturas de passagens do Testamento velho, e lavores muito ingenhosos. São de madeira, que o Sr. D. Manoel mandou vir d'Allemanha. Na capella-mór estão os sepulchros dos dous primeiros Reis portuguezes, os Srs. D. Affonso Henriques e D. Sancho. A sacristia passa por ser uma das mais formosas do reino.

E' digno d'admiração o portal e frontispicio lavrado de laçarias, vultos e mil invencões curiosas. Está hoje muito carcomido e damnificado, por ser feito de pedra d'Ançã. São dignos de ver-se; os claustros, com suas arcarias elegantes, capellas e fontes; a casa do capitulo e cômpetente capella, onde

rico *Sanctuario* (36). A Quinta annexa com seu formoso *Lago*, circuitado de uma grossa muralha de cedros, uma das maravilhas de Portugal; está em possuidor particular (37).

O collegio Novo, de conegos regulares de S. Agostinho, pertença do Mosteiro de Sancta Cruz, e entre si communicados por uma estrada subterranea; hoje dado á S. C. da Misericordia, que para ella se mudou, com os meninos e meninas orphãs, estas em procissão solemne no dia 19 de Junho de 1842 (38).

O mosteiro de S. Jorge, *extra-muros*, pertença de S. Cruz, já alienado por conta da F. N.

O collegio de S. Bernardo, na rua de S. Sophia, vendido por conta da F. N.

está a sepultura de S. Theotónio, que é obra de *Thomé Velho*, famoso architecto d'aquelles tempos. Não deve deixar de se mencionar o claustro, chamado da *Manga*. porque o Sr. D. João III, que fez grandes obras no convento de S. Cruz em 1527, o delineou na manga real de que estava vestido.

(36) O sanctuario é cousa magnifica, e rica de preciosas reliquias, em que se admiram principalmente as dos *Sanctos Martyres de Marrocos*, que trouxe d'África o infante D. Pedro, irmão do Sr. D. Affonso II.

D'aqui foram para o *Athenu* do Porto formosas pinturas, sendo entre outras, segundo se diz, uma *transfiguração* de Raphael, e a *adoração dos reis* de Rubens. Tambem tiveram o mesmo destino uma espada, que se dizia ter sido do Sr. D. Affonso Henriques, e a escrivaninha e penna com que se assignaram os decretos do *Cancilio Tridentino*; monumentos curiosos doados a S. Cruz, por D. Fr. *Bartholomeu dos Martyres*.

(37) Quizeramos dar noticia mais ampla d'este e dos de mais conventos e edificios notaveis da cidade, anno da fundação, nome do fundador, ordem de religiosos, por quem habitados, e outras circumstancias; véda-nos, porém, que assim o façamos, os estreitos limites, que nos impozemos. O nosso livro não pôde ser senão manual, e tem que fallar de todo o Districto.

(38) O instituidor da Irmandade da Misericordia foi Fr. *Miguel de Contreiras*, da ordem da SS. Trindade; confessor da Rainha D. Leonor; mas o Sr. D. Manoel fundou quasi todas as principaes do reino, sendo a primeira a de Lisboa, e a segunda a d'esta cidade.

O collegio do Carmo, na mesma, occupado pela Ordem 3.^a de S. Francisco, com o fim de n'elle se erigir um hospital. A Igreja é obra de Fr. Amador Arraes, Bispo de Portalegre, que n'ella se acha sepultado.

O collegio da Graça, na mesma, de cuja Igreja está de posse a Irmandade do Senhor dos Passos; bem como do restante do edificio a Camara Municipal (39), que n'elle tem estabelecido um magnifico quartel militar.

O collegio dos *Bórras* ou de Religiosos Terceiros, na mesma; hoje propriedade particular.

O collegio de S. Thomaz, na mesma, hoje propriedade particular.

O convento de S. Domingos, na mesma, para onde foi mudado das margens do Mondego, e sitio da *Figueira Velha*, onde ainda hoje vemos restos de suas ruinas no *Chão da Torre*. Tem um bello portico de marmore, e é hoje propriedade particular.

O collegio de S. Boaventura (*chabregano*), na mesma, tambem actualmente propriedade particular.

O collegio de S. Antonio da Estrella, ao cimo da rua das Fangas; hoje propriedade particular.

O collegio dos Grillos, na rua da Pedreira, para onde o mudaram da Couraça dos Apostolos; tambem hoje propriedade particular.

O collegio de S. Antonio da Pedreira, na rua do mesmo nome, onde se acha collocado o Asylo da Infancia Desvalida (40).

(39) Portaria de 17 de Novembro de 1836.

(40) C. de Lei de 25 de Julho de 1850.

Folgamos de dizer aqui, que este Estabelecimento deve grandes beneficios aos cuidados do seu actual Director o Sr. *A. P. Forjaz de Sampaio*.

O collegio da Trindade, na rua do mesmo nome, cuja Igreja hoje profanada, é o Tribunal Judicial. O resto do edificio é já propriedade particular.

O collegio dos Militares, na rua do mesmo nome; hoje concedido á Universidade, que o arrenda annualmente. Deseja-se collocar aqui o hospital de S. Lazaro.

O collegio de S. Paulo, de frades Paulistas; onde hoje reside o Conselho Superior de instrucção publica.

O collegio de S. Paulo, na rua Larga, onde hoje se acha collocado o Theatro Academico, Gabinete de Leitura e Salas de Sessões do *Instituto* de Coimbra.

O collegio de S. Pedro, juncto á Universidade, onde deve estabelecer-se a *Bibliotheca publica*, para o que ha perto de 200 mil volumes das Livrarias das extinctas ordens religiosas.

O collegio dos Loios, na rua do mesmo nome, onde actualmente está a Secretaria do Governo Civil do Districto, e Repartição annexa de Fazenda.

O collegio de S. Boaventura, na rua dos Loios, concedido actualmente á Universidade, que difficilmente d'elle se servirá; acha-se em completo abandono.

O collegio de S. Jeronymo, na rua do mesmo nome, onde hoje se acha o hospital de S. Lazaro. Deseja-se collocar aqui a Roda central dos Expostos.

O convento de S. Bento, cedido á Universidade, e hoje incompetentemente quartel dos destacamentos estacionados na cidade. Deve inquestionavelmente continuar a pertencer ao Jardim Botanico.

O collegio de S. José dos Marianos, *extra-*

muros, actualmente cedido á Communidade das Ursulinas. O collegio de Thomar, *extra-muros*, de Freires de Christo, cuja Igreja é de primorosa architectura. E' hoje propriedade particular.

O convento de S. Antonio dos Oliveas, *extra-muros*, hoje do dominio particular, com excepção da Igreja e capellas annexas; objecto da devoção dos fieis no Domingo e oitavas da Paschoa do Espirito Santo (41). Deve aqui crear-se uma freguezia rural.

O convento de S. Francisco da Ponte, *extra-muros*, mudado para as faldas do monte da *Esperança*, onde hoje o vemos, do lado montante, e á quem do O da ponte, onde primitivamente se achava (42). E' hoje propriedade particular.

O convento de S. Clara, *extra-muros*, no cimo do monte da *Esperança*, para onde foi transferido do antigo local, na extremidade do Sul da Ponte de S. Clara, onde ainda hoje se notam suas ruinas (43).

O convento de S. Anna, *extra-muros*, cuja fundação occasionou o Mondégo, com ter submergido o que albergava anteriormente as religiosas, da parte de baixo e proximo ao O da ponte, as quaes por isso se recolheram

(41) O edificio foi reduzido a cinzas, na noite de 10 para 11 de Novembro de 1851; salvou-se, porém, a igreja e capellas, ainda que a custo.

(42) Assim o theatro da acclamação sólemne do Sr. D. João I., de boa memoria, é hoje alveo do rio!

(43) Vaiahi a Universidade todos os annos, no dia 3 de Julho, em *prestito* solemne, levando os Lentos e Doutores suas insignias doutoraes sobre habito talar, em honra da Santa Rainha D. Isabel, cujo corpo as Religiosas conservam em grande recato e veneração; mas o dia festivo da Santa Princeza é o immediato.

n'esse meio tempo, primeiramente na *Varzea*, e depois na *Quinta do Bispo*, em S. Martinho.

O mosteiro de S. Thereza, *extra-muros*, de muito recente fundação; mas nem por isso mesmo menos rigido na observancia de sua regra.

O convento de S. Maria de Cellas, *extra-muros*, no logar d'este nome, dos mais antigos da cidade; onde professaram muitas freiras nobres, n'outro tempo muito rico, e hoje vivendo dos subsidios do estado.

O Recolhimento do Paço do Conde, merece menção, senão pelo edificio em si, ao menos pela educação e asylo, que ali se dá ás meninas, que o procuram.

O Seminario episcopal, *extra-muros*, é edificio bem acabado, majestoso, com porticos de marmore, e uma sumptuosa capella; não passa além de pouco mais de um seculo.

O Paço do Bispo, é edificio com pequena perspectiva exterior de grandeza.

Os Paços da Inquisição, na rua de S. Sophia, hoje convertidos em casas de habitação, apenas dão a perceber os restos d'essas masmorras infernaes, onde o fanatismo religioso fez perecer milhares de victimas.

O Palacio de D. Leonor Telles, patenteando ainda hoje a sua antiguidade nos vestigios de construcção gothica; é sómente notavel pelo facto ou antes crime n'elle perpetrado, pela mão de um infeliz principe, arrebatado de ciumes (44).

Fallaremos agora das Igrejas Parochiaes, algumas das quaes são na verdade templos sumptuosos.

(44) Advertirá alguém porque não fazemos menção de edificios notaveis primitivamente particulares. Quasi nos atrevemos a dizer que em Coimbra os não ha.

S. Justa, na extremidade do norte da rua de *S. Sophia*, para onde foi transferida do *Adro* do mesmo nome, por causa das enchentes do rio. E' templo elegante a despeito da sua simplicidade.

S. Cruz, carece de outra penna para pintar-lhe as maravilhas.

S. Thiago e *S. Bartholomeu*, são bons templos; ainda que sem comparação com o anterior.

A *Sé Velha*, para onde se transferiu a dignidade parochial de *S. Christovão*; é o templo mais antigo da cidade, tão antigo que a epocha da sua fundação, ainda hoje é ignorada (45).

S. Salvador, *S. João d'Almedina* e *S. Pedro*, são templos medianos, ainda que este ultimo n'outro tempo nobilitado com a dignidade de Sé, de que ainda conserva a dignidade de Chantre para o seu Prior.

Finalmente da *Sé Nova* satisfazemo-nos com dizer, que é obra da opulentissima companhia de Jesus (46).

(45) O Sr. *L. A. Rebello da Silva*, cujo talento passa já em proverbio pretende que a *Sé Velha* fosse edificada no tempo do Sr. D. Affonso Henriques. Será sufficiente a prova-o, o argumento que adduz? Vid. n.^{os} 2 e 3 do *Panorama* de 1853.

(46) Das 32 freguezias campestres de Coimbra, singularizaremos unicamente a da *Nazareth da Ribeira*, pela celebre romaria que ahi tem logar no dia de N. S. da Assumpção, a 15 d'Agosto; a da villa d'*Eiras*, cujo templo é dos melhores de aldêa, e onde antigamente se celebrava a festividade do *Imperador*, que d'aqui se transportava, em grande comitiva ao mosteiro de *Cellas*, (cujas donas eram senhorias da Villa), onde lhe davam a comer *pastilhas com um garfo*, antigualhas aliás innocentes, que cessaram já nos nossos dias; e a de *Antuzedo*, nossa patria natal, cuja creação data dos fins do seculo XVI. (por contracto celebrado entre os respectivos moradores e os Cruzios, d'ella donatarios, a 22 de Fevereiro de 1592), onde no seculo passado, no dia de N. S. da Piedade (8 de Setembro), que ainda alli se festeja, ía de Coimbra uma rica bandeira de ro-

A extensa e solida *Ponte* (47), obra do Sr. D. Manoel, desde a Portagem até ás Esphas, que dá entrada para a cidade pela parte do Sul, e se crê assentar sobre outra ou duas já, senão mais; o formoso *Caes*, que pela parte debaixo d'ella se estende ao longo do rio, servindo de antemural á cidade, começado no anno de 1836, e que deve ser obra primorosa depois de acabado (48), dão grande realce á cidade; bem como o antiquissimo *Castello*, theatro do feito heroico do leal Martim de Freitas, sob cujas ruinas o grande Marquez de Pombal projectou um colossal Observatorio astronomico, apenas principiado, depõe da sua nobre antiguidade; e os *Arcos de S. Anna* ou *Aqueducto* empreendido no tempo do Sr. D. Sebastião, dão a conhecer o a quanto chegam os esforços de seus moradores.

meiros. Ha n'ella um nascente de aguas ferreas, de que geralmente não ha noticia, e que ha sessenta annos para trás eram ainda bem concorridas. Mas a maravilha da terra é o altar das oito imagens, representando o passo do *Descimento da Cruz*, que são na verdade uma *primor de Arte*; conservam-se na *capella da Senhora da Piedade*, e a tradição diz serem todas fabricadas de um pé de alecrim!! *Manoel de Faria e Sousa*, tractando dos Sanctuarios e Reliquias mais principaes do reino, falla já de — *Noestra Señora de la Piedad cerca de Coimbra*. Tom. 3. P. 3. Cap. 12.

O templo parochial bem mostra, que seus construidores foram aquelles frades.

Da antiguidade d'esta aldèa não ha que duvidar; já o Sr. D. Sancho I. na repartição das rendas de Santa Cruz, faz menção da Granja *dantosedi* (era 1210, anno 1178), e o Sr. D. João I. a mandou restituir á mesma ordem (anno 1448).

(47) Esta ponte era mais que nacional, pois para seus reparos concorriam n'outro tempo, não só as diversas comarcas do reino, mas ainda pelo menos as cidades de Galliza, segundo nos informam.

(48) Já em 1538, se tinha mandado orçar a *Diogo de Castilho* esta obra. Tão reconhecida era a sua necessidade!

Uma das construcções modernas, que devem sobresair no seu genero é o *Cemiterio publico*, não só pela sua extensão, mas tambem pela optima collocação; ao qual vencidas finalmente as difficuldades, e já não mui cedo, se deu este anno começo na Quinta da *Conchada*.

Fallemos já da Universidade, de principio e agora a unica no Reino e tão justamente celebre na Europa.

Como se sabe, creada esta no anno de 1291 pelo sabio rei o Sr. D. Diniz, primeiramente em Lisboa; depois de diversas mudanças foi definitivamente fixada em Coimbra pelo Sr. D. João III.

O logar que hoje occupa, aponta-o a todos a sua soberba torre, que sobreleva sua cabeça acima de todos os edificios de Coimbra. São majestosos os *Paços das Escholas*; mas o que no meio d'elles mais fere a attenção é a linda *Capella*, *Sala dos Capellos*, *Casa da Bibliotheca*, o *Observatorio Astronomico* (49), o *bello edificio e officina Typographica* (50); e ainda que fóra do

(49) O *Observatorio Astronomico* de Coimbra, é um dos monumentos dos tempos do Sr. D. José, famoso por suas acreditadas *ephemerides*, por sua *meridiana* e por alguns instrumentos d'observação, que rivalisam com os d'outros paizes mais cultos. O *telescopio acromatico*, girando entre duas columnas de marmore, maior, segundo se diz, do que o do observatorio real de Paris, que serve para a observação das passagens dos planetas e estrellas, o *parallatico de Cary*, que acompanha soffrivelmente o movimento diurno de qualquer astro, e uma pendula que trabalha sobre agathas, e que tem annualmente uma variação quasi nulla, são os instrumentos mais notaveis que existem n'este edificio. O governo está autorisado para a compra de novos objectos para o uso d'este *Observatorio*, que se espera, cheguem brevemente.

(50) A Imprensa da Universidade é um dos estabelecimentos litterarios de Coimbra digno d'especial menção.

E' uma typographia creada para imprimir com preferencia

recinto, mas pertencendo ao estabelecimento,

as obras e compendios da Universidade, e que além d'este serviço official, se encarrega tambem, por preços racionaveis, da impressão de trabalhos particulares, adiantando-se a mão d'obra, e pagando-se só no fim da impressão.

E' uma officina, que serve de verdadeira eschóla typographica, onde se tem educado os mais peritos compositores e impressores, e onde o ensino dos aprendizes é confiado com todo o methodo ao cuidado dos mestres mais dignos.

E' um estabelecimento, onde trabalham diariamente mais de trinta artistas laboriosos, intelligentes e morigerados, cujos salarios e vencimentos, assim como todos os ordenados, são pagos pontualmente pelo cofre da officina, sem o mais leve sacrificio do thesouro, e sem o mais pequeno onus para a fazenda nacional.

O governo da Imprensa da Universidade é composto de um Director, de um Revisor e de um Administrador, que serve tambem de thesoureiro. Todos tres são clavicularios do cofre, e têm aposentadoria no edificio do estabelecimento.

Ha tambem um escripturario ou guarda-livros, um ou mais ajudantes da revisão, um fiel, alçador, abridor d'estampas, abridor e fundidor de typos, etc.

O movimento typographico vai augmentando com os progressos da civilisação e com as necessidades sempre crescentes da instrucção publica. A despeza annual sobe a uns poucos de contos de reis, e a receita sempre cobre a despeza, e ha sobras que são recolhidas no cofre, e applicadas para os melhoramentos da officina.

Só em papel empregado nas obras impressas por conta da Universidade, se despende annualmente mais d'um conto de reis. A fabrica da Louzã é que fornece quasi todo. Para as obras particulares surtem-se os seus auctores do papel da mesma fabrica, ou d'outras fabricas nacionaes.

A maior parte das obras que se imprimem na Typographia da Universidade tem grande credito e muita extracção, não só dentro do paiz, mas para o Brazil. Se as edições não têm ainda a nitidez e perfeição proprias da officina do primeiro estabelecimento scientifico do paiz, e que rivalizem com as obras da Imprensa Nacional de Lisboa, é porque os governos não têm sido sollicitos em auctorisar a compra do material necessario para a regularidade e perfeição do trabalho d'esta officina, e hoje indispensavel á vista dos progressos da arte typographica.

Ha porém agora as mais fundadas esperanças, de que se

o *Dispensatorio Pharmaceutico*, o *Museu* ou *Gabinete de Historia Natural, Physica e Anatomia* (51) e defronte d'estes o de *Chymica* (com sua *Cérca* onde deve abrir-se uma communicacção com o bairro baixo), todos nos antigos edificios dos Jesuitas, proximos á Sé; e o *Jardim Botanico*, aos Arcos de S. Anna, que encerra uma boa collecção de plantas indigenas e exoticas.

O collegio denominado *das Artes*, onde actualmente se acha o *Lyceu Nacional*, e já ha

realizem os convenientes melhoramentos, porque o actual governo de S. M., attendendo á representacção que lhe dirigiu a Conferencia da Imprensa da Universidade, expediu uma Portaria, que auctoriza a compra d'um grande e escolhido sortimento de typo, de dous prelos grandes de ferro, e d'outras machinas e utensilios necessarios, cujas despezas sairão do cofre do estabelecimento, que para isso se acha habilitado pelas sobras dos seus rendimentos.

(51) O *Museu* é um bello edificio d'architectura moderna, construido no reinado do Sr. D. José. Consta de duas fachadas; a principal, com 334 pés de comprimento e 47 d'altura; tem 29 magnificas janellas no pavimento nobre, coroadas por uma balaustrada de cantaria guarnecida de varias pyramides, e 20 janellas e 9 portas no pavimento inferior.

Este monumento dos mais notaveis de Coïmbra, é objecto da maior curiosidade dos viajantes. Consta de majestosos salões, que servem de gabinetes para as collecções de productos e machinas das sciencias naturaes, e d'aulas academicas para as faculdades de Philosophia e de Medicina.

As mais ricas collecções são; a de Mineralogia e Geognosia, que consta d'uns poucos mil exemplares, em que avulta um precioso sortimento de bellos marmores; e a de Conchyologia, admirada por estrangeiros. As collecções de mamacs e aves têm augmentado muito desde 1834, mas ainda estão pobres. As dos outros animaes, são mesquinhas.

Tambem ha algumas antiguidades, e muitas curiosidades em productos naturaes da America e da Asia, dignos de admiracção. Ha principiado um gabinete d'Anatomia comparada. Em machinas e instrumentos de Physica ha grande riqueza, no que pertence á Mechanica, mas falta no que respeita a fluidos imponderaveis.

muito, a maior parte das respectivas disciplinas, occupa um lugar distincto em relação á Universidade, foi tambem dos Jesuitas; e tão amplo é, que no seu quadro superior se acha actual-mente boa parte dos muitos doentes do *Hospital Nacional* (52), creado pelo Sr. D. Manoel e dedicado aos Sanctos Medicos Cosme e Damião, a cargo da Universidade, e onde se acham depositados os livros de todas as ordens religiosas, cuja classificação está concluida (53).

Não carece a Universidade de encomios tão desalinhavados como seriam os nossos, se pretendessemos mostrar todo o seu brilho e fulgor, a través dos seus quasi seis seculos de existencia. Os sabios methodos e regularidade de ensino, que ella tem invariavelmente adoptado, respondem a detractores de casa e de fóra. Voltemos pois á cidade.

Coimbra é a terceira cidade do reino, a

(52) Foi fundado pelo Sr. D. Manoel, que n'elle refundiu outros muitos, e tem por isso o titulo complexo de *Hospitaes da Conceição, Convalescença e S. Lazaro*. Além da dotação do Governo pelo orçamento do estado, provê-se pelos seus rendimentos proprios, cuja administração está desde 1834, e mais particularmente desde 1851, a cargo do Governo Civil do Districto.

Se se realizar a sua collocação definitiva n'este edificio, será incontroversamente o melhor Hospital do reino.

(53) A quem desejar noticia mais ampla sobre a fundação da Universidade, seus melhores protectores, vicissitudes por que tem passado, sciencias que n'ella se ensinam, faculdades que encerra, reitores que a têm regido, leis por que se governa e mais particularidades, a que aqui não podemos satisfazer, leia além dos diversos *Estatutos e Leis avulsas*, o *Compendio Historico da Universidade*, *Memorias da Universidade de Coimbra*, por Francisco Carneiro de Figueirôa, *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra* de Francisco Leitão Ferreira, e as belissimas *Memorias Historicas da Universidade de Coimbra*, hoje escriptas no Instituto d'esta Cidade, pelo Sr. Dr. José Maria de Abreu.

despeito da má vontade dos Bracarenses; capital da provincia da Beira; cabeça de Bispaço, de Comarca, e hoje de um Districto Administrativo; teve voto em côrtes com assento no primeiro Banco; foi residencia dos Reis portuguezes até o tempo do Sr. D. João I.; capital da Monarchia; e n'ella se celebraram côrtes em diversas epochas; foi a primeira séde do tribunal da Relação, depois transferido para Santarém, e mais tarde para Lisboa.

Qual outra reúne tantos titulos de celebridade?

Em diversas epochas recebeu foral da mão liberal dos nossos Reis, e ainda antes d'elles. O 1.º foi-lhe dado por D. Affonso VI. de Leão, confirmado na era de 1123 e 1131 (anno de 1085 e 1093) por Martim Moniz, seu governador; o 2.º pelo Conde D. Henrique e sua mulher D. Thereza na era de 1143 (anno de 1111); o 3.º pelo Sr. D. Affonso Henriques em Maio da era de 1217 (anno de 1179), que parece fôra depois alterado em capitulos de côrtes; o 4.º pelo Sr. D. Manoel em 4 d'Agosto de 1516. Outros houveram dados aos mouros, que habitavam esta cidade, e tambem o do Reguengo do Bolão, anterior ao ultimo de que ha traslado no archivo da Municipalidade (54).

Ha actualmente em Coimbra as seguintes sociedades scientificas e de beneficencia.

A Academia Dramatica, fundada em 21 de Fevereiro de 1839; tem estatutos approvados.

O Instituto, separado d'ella em 6 de Abril

(54) *Franklin* não menciona o de 1093, mas falla de outro de 1110.

O Sr. *Antonio dos Santos Pereira Jardim*, foi quem nos deu conhecimento d'aquelle, bem como d'outras cousas da Cidade.

de 1852; publica actualmente um jornal com o mesmo titulo.

O Asylo da infancia desvalida, fundado em 9 de Julho de 1835, restaurado em Agosto de 1848, com estatutos approvados por Alvará de 26 de Novembro de 1850. Vive de esmolas, assignaturas, e productos dos leilões de prendas.

A Associação dos Operarios, que a estes dá instrucção. Tem regulamento particular.

A Sociedade Philanthropico-Academica; tem estatutos approvados.

A Sociedade de Beneficencia Typographica, fundada pelos operarios da Imprensa da Universidade em 8 de Septembro de 1849; tem regulamento.

O Monte-Pio Conimbricense, fundado em 1 de Janeiro de 1851, com estatutos approvados por Alvará de 12 de Julho de 1852.

A Sociedade Philanthropica Conimbricense, fundada em 8 de Dezembro de 1850.

Estas sociedades de beneficencia dão grande allivio aos filhos desvalidos do pobre, auxiliam seus socios nas doenças, não sendo menos proficuas tambem pela morigeração, que lhes infiltram.

Muitos e illustres varões tem produzido esta cidade, em mais do que um ponto de vista notaveis; sómente mencionaremos alguns, visto que os não podemos comprehender todos: O Sr. D. Affonso IV., Ayres Pinhel, Diogo de Paiva de Andrade, Francisco de Sá de Miranda, D. João Peculiar, Fr. Leão de S. Thomaz, o Sr. D. Pedro I., Pedro de Mariz e Ruy Lopes da Veiga (55). Entre os vivos, além de ou-

(55) Permitta-se-nos, que não entreguemos ao silencio:

O Dr. Manoel dos Reis e Sousa, Cavalleiro Professo da Ordem de Christo, Familiar do Santo Officio, Vereador do Illustre Sé-

tros seus filhos illustres tambem Coimbra deu berço ao Emm.^o Cardeal Patriarcha, o Sr. D. Guilherme, e ao Sr. *Joaquim Antonio d'Aguiar* (56).

nado de Coimbra; e Lente de Medicina, successivamente das cadeiras — *de crisibus*, de Anatomia, de Vespera e de Prima; cuja piedade ainda hoje attesta a honrosa commemoração que de seu nome se faz na Igreja de S. Thiago, e cuja sciencia provam não só as obras que escreveu, em que muito adiantou a Medicina do seu tempo; mas tambem a consideração que lhe deram dous estrangeiros, dedicando-lhe seus escriptos, e ainda o epitaphio de sua sepultura na igreja d'esta cidade, onde igualmente repousam os venerandos restos do insigne Amador Arraes. As obras a que nos referimos, são:

Tractatus de crisibus.

Tractatus Anatomicus, in quo per historias agitur de universa corporis humani fabrica.

Manuductio ad praxim.

Tractatus de morbo.

O Dr. *Luiz de Sousa dos Reis*, Bacharel e Licenciado em Philosophia, Bacharel Licenciado e Doutor em Leis, Vereador do Illustre Senado de Coimbra, etc., que entre outras escreveu:

Historia Breve dos Varões e Mulheres de Coimbra, illustres em santidade e virtude, Dignidades ecclesiasticas, letras e armas.

Raio da Luz Catholica etc., vibrado por *Leandro de S. Fulgencio*; no qual mostra assás o quanto valiam, já no seu tempo e antes, os votos de castidade, pobreza e humildade das ordens religiosas.

Antonio Luiz de Sousa Reis e Maya, Sargento-Mór com exercicio de Capitão-Mór na Comarca d'esta Cidade, Familiar do Santo Officio, condecorado com Brazão de Armas, etc., o ainda n'ella lembrado, com ter sido um verdadeiro defensor das regalias populares.

Da biographia de todos os do texto, e dos dous primeiros da nota tractam, além de outros, *Diogo Barbosa Machado*, na sua *Bibliotheca Lusitana*.

(56) Do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Grão Cruz da Ordem de Christo, Ministro e Secretario d'Estado Honorario,

Conselheiro do Sup. Trib. de Just. e D. Par do Reino, cavaleiro dotado de mui recommendaveis predicados, muito apreciador das cousas da sua terra, bom amigo, optimo cidadão, e dos poucos a quem a causa da patria e da liberdade mais deve.

☞ Sobre Coimbra póde consultar-se o Padre *A. Carvalho da Costa*, *Chorographia Portugueza*; *Pedro de Mariz*, *Dialogos de Varia Historia*; *Bernardo de Brito Botelho*, *Historia Breve de Coimbra*; *Antonio Coelho Gasco*, *Conquista, Antiguidades e Nobreza da muito insigne e inclita cidade de Coimbra*; *Antonio Moniz Barreto Corte-Real*, *Bellezas de Coimbra*; *Padre Luiz Cardoso*, *Diccionario Geographico*; *D. Luiz Caetano de Lima*, *Geographia Historica*; e os eruditos artigos na *Revista Universal Lisbonense*, do nosso patricio o Sr. *Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão*.

CÔJA E SEU CONCELHO.

Villa ignorada mas de antiga data, situada a 8 leguas ao E. de Coimbra (57). Dista de Arganil e Avô legua e meia, de Taboa 2, de Oliveira do Hospital e Midões 2 $\frac{1}{2}$. A sua população é de 220 fogos.

Além de seu foral primitivo, teve o novo, que o Sr. D. Manoel lhe deu a 12 de Setembro de 1514. Ultimamente teve Juiz de Fóra, que era o mesmo d'Arganil, e algumas vezes residia n'ella. O Bispo de Coimbra intitulava-se *Senhor de Côja*, e ainda hoje, posto que menos apropriadamente.

O Concelho de Côja confina ao NE. e E. com o d'Avô, ao SE. com o de Fajão, ao S. e SO. com o de Arganil; ao O. com o de Farinha Podre, n'uma lingua de terra, que mette entre este e o de Taboa; ao NO. com o de Taboa e ao N. com o de Midões.

(57) O itinerario para Coimbra é:

A Moronho 1 legua, á Moita 1, aos Poços 1, á Ponte da Murcella 1, a S. André de Poiães 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 8.

E tambem: a Arganil 1 legua, á Sarnadella 1, á Chaphneira 1, á Vendinha 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 7.

Para Lisboa é:

Por Coimbra, etc.

E tambem: a Arganil 1 legua, a Góes 1, ao Cabo do Souto 1, á Louzã 1, Corvo 1, Espinhal 1 etc., pela estrada velha.

Notam-se ainda em Còja as ruínas de um antigo Paço, de que só hoje existe o sitio e o nome; e a magnífica ponte sobre o Alva.

Villa Cova de Sub-Avô, principal povoação das que hoje pertencem ao Concelho, teve n'outro tempo um convento de frades capuchos. Juncto d'ella pousa outra grande ponte sobre o mesmo rio.

Tambem n'este Concelho existe a importante *Mata da Margarça*, n'outro tempo da Mitra, e desde 1834 do dominio da Fazenda Nacional, d'onde tracta de reivindicar a o actual Prelado da Diocese. E' pela maior parte povoada de carvalhos, optimos para as construcções navaes.

Ao S. e SE. do Concelho ficam elevadas montanhas, que pertencem á cordilheira da serra do Açor, em direcção a Góes.

Juncto ao logar das *Luadas*, sitio por extremo montanhoso, existem galerias subterraneas de grande extensão, em que o vulgo ignorante acredita existirem thesouros occultos. Não consta, que ninguem ainda se atrevesse a penetrar muito longe n'estas excavações; porque todos tremem entranhar-se n'ellas.

A principal industria dos habitantes, bem como ramo de commercio, é a agriculá; muitas pessoas das freguezias de Bemfeitá e Còja occupam-se todavia no fabrico de colheres de páo, que ainda que grosseiro, é lucrativo; e n'esta ultima, no fabrico de colchas de lã, linho e algodão, simples, ou misturados.

Fertilisam seus terrenos não sómente o Alva, de que fallamos em relação ao Concelho d'Avô, mas ainda a *Ribeira da Mata*, que nascendo na Margarça, desagua no Alva, juncto á villa de Còja, e abunda em trutas.

CONDEIXA E SEU CONCELHO.

Tres Concelhos tem o Districto, cuja séde repousa na grande arteria de Portugal, a estrada geral, que communica as duas capitaes — Lisboa e Porto, ou o Norte com o Sul,— a saber: Condeixa, Coimbra e Mealhada: por agora só temos que occupar-nos de Condeixa.

Acha-se esta villa na distancia de duas leguas ao S. de Coimbra (58). As povoações mais notaveis, que a circundam são: Soure a 2 leguas ao SO., Santo-Varão 2 ao NO., e Miranda do Corvo 2 ao E. Tem actualmente 250 fogos.

Foi n'outro tempo regida por Juiz Ordinario. Ignora-se a data do titulo, e ainda mais a epocha da fundação; mas é certo que deve ser muito posterior a *Condeixa a Velha*, como está indicando até a contraposição dos nomes. Pela população, que a uma e outra attribue o *Portugal Sacro-Profano* (59), sômos mesmo levados a crer, que esta povoação só tomou vulto depois de aberta a estrada nova de Lisboa a esta cidade (60).

(58) O itinerario para Coimbra é:

A' Venda do Cego 1 legua, a Coimbra 1=2.

(59) Auctor *Paulo Dias de Niza*: impresso em Lisboa no anno de 1767.

(60) O padre *A. Carvalho da Costa*, attribue a povoação d'esta Villa, ao Sr. D. Manoel, que enamorado da belleza do

Mas o que é de incontestavel antiguidade é *Condeixa a Velha*, ou a antiga *Conimbrica*, a um quarto de legua de distancia, que não sem razão se attribue ao tempo; em que os Romanos occuparam a Lusitania, d'onde se pretende, que Ataces, devastando-a, mudou sua côrte para a Coimbra de hoje, impondo-lhe o nome da antiga.

Seja como fôr: as muralhas que cingem o recinto de Condeixa a Velha (em parte com 20 palmos de largo!) são ainda tão fortes, que disputam duração a uns poucos de seculos vindouros (61).

Tambem pertence a este Concelho a villa da *Ega*, uma das povoações mais antigas da Provincia, com seu castello; mas hoje se acha muito arruinada.

Os limites d'este Concelho são o de Soure pelo S.; o de Santo Varão pelo O.; o de Coimbra pelo N.; o de Miranda do Corvo, Penella, e Ancião (este do Distr. Admin. de Leiria) pelo E.

Poucas povoações reúnem em si tantos elementos de riqueza e prosperidade como Condeixa, não só pela sua proximidade de Coimbra, e collocação entre serra e campo, mas pela qualidade e situação de seus terrenos, e

casal do *Outeiro*, que este era até então o seu nome, mandou n'elle erigir Igreja, vaticinando logo os progressos que havia de ter.

(61) Não tem d'úvida, que esta povoação é pelo menos do tempo dos romanos; mostram-o não sómente as inscripções, monumentos, letreiros e pedras em varios logares, e principalmente na torre da Igreja de Condeixa a Nova, para onde foram trasladados, mas ainda as muitas medalhas e moedas, que a cada passo alli apparecem. Diz-se, que as embarcações vinham outr'ora ancorar juncto de seus muros! (Póde ser; o mundo dá tanta volta!) a *Geologia* póde auctorisar esta crença.

ainda mais, porque estes são a cada passo irrigados de copiosas fontes e correntes. As cercanias da villa apresentam pois um gratissimo aspecto, mórmente na primavera, e um quadro de agricultura bem adiantada, fornecendo ao homem toda a qualidade de fructos, legumes e deliciosas fructas.

Cumpre, que não deixemos de fazer especial menção da *Gruta da Lapinha*, juncto da propria villa, que todos os viajantes se apressam a visitar, e se acha formada em rocha viva, despenhando de sua abobada grande quantidade d'agua, em fórma de lençol, tão regularmente, que faz crer ser obra d'arte, o que só é obra da natureza (62); e o immenso *Nascente de Alcabideque*, que parece, pelos vestigios existentes, ter em remotos seculos merecido o cuidado dos homens da arte, a ponto de construirem sobre elle uma abobada de solida argamassa, fazendo entrar o nascente no pequeno castello, a seu lado, e conduzindo as aguas por um aqueducto subterraneo de argamassa e tijôlo, o qual ainda hoje existe, até ao castello de Condeixa-a-Velha, na distancia de mais de um quarto de legua.

(62) Acabam de descobrir-se no corrente anno duas outras notaveis *Grutas* n'este Concelho.

Uma ao lado occidental, mas proximo da Villa, collocada inferiormente a um predio cultivado, apresenta as mais engraçadas variedades de stalagmites e stalactites.

A outra juncto da Eira-Pedrinha, entranhada em rocha de tufo calcareo, é singular com ter-se encontrado dentro d'ella ossos humanos já encrustados na pedra, caso unico no paiz!!

Será que por alguma communição hoje desconhecida, se não obstruida, tenham ahí sido conduzidos entes da nossa especie? ou que a rocha se tenha formado depois que os ossos estavam já depositados em seu cimento? tracta-se de pesquisar este local, pela importancia scientifica que este facto encerra.

D'este nascente se fórma um riacho navegavel na distancia de uma legua , que desagua no Mondego , juncto á costa d'Arnes defronte de Montemor-o-Velho , tendo-se-lhe já então reunido na Ponte da Granja o outro riacho , chamado o *Rio dos Mouros* , a que dá origem o nascente da *Arrifana* ; no verão são de pequena entidade , mas no inverno engrossam sobremaneira , porque reúnem as aguas das vertentes das serranias : ambos produzem algum peixe miudo. Mas além d'estes nascentes ha tanta abundancia de aguas nos arrabaldes de Condeixa , como em nenhuma outra parte , que sem dúvida , lhe procuram a um tempo formosura e fertilidade.

Houve n'esta villa um convento de frades Antoninos , e alguns bons edificios , dois dos quaes foram queimados na occasião da guerra peninsular. Hoje ha ahi o elegante palacio do Sr. *Francisco de Lemos Ramalho* (63).

E' natural da Villa de Condeixa o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. *Rodrigo da Fonseca Magalhães* (64).

(63) Foi n'elle que S. M. se hospedou por occasião da sua visita ás provincias do Norte , chegando a esta Villa no dia 22 de Abril de 1852 ; sahindo no dia 23 para Coimbra , onde se demorou nos dias 24 e 25 ; partindo no dia 26 para a Mealhada , d'onde subiu ao Bussaco , pela estrada nova de Vizeu , que desceu de tarde , tornando ao ponto da partida na ponte da Mealhada , e d'aqui seguindo para a *Quinta da Graciosa* , onde pernitoiu.

(64) Gram-Cruz da Ordem de Christo , do Conselho de S. M. e do Estado , D. Par do Reino , Ministro e Secretario d'Estado de diferentes Repartições , em epochas diversas , e actualmente dos Negocios do Reino , e dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça ; Cavalleiro dotado de muito nobres predicados e especialmente habilissimo no manejo dos negocios diplomaticos.

O seu elogio completa-se com referir , que tem dirigido com satisfação geral uma das mais importantes pastas no Ministerio da Regeneração , ao mesmo tempo o mais tolerante , liberal e fomentador , de quantos tenham governado o Paiz.

FAJÃO E SEU CONCELHO.

SE collocado nas preciosas campinas de Coimbra, vos vendarem os olhos, e vos transportarem ao Concelho de Fajão, acreditareis agora que estaes em um mundo todo novo. Em lugar das planicies risonhas do Mondego, tereis a contemplar sómente serranias sobre escabrosas serranias, que incessantemente se elevam a vossos pés; se acolá vossos olhos admiram extensas e soberbas paisagens, de encontro a muralhas de serras, que a pouco espaço parecem uma só, recuarão aqui para juncto de vós; á amenidade alegre e verdejante dos prados d'além, succede aqui o descalvado das montanhas; á frescura do alamo, do salgueiro, da amieira, do chorão, o sombrio e opaco da ramagem do carvalho, da sobreira, do pinheiro; a actividade campestre vel-a-heis trocada pela solidão do deserto; em lugar das formosas e florentes povoações das collinas d'ambas as partes do Mondego, sómente encontrareis aqui pequenas e humildes aldeias, como que escondendo a sua pobreza nos valleiros e barrancos das serranias; os costumes rudes e desconfiados, o proprio trajar dos serranos, vos convencerá de que não estaes juncto dos buliçosos e folgazões camponezes. Mas nem por isso, crêde, tereis que admirar menos as obras da natureza.

É pois a pequena e pobre villa de *Fajão*

situada a 9 leguas ESE. de Coimbra (64) em um limitado valle, na parte superior da encosta d'uma ramificação da serra da *Rocha*, que aqui toma d'ella o nome; e dista de Vizeu e Castello-Branco 10 leguas; 8 da Covilhã e Fundão; 4 de Góes; 3 de Arganil, Còja e Avô; 2½ da Pampilhosa. Tem apenas 60 fogos.

Consta ao certo, que já em 1590 era villa, cujo titulo porém a tradição refere a epocha anterior, bem como a fundação a tempos remotissimos. Foi da Provedoria da Guarda em outro tempo.

Confina o Concelho, cuja superficie é aliás extensa (65), pelo E. com o do Fundão (Distr. Admin. de Castello Branco); pelo N. com o da Covilhã (Distr. Admin. da Guarda) e Avô; pelo NO. com os de Còja e Arganil; pelo O. com o de Góes; e pelo S. e SE. com os da Pampilhosa e Oleiros (este do Distr. Adm. de Castello-Branco).

Ha em seus terrenos algumas fontes de agua ferrea, como a de *Valle de Colméas*, junto a Cavalleiros de Baixo; a das *Varellas*, perto da Castanheira, e a de *Cavallo*, na margem direita do Zezere.

E' sem dúvida este Concelho o mais montanhoso entre todos os do Districto, que bem

(64) O itinerario para Coimbra é:

A' Teixeira 1 legua, ao Carvalhinho (no alto da serra da Aveleira) 1, ao Casal de S. José 1, a Sernadella 1, á Chapi-nheira 1, á Vendinha 1, ao Carvalho 1; ás Torres 1, a Coimbra 1 = 9.

Póde passar-se tambem por Arganil ou por Celaviza, sendo a distancia a mesma com differença de passos.

(65) A sua maior longitude é de 5 leguas, desde a Portella do Coratão, na extremidade NO. até á Portella do Orvalho a SE.; e a sua maior largura é de 4½ leguas, desde a Ponte Seiroco ao SO. até ás Aguas de Ceira ao NE.

podemos dizer, que elle se reduz a uma serie não interrompida de altos montes e profundos valles.

As principaes das alcantiladissimas serras, que ou o atravessam, ou o delimitam são:

A da *Rocha*, que começando no sitio onde chamam *Agua de Ceira*, conhecida tambem pelo nome de serra de *Cebolla*, *Amarella*, e outros, que recebe em diversos pontos, segue quasi sempre na direcção de SO., pelos Concelhos da Pampilhosa, Góes, Alvares, etc. até juncto de Figueiró dos Vinhos, talvez na extensão de 10 leguas. O seu ponto mais culminante é o do *Picóto*, proximo á povoação d'este nome. Esta serra divide-se e subdivide-se em diversos braços, que tomam direcções e nomes differentes, para a Covilhã, Fundão, etc., dos quaes devemos especificar o da *Ladeira* ao E., que correndo, coroado de rochas vivas, até ao sitio do Amieiral, abate aqui de repente, para dar passagem ao Zezere, apparecendo na mesma altura do lado d'além; e o chamado *Penedos de Fajão*, ao O., notavel pelas grandes massas de rochas de marmore, nuas e escarpadas, que vai precipitar-se repentinamente sobre o rio Ceira.

A *cordilheira* de enormes rochedos calcareos, elevados e inaccessiveis, que separam este do Concelho da Pampilhosa pelo lado do S., que com quanto tenha sua origem a O. nos Penedos de Fajão, não deve considerar-se ramificação d'elles pela sua extensão e direcção encontrada. Esta cordilheira atravessa o Zezere, os Concelhos de Oleiros, Sarzedas e Villa Velha, corta o Tejo, segue pelo Alentejo, e vai entrar na Hespanha.

A serra de *Açor*, que se destaca da da Estrella no mesmo sitio, que a da Rocha, com

a qual corre parallela, na principal direcção de NE. a SO. e na extensão de 6 leguas, até Celavisa. Entra pelos Concelhos de Avô, Còja, Arganil e Góes, dos quaes ás vezes separa o de Fajão; e toma os nomes de serra da *Deguimbra*, do *Soiando* e outros. Lança estes braços n'este Concelho: a serra da *Castanheira*, *Penedo das Aguias*, *Cabeço do Soutinho* e *Cabeço Vermelho*.

A temperatura d'estas serras, particularmente das mais elevadas, é summamente fria, e os seus cumes se vêm muitas vezes cobertos de neve durante o Inverno. O vento NO. sopra com demasiada frequencia n'estas alturas, algumas vezes com grande violencia e sempre frio, e é ordinariamente seguido de copiosas chuvas. Ha dias, mesmo no Estio, em que se experimentam, a distancia de uma legua, calores intensos, em quanto alli se estão soffrendo os rigores d'um Inverno desabrido. Esta temperatura severa, e a natureza do terreno extremamente desfavoravel á vegetação, tem estas montanhas condemnadas a uma esterilidade perpetua, se não forem vencidas pelo trabalho do homem.

Por isso as suas cumiadas são geralmente desprovidas de arvores fructiferas ou silvestres, e só n'ellas medram matos agrestes; nos seus valles profundos e estreitos, e nas encostas menos desabridas se encontram todavia alguns castanheiros, pinheiros, medronheiros e cerejeiras.

E' por consequencia ahi diminuta a criação das cabras, e mais ainda a das ovelhas; rarissima a caça de perdizes e coelhos; e só frequentes os lobos e tambem os javalis, menos porque procurem aqui pascer-se, que occultar-se.

A agricultura está limitada, como as po-

voações, a alguns valles menos escarpados, no fundo dos quaes teem os pobres habitantes d'este ingrato solo conseguido, depois de luctarem com obstaculos immensos, reduzir á cultura algumas porções de terreno. O progresso d'estas e d'aquella acha-se oppresso pelas montanhas que as circundam e se lhe sobrepõem, e tão difficil de desenvolver-se, como estas são de galgar-se. Os productos da cultura são: milho, batatas, pouco feijão, alguma castanha, e pessimo vinho, a não ser o das margens do Zezere e Ceira, onde tambem ha algum azeite.

Existem n'este Concelho diversas covas subterraneas, que chamam *Buracos dos Mouros*, algumas talhadas em rocha viva, n'outro tempo talvez minas em exploração. Taes as de *Sernalhoso*, ao pé de Ceirôco; a de *Valle do Ouro*, de chumbo e ouro, na serra da Fonte, já explorada, segundo attestam varios hieroglyphicos, que alli se encontram sobre a penha.

Os profundos valles d'estas montanhas são amenizados por innumeraveis fontes, regatos e ribeiros, que engrossados pelas aguas, que descem no Inverno desde o cume das montanhas, não poucas vezes fazem desaparecer a pobre herdade do infeliz serrano; que vão precipitar nos leitos dos rios; mas além d'isso é banhado este Concelho pelo

Rio Zezere, que o atravessa e delimita na extensão de duas leguas. Nasce no sitio dos *Cantaros*, ponto mais elevado da serra da Estrella, uma legua ao N. de Manteigas; corre a E. até Valhelhas, e depois a S. com algumas sinuosidades até entrar no Tejo, em Villa Nova de Constança (antiga Punhete) pacifico, e com largas, risonhas e ferteis margens até Silvares; arrebatado, profundo e fragoso desde aqui até á sua foz, difficilmente poderia tornar-se navegavel.

Seus principaes afluentes são á esquerda: a *Meimóa*, no Concelho do Fundão, e juncto de Alcaria; á direita a *Ribeira da Pampilhosa*, juncto aos Padrões, e o *Rio Nabão*, que só o encontra quasi no fim do seu curso. Entre as pontes que sobre elle pousam, merece especial menção a do *Cabril*, entre o Pedrogão Grande, e o Pequeno (66).

Rio Ceira, que em parte o atravessa, em parte o divide dos Concelhos de Avô e Arganil. Nascendo nas chamadas *Agoas de Ceira*, pequenas fontes no valle formado pelo angulo interno das serras d'Açor e Cebolla, e engrossando com outros e diversos ribeiros, que depois se lhe junctam, corre na direcção de SO. em leito sinuoso e profundo, e por entre fragosidades intractaveis quasi até confundir suas aguas, meia legua acima de Coimbra, no Mondogo. Abunda particularmente em saborosas trutas: e tanto em seu leito como no Zezere apparecem pequenos bocadinhos d'ouro. As *Levadas dos Mouros* attestam, além da tradição, como os antigos o procuraram ahi.

Ribeira de Unhaes, que nascendo na encosta do S. do Picoto da Cebolla, e atravessando este Concelho quasi pelo centro, passa ao da Pampilhosa, cujo nome adopta; e vae sepultar-se no Zezere; juncto aos Padrões. As suas margens, bem como as do Ceira, por apertadas e agrestes, são do mesmo modo incultas (67).

(66) A virtude de suas aguas pôde ler-se no *Aquilegio Medicinal*.

(67) A despeito da insignificancia d'este Concelho, logo que lemos a bem acabada informação que nos subministrou o Sr. *Antonio Gomes Nogueira Accursio das Neves*, não podemos resistir á tentação gostosa de dar esta minuciosa noticia da sua superficie.

FARINHA PODRE E SEU CONCELHO.

A Aldêa de *Farinha Podre*, situada na margem esquerda do Mondego, a uma legua da sua corrente, e quasi outra do Alva, com 57 fogos, ou 84, se lhe junctarmos 27 do *Passo Velho*, que lhe fica contiguo, é hoje a cabeça de um Concelho formado das fracções d'estes todos: Coimbra, Penacova, actuaes; Sanguihedra, Óvoa, Azere e Pombeiro, que já o não são (68).

Fica *Farinha Podre* na distancia de 5 leguas ao E. d'esta cidade (69); 4 da Louzã, 3 d'Arganil e Sancta Comba-Dão, e 2 de Penacova, Sancto André de Poiares, Taboa e Mortagua.

O Concelho respectivo confina do E. com os de Côja e Taboa; pelo N. com os de Mortagua e Sancta Comba-Dão (Distr. Adm. de Viseu); pelo O. com Penacova e Sancto André do Poiares; pelo S. com este ultimo e com

(68) Foi creado pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836.

(69) Os itinerarios para Coimbra são :

A' Ponte da Murcella 1 legua, a Santo André 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, A Coimbra 1 = 5.

Ao Coiço ou á Raiva 1, ao Valle de Lorangeira 1, ao alto da serra do Dianteiro, ao Dianteiro 1, a Coimbra 1 = 5.

Para Lisboa é :

A' Ponte da Murcella, ás Vendas Novas, etc. seguindo a estrada velha.

o de Arganil. O rio Alva serve-lhe de limite natural algum espaço pelo O.; mas tanto ao S. d'este como ao N. do Mondego, tem este Concelho povoações, e por isso elles lhe não servem de limites naturaes, como deviam.

A Igreja de Farinha Podre, que por tradição consta ter sido dos Templarios, é Templo digno de commemoração pela sua grandeza e sumptuosidade.

Ainda que a agricultura fórme também o fundo da vida dos habitantes d'este Concelho, muitos d'elles com tudo se entregam ao negocio de aguardente (de que ahí ha tres fabricas actualmente), azeite, vinho, trigo, milho, bacalháo e linho, no qual muito os coadjuva o auxilio de transporte pelo rio.

A *Sanguinheda* recebeu foral do Sr. D. Manoel em 2 de Novembro de 1513; é villa muito antiga, mas de nenhuma consideração.

A *Rava*, pequena povoação situada á beira do Mondego, em sitio todavia bastante agradável, na distancia de quatro grandes leguas de Coimbra, é o termo ordinario da navegação do Mondego, no Estio; pois que no Inverno, e em quanto ha abundancia de aguas, ella se estende até á Foz-Dão, de cujos pontos em carros e cargas, se conduzem os objectos de commercio ao coração da Beira, á quem e além da serra da Estrella.

GÓES E SEU CONCELHO.

Está a villa de Góes situada em um valle tão profundo, que poucas vezes lhe entra o sol de inverno; entre as serras do Rabadão e Carvalho, sobre as margens do rio Ceira; que a atravessa, a 6 leguas a ESE. de Coimbra (70); e dista da Pampilhosa 4 leguas, de Fajão 3, d'Alvares, Louzã e Poiares $2\frac{1}{2}$, e de Arganil $1\frac{1}{2}$. Tem 182 fogos.

O seu Concelho confina ao N. com o de Arganil e Fajão; ao E. com o da Pampilhosa; ao S. com o de Alvares e Pedrogão Grande (este do Distr. Adm. de Leiria); ao SO. e O. com o da Louzã; e ao NO. com o de Poiares.

Não é conhecida a data da sua fundação; mas crê-se, que é anterior á Monarchia Portugueza, e segundo affirma o nosso *Corographo* por excellencia, foi mandada povoar por D. *Anian Estrada*, fidalgo das Asturias; companheiro nas prôezas do conde D. Henrique;

(70) O itinerario para Coimbra é:

A' Ladeira do Arrosaio 1 legua, á Vendinha 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 5. São grandes.

A's almas das Covas 1 legua, a Villarinho 1, á Portella do Almagne 1, ao Senhor da Serra 1, a Ceira 1, a Coimbra 1 = 6.

Para Lisboa é:

A's Almas das Covas 1 legua, á Louzã 1, ao Corvo 1, ás Cerejeiras 1, ao Espinhal 1, etc., seguindo a estrada real.

a quem seu filho a deu depois, cerca do anno 1170, para elle e seus descendentes, que a possuiram com o appellido de Góes. O Sr. D. Manoel lhe deu foral (20 de Maio de 1516).

A Igreja matriz é digna de menção pela sua antiguidade e architectura gothica; na sua capella mór está uma sepultura, cujo epitaphio ainda hoje nos indica, que n'ella perpetuamente jaz D. Nuno da Silveira, escrivão da Puridade, que foi do Sr. D. Affonso V., Conde de Sortelha e Donatario d'esta Villa, para cuja familia passou, por virtude de casamento, da casa dos Góes.

Os dois *palacios* do Marquez d'Abrantes, tambem de magnifica construcção, mostram hoje nas ruinas a antiguidade da edificação.

A *Ponte de tres arcos*, sobre o Ceira, que communica entre si as duas metades da villa, é tradicção ser construida no tempo do Sr. D. Manoel.

No centro da villa e largo do Pomal tem seu assento a muito notavel *fonte* do mesmo nome, de construcção exquisita, e bastante antiga, a cujas aguas se attribuia n'outro tempo a virtude *alexipharmaca*, ou anti-venerea, a qual provinha, ou de que ellas passassem por mineraes de azougue, ou por partes onde abundava o legacão (71).

A superficie d'este Concelho é tambem sulcada de alguns montes, devendo entre estes notar-se o conhecido *Penedo de Góes*, penhasco elevadissimo ao S. da villa, que observado de distancia, e por alguns de seus lados, ostenta sua fórma pyramidal, o de *Santo Antonio da Neve*, por detraz e ao SO. d'este, onde existem

(71) Assim se lê no *Aquilegio Medicinal*.

os *poços da neve*, de que todo o anno se abastecem as principaes cidades do Reino; e as elevadas *serras do Vieiro e Cadafaz*, aquella ao N. e esta ao E. de Góes, ambas ramificação da de Açor.

Juncto ao monte de Trivim nasce o arrebatado rio *Sortão*, que depois de duas leguas de curso faz sua fóz no Ceira ao fundo da freguezia de Varzea.

Ha tambem n'este Concelho diversas matas pertencentes a particulares, de pinheiros, sovereiros, carvalhos e castanheiros, de importancia e valor, pelas muitas madeiras, que d'ellas se extráhem e outros productos.

Os seus habitantes entregam-se geralmente á industria agricula, que alli floresce particularmente nas planas campinas juncto da Villa, alguns porém exercem o commercio, e outros a industria no fabrico de papel, e nas diversas serralharias, que ahi ha (72).

O hospital da villa de Góes, celebre pela facilidade e felicidade com que ahi se curavam as molestias venereas, deixou de existir em 1834, bem como uma collegiada erecta na Igreja de Sancta Maria, cessando por então de perceber-se os dizimos, que proviam em grande parte á sua sustentação (73).

(72) A fabrica de papel foi fundada pelo actual proprietario o Sr. *José Joaquim de Paula*; occupa regularmente entre 90 a 100, homens, mulheres e menores.

Nas officinas de Serralharia fabricam-se fogões, gradarias de varandas, portas de ferro, instrumentos agriculas, etc.

(73) A data da fundação do Hospital não é conhecida; é com tudo antiga, crendo-se que principiára por uma albergaria, constituída por um Prior bemfazejo d'alli, que igualmente dotára a collegiada. Mas posteriormente o Marquez d'Abrantes, Senhor de Góes, converteu-a em Hospital permanente, ceden-

do-lhe um terço de suas rendas em diversas terras da Beira , consistentes em dizimos, oitavos, jugadas, e até as rendas do seu proprio morgado; ha com tudo quem fixe a fundação d'este Hospital no reinado do Sr. D. Sebastião. Admittiam-se n'elle 75 doentes annualmente, em 5 fornadas, 3 pela Paschoa, e 2 pelo S. Miguel, cada uma de 15 doentes: havendo uma enfermaria particular para os affectados de venereo, cujo particular tractamento consistia em fricções mercuriaes e em copiosos suores, que provocavam, mettendo os doentes em colchões de lã, etc.

durante o seculo passado (75), o seu engrandecimento data todo do começo do actual; grande parte de casas das habitação, e ruas inteiras teem sido construidas desde 1834.

Diversas causas teem determinado tão repentino progresso; — o ser porto de mar; a facil communicação com o centro da Provincia, e particularmente com Coimbra e terras das margens do Mondego, por via d'esterior; o genio emprehendedor de seus habitantes, muitos dos quaes volvem a abastecer a patria natal, com os fructos de suas economias e tracto em terras extranhas e viagens longinquas;

(75) Ainda n'esse tempo *S. Julião da Figueira* era apenas uma das freguezias dependentes de Monte-mór-o-Velho com 316 moradores, segundo *Diniz*, ou apenas 200, segundo *Carvalho*; e hem assim *S. Martinho de Tavareda* com 138, segundo aquelle, ou sómente 70 segundo este. Quanto ás Villas de *Buarços* e *Redondos*, hoje tão conjunctas, que ninguem as distingue, (e muitos ignoram, como mesmo succedeu ao A. da *Chorogr. Portugueza*, o nome d'esta, para só usarem do d'aquella), formavam dois Coitós ou Concelhos com dois Juizes Ordinariós, tendo 137 visinhos aquella, e 116 esta, segundo ainda o referido *Diniz*. Parece, que a primeira fóra fundada por Gallegos, que atrahidos da abundancia da pescaria na costa, ahi vieram estabelecer-se, construindo suas cabanas de *brunhos* e *arcos* (talvez as cabanas fossem fabricadas de *bunho*, em fórma d'*arcos*) d'onde por corrupção ella tirou o nome actual. Esta Villa devastada duas vezes no seculo XVII. por occasião das guerras da successão, uma pelos Hollandezes, e outra pelos Ingleses, está hoje em manifesta decadencia. Buarços recbeu seu foral novo a 23 d'Agosto de 1514, (ou 13 de Setembro de 1516?) e Tavareda a ... de ... de 1517.

Villa-Verde, a quarta freguezia de que o Concelho consta, crêmos que n'esse tempo ainda o não era; e provavelmente reduzia-se a algum pequeno casal, dependente d'alguuma d'aquellas.

Ha com tudo no Concelho algumas terras de antiquissima fundação, como além de *Buarços* e *Tavareda*, o é *Casseira*, da qual já se falla no documento do Sr. D. Sancho I. referido na nota 46. Vid. *Chorogr. Port. e Port. Sacr. Prof.*

a concorrência das famílias aos banhos do mar no Estio e Outomno; e não menos o importante commercio do sal, do carvão de pedra, dos vinhos da Bairrada, dos cereaes e fructas da Beira, e outros effeitos.

Vem para mencionar-se n'este Concelho o bom Templo de *S. Julião*, Igreja parochial; o Convento de *S. Antonio*, e Cemiterio publico na cerca d'elle, em que se observão alguns lindos mausoleus; o *forte de S. Catharina*, que defende, menos que as proprias aguas, a entrada do rio; a *muralha* de Buarcos, obra de El Rei D. Manuel; e o *castello* de Redondos (76), hoje quasi demolido. A casa e quinta dos Condados do Sr. Thomaz José Duarte é um prédio, que merece não ser esquecido.

Os termos do Concelho da Figueira podem bem figurar-se por um angulo recto, ou quarta parte de um circulo, formado pelo rio e mar, sendo esta villa situada quasi na ponta do mesmo, e sobre a propria margem direita do Mondego; *Villa-Verde* na extremidade da abertura pelo lado do S., á beira do rio; *Buarcos* na correspondente pelo lado do N., á beira do mar; occupando *Tavarede* o centro entre as duas, cada uma das quaes cabeças de freguezia não distão da Figueira mais que meia legua.

Entre as villas de Buarcos e da Figueira estende-se uma linda bahia com sua praia, a mais adaptada do paiz para se tomarem banhos.

(76) E' natural de Redondos o nosso amigo o Sr. Dr. *Thomaz d' Aquino de Carvalho*, Lente Decano da Faculdade de Mathematica, do Conselho de S. M., Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, D. Par do Reino, uma das illustrações do paiz nas sciencias mathematicas.

O Concelho produz cereaes, vinho, ainda que singelo; e particularmente sal nas muitas marinhas, que ha n'aquella paragem (e particularmente na Morraceira), que todas lhe pertencem, ou ao de Lavos; e não admira que seja abundante de pescado tanto do mar como do rio.

A Figueira é uma terra pacifica, e já bastante civilizada. Pena é que a sua barra se não melhora, que bem podia ella ser uma grande fonte de prosperidade para todo o Districto e Provincia. Confiamos porém, que o Governo de S. M. porá n'isso todo o seu cuidado; assás o demonstra a Portaria de 6 de Julho do corrente anno (*Diario do Governo* N.º 161.).

Ha alli uma Associação commercial, para proteger os interesses do commercio, e casa d'Alfandega; e a villa, que nos fins do seculo passado pertencia ainda ao Coito de Tavarède, onde residiam todas as auctoridades, é hoje cabeça de um Concelho, e tambem de Comarca.

Nas praias d'este Concelho teve lugar do dia 1 até 8 de Agosto de 1808, o desembarque da maior porção das tropas inglezas, do commando de Sir Arthur Welesley; depois Duque de Wellington, com o fim de expulsarem os francezes da Península, e particularmente os soldados do valente Junot, de Portugal, secundando os movimentos populares, que se tinham immensamente desenvolvido com o desastre do Marechal Dupont em Baylen.

Parte d'ellas desembarcou nas praias de Lavos.

Sabemos todos, que as consequencias proximas d'estes factos foram o combate da Roliça,

a batalha do Vimieiro, e a capitulação de Cintra a 17, 21 e 30 do mesmo mez (77).

(77) *Hist. du Cons. et du Imp.* par Mr. Thiers. Livre 31.

Já tínhamos escripto o que acima se lê, quando nos foram fornecidos pela auctoridade local, alguns esclarecimentos em relação a este Concelho.

E por isso satisfazemo-nos com acrescentar; que a Figueira foi creada Villa em 1781, dando-se-lhe então um Juiz de Fôra; que sendo a povoação, que occupava pouco mais ou menos os limites de hoje, arrazada em 11... pelos Sarracenos, só ficou a Igreja de S. Gião, agora S. Julião; que depois vieram ahí estabelecer-se alguns pescadores, não havendo porém, por muito tempo povoação importante; porque a Fôz do Mondego, se dizia *Fôz do Mondego de Buarcos*, onde primitivamente estava a Alfandega; que Buarcos já recebeu foral do Sr. D. Affonso III., e mandára procuradores ás cortes convocadas para Santarém pelo Sr. D. Affonso V.; que o lugar de *Villa Verde* é bastante antigo, sendo já conhecido no século XI. pelo nome de *S. Facundo*; que houve n'outro tempo na Figueira um convento de Freiras ou de Devotas, chamado da *Esperança*, extinto já no tempo do Marquez de Pombal, e incorporado no Recolhimento de Pereira, naturalmente, dizemos nós, do mesmo modo porque o foi o Convento de Val da Mó.

A Figueira, é patria do Dezembargador *Manoel Fernandes Thomaz*, bem conhecido pela parte illustre que teve na regeneração portugueza de 24 d'Agosto de 1820; de seu filho o Sr. Dr. *Roque Joaquim Fernandes Thomaz*, Lente Cathedratico de grande reputação na faculdade de Philosophia; do Sr. *Antonio Fernandes Coelho*, Ministro e Secretario d'Estado Honorario, que passa por homem muito honesto; além d'outros.

LAVOS E SEU CONCELHO.

DÁ-se o nome de *Lavos* á pequena povoação do *Porto de Lavos*, e ás demais visinhas, todas situadas em seguida umas das outras, na pequena collina que se levanta além dos areas do cabedêllo ao S., e na distancia de 1 legua da Figueira da Foz, de 7 ao O. de Coimbra, e de 2 ao N. da bem conhecida villa do Louriçal (78).

E' banhado este Concelho ao O. pelo mar; ao N. pelo braço do Mondego hoje tapado ao Pontão, que o sepára do Concelho da Figueira; ao E. pelo rio do Louriçal, que nasce de diferentes fontes, logo abaixo da villa do mesmo nome, e o sepára do de Verride; e confina ao S. com o Concelho do Louriçal (Distr. Adm. de Leiria).

Em sitio mais baixo houvera n'outro tempo a antiga villa de *Lavãos*, cujos moradores, destruida esta depois pelas arêas do mar, se acolheram ao sitio mais alto, onde hoje existe

(78) O itinerario para Coimbra é:

Ao Moinho do Almojarife 1 legua, á Barca do Barrão 1, a Monte-mór-o-Velho 1, a Coimbra 4 = 7.

A' Vinha da Rainha 2, a Soure 1, a Coimbra 4 = 7.

Para Lisboa é:

A' Guia 3 leguas, João da Rua 2, aos Milagres 1, a Leiria 1, etc.

A Monte Real 5 leguas, Marinha Grande 2, ás Pataias 2, á Nazareth 2, etc.

o *Porto de Lavos*, que d'ella deriva o nome (79). Recebeu foral em 20 de Dezembro de 1519.

A mudança da Igreja matriz effectuou-se d'alli para aqui (80) pela mesma causa, sómente no meado do seculo passado.

As duas freguezias de Lavos e Paião, que sós hoje formam o Concelho, pertenceram n'outro tempo a Montemor-o-Velho; apenas tinham no começo do seculo ultimo 100 visinhos aquella, e 90 esta; mas cerca de 1761 já *Paulo Dias de Niza* attribue a Lavos 422 moradores, e ao Paião 75 fogos (81).

Houve n'este Concelho o mosteiro de monges de S. Bernardo, com a denominação de S. Maria de Ceíça (82). Pela extincção geral das ordens religiosas, a igreja, convento e mata adjuncta foram incorporados nos bens nacionaes (83).

Os habitantes d'este Concelho entregam-se especialmente ao fabrico das marinhas de sal,

(79) Esta povoação, não obstante ser a mais proxima do local da antiga Villa, e a que dá o nome ao Concelho, e todavia pouco habitada, por ser extremamente insalubre na quadra do Estio.

(80) A Igreja esteve outr'ora onde hoje se chama o sitio do *Fojal*; as escavações que aqui se tem feito modernamente, a pesar de não poderem ser muito profundas por causa do mofedico das arêas, deixam ainda ver as suas ruínas. Hoje está no povo denominado *Sancta Luzia*.

(81) Vide a *Chorographia Port.* e o *Portugal Sacro-Provano*.

(82) Diz-se, que a ethymologia lhe provem da voz *Cessa*, que o Abade João dirigira aos seus para deixarem de perseguir os Mourões, que de Monte-Mor até aqui tinham grandemente acossado.

(83) A Igreja, Sacristia do Convento, e a Mata ainda hoje estão na posse da Fazenda Nacional, mas o Convento, Cerca e outras propriedades d'elle foram já ha muito por ella alienadas.

LOUZÃ E SEU CONCELHO.

Tambem as povoações mudam, e não sómente de nome, mas de assento. E' exemplo vivo a villa da *Louzã*, primeiramente situada no ponto onde hoje ainda vemos o seu muito antigo castello, trocando o nome actual pelo de *Arunce*, que em sua origem tivera (84).

(84) A situação do *Castello* é na entrada d'uma das duas peninsulas, que o *Arunce* sórma a menos d'um quarto de legua da *Louzã*, no centro das immensas sinuosidades das montanhas, que lhe ficam ao OE. E' porém opinião nossa, que este *Castello* não era senão uma atalaia na linha de castellos ao S. do Mondego. A antiga povoação estendia-se, como ainda hoje se observa nos restos de paredes e pedras soltas, desde o *Castello* até cabir precipitada sobre o rio, na extremidade da península. Na outra que fica paralela com esta, mas com a entrada em sentido inverso, está o penhasco das ermidas, ou das tres capellinhas de *S. João*, do *Senhor d'Agonia*, e da *Senhora da Piedade*, que vão trepando e coroando um solitario penhasco colossal.

Quanto á fundação do *Castello* da *Louzã*, attribue-se ella já ao Conde D. Sisnando (anno 1080), já ao rei *Aruce* ou *Arunce*, que pelos tempos de *Sertorio* tinha sua côrte e régia em Coimbra, a da margem esquerda. E' *Miguel Leitão d'Andrade* quem perfilha este ultimo parecer, e nos diz como esta Cidade então trocára o nome de *Collimbria* pelo de *Condeixa*; como o rei *Arunce* se refugiou no castello de *Arunce* com sua filha *Perralta*; como o *Castello*, povoação adjunta e rio que os banha, tomaram d'elle todos o nome de *Arunce*, hoje com pouca differença trocado no de *Arouce*; e como o *augur* e *triumviro Estella*, que occupa logar distincto no drama das desgraças da princeza, fundára, e porque, o altar de *Trivim*, d'uma de suas dignidades assim chamado, nome que ainda conserva.

Mas a narração de *Andrade*, com ser pouco verosimil,

Acha-se situada esta villa 4 leguas ES. de Coimbra (85), e dista tambem de Miranda do Corvo 1 legua; de S. André de Poiares $1\frac{1}{2}$; de Góes e Semide 2; d'Alvares 4; e do Pedrogão

apenas nos diverte; e *Bluteau*, e o Padre *Carvalho da Costa*, que seguem o outro parecer, são logo contradictados por *Brandão*, no cap. 8.º da *Monarchia Lusitana*, o qual diz — que o Conde *ganhára*, mas não que *edificára* o Castello. Paz e respeito pois a seus muros, tanto mais venerandos, quanto a antiguidade os envolveu em seu manto impenetravel.

A razão do nome de hoje, diz-se ser, porque os arabes não podendo bem pronunciar o termo *Arouce*, corrompiam-o em *Aloçan*, nome que elles davam ao cavallo, o qual depois os christãos allongaram na terminação, como faziam a respeito d'outros.

Ha comtudo quem sustente, que por ser o castello formado de pedras, a que chamam *louzas*, se começou a chamar o castello das *louzas*; e assim Villa das *louzas*, a que hoje chamamos *Louzã*.

De resto não duvidamos, que na antiguidade houvesse algum templo ou outro edificio no alto do Trivim, ainda que não fosse precisamente o altar dedicada a *Diana* pelo triumviro Estella; nem tão pouco que os christãos, ou outros, ahí ou perto, estabelecessem algum altar dedicado ao culto de diversa religião — *contra-altar*, como hoje parece prova-lo o nome da proxima povoação *Coentral*.

E' no Trivim, ponto tão azado para o intento, onde, ha meio seculo já, se estabeleceu uma das columnas para servir á triângulação do reino, que ha pouco se reformou.

(85) O itinerario para Coimbra é:

Ao Senhor da Serra 2 leguas, a Ceira 1, a Coimbra (passando o rio na Portella, ou vindo pela Quinta de S. Jorge em direcção a Sancta Clara) 1=4.

A Miranda do Corvo, Senhor da Serra, Ceira, Coimbra!

A Miranda, Alto da Servagota, Pousafolles, Chão de Lamas, estrada real.

A Miranda, Lamas, estrada real.

Advirta-se que estas duas só se seguem, quando o Ceira e Mondego vão caudalosos.

Para Lisboa é:

Ou a Coimbra, seguindo pela estrada real, ou pela estrada real de Lisboa a Vizeu, que passa apenas meia legua distante.

Grande e Figueiró dos Vinhos 5. O total dos fogos, comprehendendo alguns Casaes e Quintas, que lhe ficam contiguas, é de 339.

Confina, o seu Concelho pelo N. e NE. com o de Poiães; pelo NE. e E. com o de Góes; pelo SE. e S. com o de Alvães; pelo S. com o do Pedrogão Grande (Distr. Adm. de Leiria); e pelo O.º e N. com o de Miranda e Semide.

E' a Louzã villa antiga, e ha muito cabeça de Concelho: o seu foral data de 25 de Outubro de 1513. Actualmente é cabeça de Concelho e Comarca.

Está esta villa situada nas faldas da serra do seu proprio nome, que lhe fica ao SE., e é uma das muitas ramificações dos montes *Hermínios*, offerecendo, se a contemplardes de sitio elevado, uma das mais agradaveis paizagens, mórmente no Estio, já pela adiantada cultura de seus campos, já pelos muitos arvoredos, que circundam suas herdades. Não vos deve pois surprehender o ouvirdes, que foi para a antiga cõrte de Coimbra, o que ora é Cintra para Lisboa, e para Madrid Aranjuez. Apesar do productivo do solo em cereaes, azeite, vinho não especial, e outros fructos, não são demasiado felizes os Louzãos, pois que estando a propriedade territorial monopolizada nas mãos de poucas familias, graças á anti-social instituição dos morgados, a mór parte da povoação é de proletarios e caseiros; occupando-se geralmente na cultura das terras, com excepção de 100 e mais pessoas, que se empregam nas fabricas de papel (86).

E' este um dos Concelhos mais sadios do

(86) Ha aqui duas fabricas, uma do Sr. Lemos, proxima á villa, que data para além do seculo passado; e outra montada ha

Districto, se exceptuarmos o logar de Foz de Arouce, e poucos mais das margens do Ceira, onde durante algumas estações grassam febres intermitentes, e outras molestias de infecção paludiana.

Além do rio *Arouce*, que alli é mais conhecido pelo nome de *Ribeira de S. João*, que nasce na serra juncto aos *poços da neve*, corta o Concelho na direcção de S. de O. em relação á villa, e desagua a distancia de cinco quartos de legua d'ella, em Foz de Arouce, no rio *Ceira*, atravessa-o tambem este ao lado do N.; e na distancia de uma legua. Em ambos se colhe algum peixe miúdo e trutas. Ha ainda alguns ribeiros no Concelho de pouca consideração, e duas fontes de optima agua ferrea; a de *Villarinho* de muito bom effeito nas molestias verminosas, e nas de debilidade do estomago, e a de *Val Sancho*, juncto ao Casal de Ermio.

A Igreja parochial dedicada a S. Silvestre é bom templo; o hospicio de frades Antoninos, um dos predios mais bem situados na villa, é hoje do Sr. Padre *José de Magalhães*; e o palacio do Sr. *Faria Pinto*, apresenta uma das melhores fachadas, que temos visto em predios particulares.

Tambem esta terra tem produzido alguns varões illustres, (87).

A *Villa de Serpins* n'outro tempo cabeça de Concelho, acha-se incorporada actualmente

poucos mezes na margem esquerda do *Ceira*, juncto ao Casal de Ermio.

(87) E' natural do Freixo, suburbios da Louzã, o nosso insigne mestre o Sr. *Vicente Ferrer Netto Paiva*, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e Socio correspondente da Acad. Real das Sciencias de Lisboa; uma das sum-

no da Louzã. Está situada nas margens do Ceirá; e recebeu foral do Sr. D. Manoel em 27 de Fevereiro de 1514.

Quanto a *Fóz de Arouce*, adquiriu alguma celebridade pelo combate de rectaguarda, que os Francezes aqui se víram obrigados a dar, para proteger a retirada do grosso do seu exercito, quando em Março de 1811, abandonadas as linhas de Lisboa, e demandando as fronteiras de Hespanha, foram constringidos pelo córte da ponte de Coimbra, a fazer sua marcha, de flanco direito pela estrada que alli passa. A ponte voou pelos ares, em consequencia do rastilho, que lhe fizeram (88).

midades litterarias do nosso paiz. São valiosos os serviços que á sciencia tem prestado; a prova damo-vos-la, apresentando aqui a nota das importantes obras que tem publicado:

- Elémentos de Direito Natural ou de Philosophia de Direito.*
- Commentario aos mesmos.*
- Direito das Gentes.*
- Curso de Direito Natural.*
- Cadastro.*

(88) Póde ver-se sobre a Louzã, não só a *Miscellanea* de Miguel Leitão d'Andrade; mas o excellenté opusculo — *Uma Viagem á Serra da Louzã*, pelo Sr. *Adrião Pereira Forjaz de Sampaio*, além d'outras noticias avulsas.

MAIORCA E SEU CONCELHO.

NA encosta do monte fronteiro a Montemór-o-Velho, para a parte do O., é situada a *villa de Maiorca*, cuja fundação, ainda que ignorada, não é por isso menos antiga, posto que a não fazamos, como seus moradores pretendem (89), coeva d'aquelle. E' alegre e vistosa, olhada de fóra; mas não agrada no seu interior, pois além de suas más entradas, as casas são, em geral, insignificantes, as ruas estreitas e tortuosas, e nenhum o aceio e limpeza publica. Tem 202 fogos.

Dista 5 leguas ao O. de Coimbra, 14 de Cantanhede, 2 da Figueira da Fóz, e 11 de Verride e Montemór-o-Velho (90).

O seu Concelho confina pelo NE. com o

(89) Dizem que foi assim chamada em contraposição a *Monte-mór*, porque ao passo que os d'esta Villa questionavam, que o seu monte era o maior, redarguiam os de *Maiorca*, que maior era cá, fallando do d'elles. Mas creia quem quizer.

As *Alhadas*, que tambem foi Villa, era primitivamente denominada *Alliadas*, talvez pela *alliança* que subsistisse entre ella, Maiorca e Quiaios, para melhor se defenderem das invasões mouriscas. E' tradição, que tendo todas tres dado um jantar a uma das Rainhas portuguezas, que a ellas viera de visita, foram por esse caso exemptas de pagar jugada.

(90) O itinerario para Coimbra é:

A Monte-Mór 1 legua, a Coimbra 4 = 5.

Para Lisboa é:

Ou por Coimbra, ou por Verride, ou por Lavos (segundo os itinerarios que descrevemos).

de Montemór-o-Velho; pelo N. com o de Cadima; pelo S. com o da Figueira; e pelo E. com o rio Mondego, que o sepára do de Veride.

O seu foral é de 23 d'Agosto de 1514, no qual se appellida já villa; ignora-se porém desde que data goza esta categoria. Ultimamente era Coito da Universidade, com seu Juiz Ordinario, Vereadores e Almotacés, todos confirmados por esta; dependendo no Crime do Juiz de Fóra da Figueira; e pertencente á Correição de Coimbra (91).

Ha n'este Concelho algumas boas propriedades, como são: a extensissima quinta de Fôja, outr'ora dos Cruzios, hoje vendida por conta da Fazenda Nacional, com excepção da soberbã mata nacional de excellentes pinheiros para toda a especie de construcções; a quinta da Cuada, que dentro em poucos annos terá um optimo soveiral; e a pequena mata do Favainho.

Tambem fica em seus limites a serra da Mina, continuação do cabo Mondego, que co-

(91) D. Nicoláu de Sancta Maria, tambem a denominava Villa, e refere que, foi doada juntamente com a do Ervedal pela Rainha D. Dulce, ao convento de Santa Cruz, em attenção ao seu Prior D. João Ercis, cuja confessada ella era, no qual lhe deu foral em 1194. *Chron. da Ord. dos Con. Regr. de Santo Agostinho*, L. 9.^o Cap. 10. Mas o Padre Antonio Carvalho da Costa, enumera-a entre as freguezias dependentes de Montemór-o-Velho.

Advertimos: nós não referimos em relação a todos os Concelhos todas as suas antigas magistraturas, e por isso reflectiremos por agora, que desde que qualquer povoação era Concêtho ou Coito, segundo a organização anterior a 1834, tinha por esse facto Juiz Ordinario, Camara, Escrivães, Tabelliães, Capitães d'Ordenança, e tambem Juizes de Fóra e Crime, Provedor, Corregedor, e (Ouvidor em quanto os houve) aquellas que gozavam d'essa categoria.

meçando alli, vem quebrar-se em S. Fins, depois de passar pela Brenha e Alhadass, onde se divide em pequenas ramificações; e a *ponte do Barco*, de pedra e cal, a mais extensa do Districto, que communica os povos d'este, e do Concelho da Figueira com Montemor e Coimbra; e que segundo consta da carta de padrão passada em 1522 a favor de Nuno de Paçada, e Pedro do Rogro, fôra fabricada por estes em 1519, pelo preço de 300,000 rs., e o *pão da ponte*, isto é, o direito á percepção de tres alqueires de pão meado por cada lavrador, de um e meio por cada seareiro, e dez reis de outra imposição.

No elevado monte, que derruba sobre a extremidade d'esta ponte para o lado de Montemor-o-Velho, existe hoje a *capella de Sancta Eulalia*, que se crê fundada sobre as ruínas ou juncto de antigo castello, talvez do tempo dos Romanos, segundo é licito conjecturar de um idolo dedicado a Juno, que alli se encontrára (92). O Sr. D. Affonso Henriques doou-o ao Mosteiro de Sancta Cruz em 1166, com todas as rendas, que até ahi percebiam os seus Alcaides mores, e consistiam no oitavo de todos os fructos, que lhe pagavam as villas de Maiorca e Alhadass, e terras confinantes.

O caso é que, a pezar de ter sido, segundo se diz, muito famoso na antiguidade, a ninguém será permittido o tocar-lhe hoje com a mão, tendo, ao approximar-se d'elle, calcado já com os pés as pedras das muralhas, que aproveitaram para a construcção da ponte.

(92) Este castello foi victima, de mesmo modo que outros, da invasão mourisca em 1116. Os Sarracenos o arrazaram até os fundamentos, e depois retrocedendo dirigiram-se ao de Soure. HISTOR. DE PORTUG. pelo Sr. Alexandre Herculano. Tom. I. pag. 255.

Os campos de Maiorca são muito fertéis, por causa de serem alagados de Inverno pelo Mondego, e por isso produz o seu termo todas as especies de cereaes, sobre tudo milho e trigo, e alguns legumes; mas a sua agricultura, por excellencia, é a do arroz, que pela grande extracção que encontra nos mercados de Montémór e Coimbra, fórma a sua principal riqueza: julgamos ser aqui o primeiro e mais antigo ponto do Districto, em que o arroz se cultivou (93).

Ha n'elle duas Lagôas; uma no lugar do Camarcão, denominada *Lagôa dos braços*, d'onde sáe uma corrente de agua, que engrossada com outras das freguezias das Alhadaz e Ferreira, fórma o rio Esteiro, que vem desaguar no Mondego juncto a S. Fins; e sendo navegavel até á Quinta de Fôja, por elle se transportam as madeiras do pinhal nacional: outra é a *Lagôa da Villa*, no Bom Successo, de um quarto de legua de extensão, e quasi metade de largura; que se conserva estagnada, e não ser na occasião das grandes cheias, pois que então rompe para o mar: abunda em caça de arribação, em peixe miudo, e particularmente em saborosas e grandês eiroides, pois que n'ella se encontram algumas como congaros.

(93) « Depois d'alguns annos, (diz o Dr. Luiz de Sousa dos Reis nos seus MS.) se introduziu nos ditos campos (os de Maiorca), e n'este território da Comarca d'esta cidade de Coimbra, as sementeiras d'arroz, e como os taes jacobeos (os frades de Sancta Cruz) se entregassem muito á cultura do arroz, desejavam o serem sós, e não gostavam que os mais o semeassem, etc. etc. » Escrevia no meado do seculo passado.

No Concelho d'Ançã, e particularmente na grande varzea, que se estende ao S. da Loureira, parece que ha cerca de 70 annos houve grandes sementeiras d'arroz; e crê-se, que cessou a sua cultura depois, pela grande epidemia que se desenvolveu na Granja, que a ella se attribuiu.

A cultura do arroz é pois antiga no Districto.

MEALHADA OU VACARIÇA

E SEU CONCELHO.

COM ambas estas denominações se designa o Concelho — da *Mealhada*, por ser esta povoação, que demora 3 leguas ao N. de Coimbra, (94) sobre a estrada real d'esta para a cidade do Porto, o seu verdadeiro centro, e onde funcionam as auctoridades administrativas e judiciaes; — da *Vacariça*, que lhe fica meia legua ao O., por ser esta antiquissima villa a cabeça do principal dos antigos Coutos, de que o Concelho é hoje formado, e se achar n'ella a Igreja matriz da freguezia, a que a Mealhada tambem pertence. Tem a Vacariça 53 fogos, e a Mealhada 138.

As terras principaes, que a avizinham são : as villas da Anadia, na distancia de $1\frac{1}{2}$ legua ao NNE, e Cantanhede de 2 ao O.; e confina o respectivo Concelho com o de Penacova ao E., e tambem SE.; com o de Mortagua (do Distr. Adm. de Viseu) ao NE.; com os da Anadia e S. Lourenço do Bairro (do Distr. Adm. d'Aveiro) ao N. a respeito d'ambos, e NO. a respeito do segundo; com o de Cantanhede ao O.; com o de Ançã ao SO.; com o de Coimbra ao S.

(94) O itinerario para Coimbra é :

Ao Carquêjo 1 legua, aos Fornos 1, a Coimbra 1 = 3.

Os antigos Coutos de Aguium, Casal-Comba e Vacariça, que hoje pertencem ao Concelho da Mealhada, receberam foral do Sr. D. Manoel, aquelle no 1.º de Julho, e estes a 14 de Setembro de 1514; e de muitas das suas povoações sabemos serem coevas, ou para melhor dizer, anteriores á Monarchia; pois que d'ellas dispõe o Conde D. Raymundo; genro de Affonso VI. de Leão, no testamento, em que doou a D. Cresconio, Bispo de Coimbra, e aos clérigos da Igreja de Sancta Maria, o antiquissimo Mosteiro *Bobulense* na Vacariça, que remontando aos tempos de Paulo Orozio no seculo 5.º, e segundo outros, do Patriarcha S. Bento, no seculo 6.º, tendo atravessado incolume a longa dominação mourisca, cessou por isso então de ser povoado de monges.

E' nos limites d'este Concelho, que se acha a *Serra do Bussaco*, justamente celebre pela sua elevação, que domina muitas leguas em torno, pelo *Mosteiro*, que n'elle fundaram os Carmelitas Descalços, e pela notavel *Batalha* denominada de seu proprio nome.

A serra do Bussaco (95) começa nas margens do Mondego, cerca de Penacova, estende-se na direcção S. N. em distancia de duas leguas, e tem de elevação talvez 1650 pés acima do nivel do mar, altura muito inferior a outras de Portugal.

Quasi na sua extremidade septemtrional, e na aprazivel encosta ao lado do E., jáz si-

(95) A etymologia diz-se ser — de *Boçal*, nome que davam os visinhos a um negro, saltador, que se asylava n'uma cova ou caverna d'este monte; das expressões *Saco* e *Bus*, de que se servia um virtuoso Eremita, invertidas, como em anagramma, em *Bus-Saco*; de *Sublaco*, por corrupção de termo, cova que

tuado o Mosteiro do Bussaco, cuja primeira pedra foi lançada a 7 d'Agosto de 1628. Muito ha que admirar na sua Igreja, e na *Mata* circuitada d'um muro da extensão de uma legua em torno (96), e povôada de arvores innumeras, collossaes e exquisitas (97). Crê-se com

hãbitou o Patriarcha S. Bento, nos montes *Simbruiños*, ou *Tribulanos*, distantes de Roma 14 leguas; ou ainda de *Solago*, lago na raiz dos mesmos montes, ao que allude o Poeta:

*Este é Bussaco, ó Fabio, mysteriosa
Copia lá do Carmelo deduzida,
Onde assiste a verdade recolhida,
Onde habita a Piedade affectuosa.*

*Alli verás n'aquella selva umbroza
O estado melhor da humana vida:
Alli a contemplação vive escondida,
Alli mora a Esperança venturoza.*

*Ditozo, quem já livre de cuidado,
Pertendente do Ceo, passa contente
N'este retiro alegre a vida humana!*

*Porque aqui n'este monte levantado
Ensáia o Ceo na vida penitente
Cortesãos da Cidade soberana!*

(D. R. de MACEDO, *Obras Metricas*
Son. 1.º Ao Deserto do Bussaco).

(96) A circumferencia da mata é de 17:291 palmos, cortada em duas partes quasi eguaes pelas avenidas do mosteiro; pois que, desde a porta de Sulla até á Portaria, se contam para a parte inferior 8:931, e para a parte superior 8:360. Extraímos esta noticia dos preciosos apontamentos manuscritos, sobre o objecto, do Sr. Dr. *Antonio Augusto da Costa Simões*, que pena é, não tenham já visto a luz publica.

(97) Quem quizer noticia mais ampla dos encantos que a natureza aqui nos prodigalisa, e especialmente do mosteiro e mata, lêa Frei Leão de S. Thomaz, *Bened. Luz*; o Padre A.

tudo, que data de muitos seculos a habitação de Eremitas n'esta serra.

Foi no longo e elevado espinhaço da serra do Bussaco, que o afortunado Duque de Wellington tinha estacionado o grosso do exercito Luso-Anglo, quando em Setembro de 1810, pretendeu cortar o passo ao *Anjo da Victoria*, o general Massena, Duque de Esling; cujos exercitos, depois de algumas escaramuças e tiroteios, alli pelejaram no dia 27 a mais celebre batalha de todas as que a guerra da independencia feriu em terras de Portugal. E' desde este acontecimento, que data o grande renome da serra do Bussaco.

No logar de Luso, sito nas faldas da serra e na sua extremidade occidental, teem seu assento os afamados banhos de Luso, de aguas sulfureas (98); e a pouca distancia, no alto d'ella e juncto aos muros do Convento, pela parte do N., tem sua origem o nascente d'agua ferrea, aquelles e este bem conhecidos no Districto e fóra d'elle, pelo muito que aproveitam aos doentes, a que são indicados.

Cultivam-se n'este Concelho todos os productos da lavoura; mas a sua cultura, por excellencia, é a dos vinhos, bem conhecidos pelo nome de *Vinhos da Bairrada* (99), que pela

Carvalho da Costa, *Chorogr. Port.*; Frei João do Sacramento, *Chron. dos Carmel. Descalç.*; e as preciosas *Memorias do Bussaco*, do Sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

(98) O *Aquilegio Medicinal*, falla já d'elles.

(99) Dá-se este nome de *Bairrada* ás freguezias de *Cazal-Comba*, *Tamengos*, *Vacariça* e *Ventosa do Bairro* no Concelho da Mealhada; á freguezia dos *Arcos*, e logar de *Mogofores*, no da Anadia; á pequena freguezia de *Ois do Bairro*, e á *Villa de S. Lourenço*, com algumas povoações ao E. e S. da freguezia

barra da Figueira passam aos mercados estranhos, e particularmente aos do Novo-Mundo.

Duas nascentes, mui proximas entre si, no declive do Bussaco para o O., no sitio chamado o *Arruido*, perto da pequena aldêa de Louredo, dão principio ao rio *Cértema*, que correndo na direcção de E. O., o espaço comprehendido entre a serra e a estrada real, atravessa esta na ponte de Viadores; caminhando então parallelamente com ella, engrossado pelas aguas das ribeiras de Murtede, da Povia do Bispo, no Concelho de Cantanhede, de Horta, de Malla, de Luzo, de Monte-Novo, e dos regatos do Freixial, juncto a Tamengos, dos Mirógos, juncto a Villa Franca, e outros de menor consideração, e fertilisando em seu curso este Concelho, os da Anadia, S. Lourenço do Bairro, Oliveira do Bairro, e parte do de Eixo, desagua no rio Agueda, perto de Requeixo. N'elle, e nos seus braços se colhe algum peixe miudo.

O rio *Cértema* póde ainda vir a ser um grande manancial de riqueza para a Bairrada, por isso que correndo em leito ameno e plano, não é custoso tornal-o navegavel em toda a sua extensão, facilitando accesso á barra de Aveiro. Não é difficil o avaliar as vantagens, que os Bairradenses d'ahi aufeririam (100).

de S. Lourenço do Bairro, no Concelho d'este nome; e ao logar de *Murtede*, e freguezia de *Sepins*, no Concelho de Cantanhede.

(100) Quando isto tinhamos escripto, vimos o requerimento, que se approvou, de alguns Senhores Deputados, feito á respectiva Camara, em 16 de Julho d'este anno, do teor seguinte:

« Considerando a canalização da ria d'Aveiro, e dos rios que n'ella desaguam, e o enxugamento dos vastos terrenos,

que hoje se acham alagados pelo mesmo rio, como obras das mais uteis para o paiz :

«Requeiro: 1.º Que para o estudo de taes obras, o governo seja convidado a mandar levantar quanto antes uma planta minuciosa, assim de toda a ria de Aveiro, como do rio Vouga até S. Pedro do Sul, e dos rios Cértema e Agueda, até onde forem susceptíveis de serem navegados, com a designação dos actuaes esteiros e vallas de navegação, e das alturas da agua em toda a ria.

2.º Que a factura d'esta planta, se o governo assim o julgar conveniente, seja incumbida a quem em concurso publico se preste a fazel-a em melhores termos de sciencia, brevidade e economia.

(*Diar. do Gov. N. 166 de 18 de Julho de 1853.*)

MIDÕES E SEU CONCELHO.

DEpois dos Concelhos de Poiares e Farinha-Pôdre, seguem-se os de Taboa, Midões e Oliveira do Hospital, situados todos sobre a margem esquerda do Mondego, e afastando-se por esta ordem successiva e approximadamente para o E. de Coimbra.

E' pois a villa de *Midões* situada a 9 leguas ao NE. d'esta cidade, mas de tão máu transito, que não podem caminhar-se em menos de doze ou mais horas de jornada (101); e dista de Gouvea, Mangualde e Viseu 5 leguas, e 3 de Arganil, Cêa, S. Comba-Dão e Tondella.

Tanto esta villa como as do *Coito de Midões*, *Oliveirinha*, *Candosa* e *Percellada*, que hoje pertencem ao Concelho, foram n'outro tempo todas cinco da Provedoria da Guarda; mas sómente aquellas tres da Corregedoria da mesma cidade, porque estas duas eram da de Viseu. Cada

(101) O itinerario para Coimbra é:

A' Venda do Porco 1 legua, á Venda do Valle 1, á Moita 1, a S. Martinho 1, á Ponte da Murcella 1, a S. André de Poiares 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 9.

A' Moita 3 leguas, á Cruz do Soito 1, á Venda Nova 1, á Raiva 1, a Pena-Cova 1, a Coimbra 3 = 10.

A Taboa 1 legua, a Azere 1, a S. Paio 1, á Venda Nova 1, ao Coiço 1, ao Valle de Laranjeira 1, a Figueira 1, ao Dianteiro 1, a Coimbra 1 = 9. (Só serve para gente de pé ou cavallo).

Para Lisboa é:

A' Venda do Porco, á Ponte da Murcella, á Venda Nova, etc.

A Coimbra, etc.

uma d'ellas formava, porém, um Concelho sobre si; Midões, Coito e Candosa, eram do senhoria do Bispo, e Percellada do da Universidade.

A população da villa de Midões é hoje de 127 fogos; a de Candosa de 148; a de Percellada de 76; a do Coito de 51; e a de Oliveirinha de 80.

Confina o Concelho de Midões ao N. com o do Ervedal (Distr. Adm. da Guarda), do qual o sepára o rio Cêa, e com o do Carregal (Distr. Adm. de Viseu), do qual o sepára o Mondego; ao E. com o de Oliveira do Hospital; ao S. com o de Avô e Taboa; ao O. com este ultimo, e com o do Carregal.

A villa de Midões, bem como a de Candosa, receberam foral do Sr. D. Manoel a 12 de Setembro de 1514, e a de Percellada a 15 de Maio do mesmo anno.

Segundo consta de documentos, havia ainda em 1697 em Midões um pequeno Mosteiro ou Asylo do sexo feminino, do qual hoje restam apenas alguns vestigios, porque deixou de existir logo depois d'aquella epocha.

E' tradição geral, que a villa do Coito, distante sómente 500 passos da de Midões, fôra povoada dos Romanos, e na verdade as inscrições de duas lapides, que se acham collocadas (graças ao zêlo de um antigo Parocho, que provavelmente as encontrou nas ruinas de algum edificio d'ella) nas paredes lateraes da capella de S. Sebastião, situada n'uma pequena collina ao cimo da villa, veem em auxilio d'esta crença.

N'uma d'ellas se lê:

*GENIO MUNICIPI TEMPLUM. CAIUS CANTIUS MO-
DESTINUS EX PATRIMONIO SUO.*

N'outra:

*VICTORIAE TEMPLUM CAIUS CANTIUS MODESTINUS
EX PATRIMONIO SUO.*

Consta igualmente por tradição, que no limite da Povia (povoação contigua a Midões), e no sitio chamado *Valle de França*, houvera uma ponte construida pelos Romanos sobre o rio Mondego. A inscripção que ainda hoje observamos gravada n'uma pedra quadrangular, collocada na parede de uma casa da referida povoação, parece auxiliar a tradição vulgar. Começa assim a inscripção:

IMPERATORE TITO HANC PONTEM (O resto não póde lêr-se).

Produzem-se n'este Concelho os generos ordinarios da agricultura; mas alguns em tanta abundancia, que se exporta milho, vinho, azeite, feijão, batatas, lãas e gado lanigero. Os habitantes de Candosa entregam-se igualmente ao fabrico de louça de barro, de qualidade muito ordinaria, que se extráe para fóra do Concelho.

O serem os terrenos d'elle de muito facil cultura, a extincção dos dizimos, a pouca emigração, e o genio agricola de seus habitantes, são outras tantas causas, que desde vinte annos a esta parte teem concorrido para o grande augmento da sua producção agricola.

E' banhado o Concelho de Midões pelas seguintes correntes:

O rio *Mondego* pelo E. e N., na distancia de uma legua (102).

(102) E' este o primeiro dos Concelhos do Districto em

O rio de Cêa, que nasce no Concelho e

que toca o rio *Mondego*; e por isso referiremos aqui a sua origem e curso, conforme teve a bondade de nos-os descrever o nosso collega o Exm.^o Sr. *Francisco d'Almeida Freire Corte-Real*, Governador Civil da Guarda.

« A origem do rio *Mondego* é na Serra d'Estrella, no sítio dos Covões do Bixo, aos *Lapões*, que fica na extrema do Concelho de Gouvêa, aonde se dividem os limites d'este e do de Manteigas.

O *Mondego*, não só não tira a sua nascente das *Alagôas*, como falsamente se diz, mas, nem mesmo dos geleiros do *Hermínio* ou Serra da Estrella; a sua nascente é d'uma fonte chamada — *dos Lapões* — no meio de montanhas menos elevadas, e em distancia de duas leguas da grande montanha; as suas aguas mostram bem, que a sua origem não é em geleiros perennes de neve, como o *Zezere* e o *Alva*, porque as d'estes rios conservam sempre mais limpidez e frialdade, e seus peixes são por esta razão mais gostosos.

Dizem, que o nome lhe viéra d'uma pequena povoação, que havia juncto á sua origem, chamada — *Monda* —, entretanto, hoje não apparecem ahí vestígios alguns de tal povoação.

Este rio corre entre os limites dos Concelhos de Gouvêa e Manteigas, desde sua origem até ás alturas de *Folgosinho*, povoação pertencente ao primeiro dos dictos Concelhos, entra depois no Concelho de *Linhares*, passando juncto a *Vide-Monte*, d'ahi desce ao Concelho da *Guarda*, tendo á esquerda e direita de sua corrente as povoações de — *Trinta*, *Villa Soeiro*, *Mizarella*, *Pero Soares*, *Faia*, *Porco*, *Villa Cortez*, *Ramalhos* e *Porto da Carne*; entra depois nos Concelhos de *Celorico* e *Fornos*, e torna a penetrar pelo lado do O. nos Concelhos de *Linhares* e *Gouvêa*, passa depois aos Concelhos do *Cêa* e *Ervedal*, e saindo d'este ultimo, entra no *Districto de Coimbra*.

Este rio principia a banhar as terras, com as aguas que d'elle se tiram, em *Mizarella* e *Pero Soares*, do Concelho da *Guarda* até *Celorico*; d'este ponto para baixo, o seu alveo é muito fundo e infragado, e poucas terras se podem fertilizar com suas aguas, e o mesmo acontece na corrente, desde sua origem até ao indicado ponto da *Mizarella* e *Pero Soares*.

A direcção d'este rio é a mais tortuosa; corre primeiramente de sua origem em direcção ao E., por espaço de duas leguas, pouco mais ou menos; dirige-se depois para o N. até *Celorico* e d'ahi até ao *Ervedal*, corre em direcção ao S. e

juncto da villa d'este nome, depois atravessa o Concelho de Oliveira do Hospital, e em seguida banha o do Ervedal e o de Midões pelo lado do N., servindo de demarcação a ambos, e a final desagua no Mondego juncto da Villa de Matto.

O rio de *Cavillos*, que em parte o atravessa, e em parte o delimita com o Concelho de Taboa, o qual, depois de receber em seu curso diversos ribeiros, desagua a final no Mondego, um pouco abaixo da Varzea Negra.

Ha sobre este rio, e n'um valle profundo, e de difficil transito, uma ponte de pedra, que communica as duas freguezias de Midões e Candosa, e no Inverno dá passagem para a estrada, que conduz a Lisboa, a Coimbra, e ao porto da Raiva. Seria para desejar, que se construisse uma outra ponte no sitio de *Valle de Orca*, onde o valle não é tão ingreme, a fim de facilitar as communicações não só para os pontos referidos, porém ainda para o Districto de Viseu por intermedio da ponte de Taboa, e da de S. João d'Arêas, sobre o Mondego, sendo esta a unica via de communicação, que ha para Aveiro e Porto.

aqui se inclina para o O., indo entrar no Districto de Coimbra, que atravessa, até desaguar na Figueira.»

MIRANDA DO CORVO E SEU CONCELHO.

Todos nós sabemos o ponto da principal e mais concorrida romagem do Districto; fallamos do logar do *Senhor da Serra*. Pois bem; quando tivermos subido a extensa ladeira, que ahi conduz desde as Vendas de Ceira, quasi ao approximarmos-nos da Capella de tanta devoção, tomemos á direita, para o lado do S., e percorramos uma legua de soffrivel caminho, sobre o espinhaço da montanha. Ao tocar na extremidade d'esta, teremos avistado a antiga *Villa de Miranda do Corvo*, ou *de Podentes*, onde acabará de nos conduzir a estrada, que pela encosta se encaminha até ella.

E' pois situada esta villa a 3 leguas ao SE. de Coimbra (103); e dista da Louzã e Semide legua e meia, e duas de Penella e do Espinhal; e confina o seu Concelho com o de Semide ao NE.; da Louzã ao E.; Figueiró dos Vinhos (Distr. Admin. de Leiria) ao SE.; de Penella ao O.; e de Coimbra ao NO. Tem hoje 127 fogos.

Cercada por todos os lados de elevadas alturas, quaes a *serra* do seu proprio nome, a

(103) O itinerario para Coimbra é:

Ao Senhor da Serra 1 legua, a Ceira 1, a Coimbra 1=3.

A' Ponte dos Moinhos, Almelaguez, Coimbra.

Para Lisboa é:

Ao Corvo, Espinhal, etc.

Chão de Lamas, Vendas de Podentes, Ribeirinho, etc.

de *Espinho*, a da *Senhora da Piedade*, e a de *Villa-Nova*, que só permitem o vêl-a de suas encostas, e a pequena distancia, nem por isso deixa de ser agradável a bacia, em que ella está situada, já pelos ferteis campos que a rodeiam, e tambem ainda pelo realce, que lhe dão os dois rios que a banham — o *Alhêda* e o *Doessa*, cujas aguas ahi se confundem (104).

Que é villa muito antiga prova-o, além de outros, o factó da existencia outr'ora alli de um castello no alto denominadó o *Calvario*, de que hoje resta ainda uma especie de cisterna, muito semelhante ás de que fallaremos em relação ao de Montemór-o-Velho (105). Recebeu foral novo do Sr. D. Manoel a 20 de Novembro de 1514; pois já o Sr. D. Affonso Henriques lhe tivera outorgado o antigo, e por ventura mais liberal.

Eram seus donatarios, n'outro tempo, a

(104) O rio *Alhêda* nasce no Valle da *Senhora da Piedade*, a pouca distancia da *Villa*, recebendo em sua curta carreira estes ribeiros — o do *Espinho*, o do *Arneiro*, e o do *Valle de Avenssúa*. A origem do *Doessa* encontra-a-heis no Concelho de *Penella*.

(105) Não ha memoria da fundação d'esta *Villa*, mas nem por isso ousaremos affirmar que ella seja coeva de *Coimbra*.

Póde, porém, bem ser que em tempos remotissimos fosse terra de grande commercio, como se nos affirma, e tão extensa que chegasse até ao *Corvo* (d'onde lhe provém o sobrenome, talvez para a distinguir de *Miranda do Douro*); pelo menos o apparecimento de alicerces e cantaria, nas excavações, que ainda hoje se practicam nos campos, que ficam entre as duas povoações, parecem auctorisar semelhante affirmativa. Quanto ao *Castello*, é certo que em 1116 elle foi preza das armas musulmanas, não escapando seus defensores da morte, ou da escravidão. *Miranda*, *Soure*, *Sancta Eulalia* com outros *Castellos*, que por esses tempos existiriam, formavam uma linha curva de fortificações avançadas, que defendiam a capital do *Districto* pelo lado do *Oriente*, *Meio-dia* e *Poente*. HISTORIA DE PORTUG. pelo Sr. *Alexandre Herculano*. Tom. 1. pag. 255.

familia dos *Sousas*, que procede por bastardia do Sr. D. Affonso III., que successivamente alcançou o Condado de Miranda, e depois o Marquezado d'Arronches. Ultimamente estava na casa do Duque de Lafões (pois que essa era a condição do antigo regimen — de fazer á custa dos povos o patrimonio dos grandes), que confirmava as suas justiças de eleição (106), e apresentava o Prior na Igreja de Miranda, por ventura uma das mais rendosas do paiz, andando os Dizimos, que a este tocavam, arrendados annualmente entre quatorze e dezoito mil crusados!! se bem, pagava de tamanha renda algumas pensões.

A Igreja Parochial de Miranda, juncto do antigo castello, é bom Templo, ainda que singello; anda todavia um pouco descurado; a *Capella*, na parte superior da villa, dizem-nos ser tambem soffrivel; porém aquella, cuja noticia não podemos omitir, é a *Capella do Valle da Piedade*, na garganta das serras ao E., onde no mez de Agosto e Setembro concorrem infinitos romeiros, e tambem duas bandeiras de Coimbra, que saem uma da Igreja de S. João de Almedina, e outra (vulgarmente chamada a do Theodoro) da Igreja de S. Anna.

A ponte de alvenaria sobre o Doessa, que as duas Municipalidades — a de Miranda e a de Coimbra, andam actualmente construindo, deve facilitar em muito as communicações entre estas terras.

Além das serras já referidas, que todas abundam de muitas aguas, e são em partes

(106) O Juiz Ordinario da Villa era directamente subordinado ao Corregedor de Coimbra; e o Capitão-mór tinha jurisdicção tambem na freguezia de Campello, e Villa do Poentes.

susceptiveis de cultura, ha do mesmo modo n'este Concelho a bella mata da Tremôa, fobreira ao Cabido da Sé de Coimbra.

A agricultura é o forte do Concelho ; mas os povos do Carpinhal, Bujos, e parte dos do Espinho fabricam e exportam para Coimbra, Montemór, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão, etc., louça de barro vermelho, cuja industria deve ser ahi antiga ; pois que já o Padre *Antonio Carvalho da Costa*, diz : que o maior tracto d'esta villa são olleiros :

MONTE-MÓR-O-VELHO E SEU CONCELHO.

QUando saindo de Coimbra, ou nos transportemos por sobre a mota do encanamento, ou por sobre as aguas cristallinas do pacifico Mondego, tivermos percorrido quatro leguas de continuo deleite, mórmente no Estio (porque senão depára em todo o Portugal com outro tracto de terra igualmente bello, deleitoso, ameno, delicioso e ainda lucrativo, como os campos de Coimbra, bordados de N. a S. de lindos montes, em cujos declives, a cada passo, vemos povoações e casaes attestando a vida activa de seus habitantes, e sulcados, quer do rio Mondego, quer de outras correntes, que os fertilizam); estamos então aos pés de *Montemór-o-Velho*, cujas cumiadas guerreiras, observadas já de longe, veem ainda tornar mais respeitavel a soberba paisagem, que se tem desdobrado a nossos olhos.

Nenhuma povoação haveria no Districto, que podesse jactar-se de tão veneranda antiguidade, como a villa de Montemór-o-Velho, se dessemos crédito ás lendas escriptas e tradicionaes á cerca da sua origem. Por quanto a sua fundação se attribue a Brigo, quarto neto de Noé, que lhe impoz o nome de *Medrobriga*, e se eleva ao anno 2061 da creação do Mundo, e 1900 antes da Redempção; e pretende-se

tambem que fôra cidade, e se distinguira nas guerras que os *Limínios*, filhos de Girião tiveram com Hercules, e successivamente nas invasões grega, phenicia e romana; que o Pro-Consul Manlio, vindo governar a Hespanha, pelos annos 120 antes de Christo, a destruiu, reedificára, e lhe déra o nome de *Manliana*; que eclipsando-se por algum tempo, resurgira mais illustre na dura peleja entre o Christianismo e Islamismo, sendo particularmente o theatro da grande façanha do Abbade João nos tempos de Ramiro I. de Leão, contra o celebre Almançor de Cordova, e de muitos milagres então succedidos, que seus naturaes ainda hoje celebram com enthusiasmo, digno de piedade, se não fôra o passatempo, que a si e a seus visinhos d'esta arte procuram.

Ainda porém, postas as lendas de parte, pôde certamente vangloriar-se da sua celebridade: por quanto foi já n'outro tempo cabeça de Comarca (e ainda depois de 1834 por algum tempo o tornou a ser), e teve antigamente Ouidor, cuja jurisdicção foi extensissima, comprehendendo logares, que hoje pertencem a nada menos que tres diversos Districtos; teve tambem voto nas antigas côrtes, com assento no quinto banco; foral antigo e tambem novo, dado pelo Sr. D. Manoel em 20 d'Agosto de 1516; e occupa logar honroso na historia pela resistencia feita a favor da Rainha D. Thereza, contra seu irmão D. Affonso II., facto conhecido de mais, para que nos demoremos a respeito d'elle.

Foi natural d'esta villa o insigne Poeta *Jorge de Monte-Maior*, que d'ella derivou o appellido; tão insigne na prosa como no verso, principalmente admirado pela primeira parte

da sua *Diana*, e que teve a infelicidade de morrer em terra estranha, pois que falleceu no Piemonte em 26 de Fevereiro de 1561; e tambem o historiador *Fernão Mendes Pinto*, que tendo percorrido a Ethiopia, a Arabia Feliz, a China, a Tartaria, e a maior parte do archipelago oriental, regressando a Lisboa, e encontrando n'esta côrte só desdem em paga de seus trabalhos, se retirou a Almada para gozar tranquillamente a pequena fortuna que ahi possuia, onde falleceu em 1580 ou 1581. Escreveu alli a sua *Peregrinação*, obra tão justamente avaliada, que tem merecido não só algumas edições no patrio idioma, mas o ser vertida nas linguas hespanhola e franceza (107).

E' provavel que o castello, capaz de accommodar 5 a 6000 homens, que a pezar de muitas ruinas, conserva ainda as paredes do seu recinto, com suas ameias, torres e setteiras, bem como tres cisternas ou subterraneos em seu centro, que deverão ter servido de deposito de viveres ou recolhimento aos encastellados, fosse o começo da povoação; a qual depois se foi augmentando com a construcção de edificios encostados aos seus muros, no declive que olha para o S.; e muito mais depois ainda com as edificações no pé do monte; de modo que póde com muita exactidão dizer-se, que a villa se compõe de tres diversas camadas, collocadas como em fórma de throno.

Dentro do castello ha tambem o Templo de S. João, onde se diz que o famoso Abbade

(107) Vid. a *Bibliotheca Lusitana* de D. José Barbosa Machado, que attribue a Montemór 27 homens illustres, e o excellente *Bosquejo Historico*, do nosso digno e saudoso mestre, o Sr. Padre Antonio Cardozo Borges de Figueiredo.

dizia missa, e prégava aos seus; o de Sancta Maria d'Alcáçova, que construiu o Conde D. Sisanando; e o derrocado Palacio dos Reis, cuja memoria vai até D. Urraca, que o habitou.

A origem do nome é ignorada; diz-se com tudo, que só se começou a chamar Montemór-o-Velho, depois que D. Sancho I. edificou Montemór-o-Novo (108).

E' aprazivel e muito amena, para o que concorrem — a sua proximidade com o campo e rio, os rocios que ha dentro e juncto d'ella, e ainda o ser atravessada pela valla, que desde a Ladroeira corre até á ponte da Alagòda, a qual, bem como a ponte juncto ao Casal-Novo, e os chafarizes da praça, se diz serem obra do Infante D. Pedro, o Regente.

Teve as seguintes casas religiosas: *Mosteiro de S. Bento*, dedicado a S. Martinho, e edificado pelo Abbade D. João, a data de cuja extincção é hoje ignorada; *de Freiras de S. Francisco*, dedicado a Nossa Senhora de Campos, edificado por D. Izabel d'Azevedo, viuva de D. João de Castro, que em 1691 foi transferido para a Quinta de Sandelgas, d'onde ultimamente em 30 de Setembro de 1848, as Freiras, que restavam, passaram para Sancta Clara d'esta cidade (109); *de Frades de S. Francisco*, dedicado a S. Luiz, edificado pelo Padre Thomé Couceiro Lobo, extincto antes de 1834; *de S. Agostinho*, dedicado a Nossa Senhora dos Anjos, e edificado por Diogo d'Azambuja.

(108) Vide, não obstante, o que dizemos em a nota (89.)

(109) Sobre a fundação d'esta casa religiosa, pôde ver-se o *Sanctuario Marianno*, Tom. 4.º Liv. 2.º tit. 14.

Os seus quatro hospitaes — de *Sancta Maria Magdalena*, para solteiras honradas; de *S. Pedro*, para casadas virtuosas; de *Sancta Martha*, para Lazaros; e de *Nossa Senhora de Campos*, para o restante, e molestias chronicas, acham-se todos hoje reduzidos a este ultimo em consequencia dos muitos rendimentos, que alguns nossos Reis lhes tiraram, já para as Freiras de *Nossa Senhora de Campos*, já para os hospitaes de Coimbra.

Está situada a villa de Montemór 4 leguas ao O. de Coimbra (110); 3 ao E. da Figueira da Foz; 1 ao N. de Verride; 3 ao SSE. de Soure; 1 ao ESE. de S. Varão; 2 a ENE. de Tentugal, sobre os montes que bordam os extensos campos de Coimbra pelo lado do N., e no ponto, onde mais se avizinham do rio Mondego. Tem 301 fogos, de 1553 que n'ella havia no anno de 1715!!!

O Concelho, de que a villa é cabeça, confina pelo N. com o de Cadima; pelo ENE. com

(110) O itinerario para Coimbra é:

(Pela margem esquerda do rio) a Formoselha 1 legua, a Pereira 1, a Taveiro 1, a Coimbra 1 = 4.

Pela mota do rio. (O melhor e sempre percorrido, quando as aguas dão lugar).

Pela margem direita: á Carapinheira, Meãs, Tentugal, Sandelgas, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Lavarrabos, Geria, Ponte da Cidreira, e Coimbra.

Quando o campo vai em demasia inundado, é necessario ainda a Lavarrabos circuitar pelo Rol, Povia e Fornos.

Para Lisboa é:

Villa-Nova d'Anços, Soure, Almagreira, Pombal, etc.

Senhora do Pranto, Lourical, Guia, Leiria, etc.

Senhora do Pranto, Carriços, Monte-Real, Leiria, etc.

Lavos, Guia, Leiria, etc.

Lavos, pela beira-mar á Vieira, etc.

o de Tentugal; pelo SE. com o de Sancto Varrão; pelo S. com o de Verride; e pelo O. com o de Maiorca.

A producção do Concelho são apenas a agricola e criações de gados: ha n'elle diversos largos e baldios, que poderiam arborizar-se de choupos, amoreiras, carvalhos, e castanheiros, conforme as situações, a saber: o *Largo de S. Francisco*, *Porto-Peão*, *Terreiro da Feira*, ou *Campozol*, *Corredoura*, *Atráz de Vallas*, *Rocio dos Anjos*, *Areal*, e *Cardal*; ainda que alguns de pouco momento (111).

(111) Já concluida a escripta do que dizemos em relação a este Concelho, acabamos de saber, que no sitio chamado as *Caldas*, a pequena distancia da Villa, se descobriu um nasced'aguas sulphureas, que pelos arcos de pedra, tanques de banheiras tambem encontrados, parecem ter sido n'outro tempo frequentadas, e é provavel sejam as mesmas, que a tradição conterranea affirmava haver ali.

OLIVEIRA DO HOSPITAL

E SEU CONCELHO.

A 10 leguas ao E. da cabeça do Districto fica situada a villa de *Oliveira do Hospital*, na distancia de 1 legua de Midões, 4 de Arganil, e 4½ de Gouvêa (112). A sua população é de 110 fogos.

Esta villa recebeu foral do Sr. D. Manoel a 27 de Fevereiro de 1513, a de *Bobadella* a 15 de Outubro do mesmo anno, *Lagos da Beira* a 15 de Março, *Lagares* a 15 de Maio, *Nogueira do Cravo* a 12 de Setembro de 1514; as quaes todas hoje pertencem ao Concelho, sendo que cada uma d'ellas n'outro tempo formava um de per si (113).

A villa de Oliveira do Hospital, Bobadella e Lagares eram todas tres da Provedoria da Guarda, Comarca de Viseu, ao tempo que escreveu o Padre *Carvalho*. Depois passaram para a Correição de Arganil.

Ha na Igreja de Oliveira do Hospital dois

(112) O itinerario para Coimbra é :

A Covas 1 legua, á Venda do Porco 1, á Venda do Valle 1, á Moita 1, a S. Martinho da Cortiça 1, á Murcella 1, a S. André de Poiães 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1 — 10.

Para Lisboa é :

Ou por Coimbra, etc.

Ou pela Ponte da Murcella, á Venda Nova, etc., seguindo a estrada real.

(113) Dizem-nos, que o Sr. D. Diniz já houvera dado foral á Bobadella; bem como a Lagos o Sr. D. Pedro I.

mausoléos de architectura gothica, onde a fama publica diz estarem para sempre sepultados dois Portuguezes da extincta familia dos *Amaraes de Touris*, que viajando pela França, obtiveram ahi, pelas suas façanhas, o titulo de Condestaveis (114).

A villa de Bobadella merece especial menção. Está situada em um valle d'onde se não descobre povoação alguma, é cercada de dois riachos, que ahi tomam o nome de rio de *Cavillos* (115), e é reputada tão antiga, que se affirma ter sido já cidade romana (116); e em verdade vem em apoio da crença vulgar, não só os aqueductos que conduziam para ella as aguas de alguma distancia, cujos vestigios ainda hoje duram, mas tambem o arco de muitas columnas, collocado no meio da praça da villa, a calçada de pequeninas pedras de differentes côres, e mais que tudo as muitas inscrições achadas em epochas diversas, e

(114) *Nova Historia da Militar Ordem de Malta*, por José Anastacio de Figueiredo.

(115) Vide o *Diccionario Geographico* de António Patricio.

(116) Diz o poeta hirminiense :

« Na Villa hoje chamada Bobadella
« Esteve antigamente uma Cidade,
« Que estão, de quanto fosse grande e bella,
« Inliziando vestigios n'esta idade;
« Gastadas lettras a memoria della
« Conservam na ruinosa antiguidade;
« E Cidade mui celebre a declaram
« Se o tempo escureceu como a chamavam.

VIRIATO TRAGICO, Cant. 4.º Out. 74.

Depois conta-nos elle, como a cidade da Bobadella foi tomada por surpresa aos Romanos, que já estavam d'ella empossados, por *Viriato*, e seus companheiros d'armas. Mas quem sabe se os factos que o poeta traduz em suas oitavas, não passam de partos de sua imaginação?

que pela maior parte estão no portico da Igreja; medalhas e moedas encontradas alli e suas proximidades, e o busto que em 1844 appareceu n'uma excavação, e naturalmente era o complemento de alguma estatua colossal; mas os naturaes dizem ser a figura de *Augusto Cesar* (117):

(117) Um conterraneo da Bobadella, o Sr. *Antonio Freire de Campos*, avança ao fallar das antiguidades de sua patria, que ella seria outra Pompeia, Herculanium, ou a nossa Cetobriga, se por acaso suas ruinas fossem exploradas.

Pois, para que excitemos os curiosos, para que façamos a vontade (que todavia nol-a não significou) ao conterraneo, e porque entendemos que o caso o merece, faremos aqui resumida resenha das antiguidades da presumida cidade romana.

Quatro inscripções temos á nossa vista (no papel), que dizem:

A primeira:

*SPLENDIDISSIME CIVITATI
JULIA MODIS TAPLAMINIA*

A segunda:

*JULIAE QUE
FLAMINAE
JULIUS
RUFUS
D.D.*

A terceira:

NEPTUNALE

A quarta:

*JULIA
EX
FESTAMENTO
SVO*

Confina o respectivo Concelho pelo N. com

A primeira foi achada nas excavações feitas na Igreja velha da Villa em 1746; os seus caracteres são bem formados, mas diz-se-nos que foram já avivados; está hoje collocada no portico da igreja que depois se construiu. As outras não se sabe quando foram encontradas, mas presume-se que o foram pela mesma occasião. Estas estão collocadas — duas no cunhal da torre, e a ultima em uma casa particular.

O arco na praça da Villa parece ser portico d'algum edificio grandioso, por quanto n'elle vemos ainda hoje dois trancadores bem formados.

Os aqueductos — um é ao lado do E., e outro ao lado do N., ambos de architectura romana, mas este á vista, e aquelle subterrado.

A calçada está no bairro da Villa, a que se dá o nome do — Paço; é assente sobre uma argamassa compacta e indestructivel, que hoje não seria facil imitar; suppõe-se que ella condizia para o rio, onde apparece o mesmo sedimento.

Apparecem ainda restos das antigas muralhas, e poucas casas ha na Villa, que não tenham em suas paredes grandes columnas, que pertenceram a edificios sumptuosos, mas anti-quissimos.

A cabeça que agora baptisaremos de *Augusto Cezar*, visto que os Bobadellenses assim o querem, mostra pelas suas dimensões, que deveria percencer a um corpo de cerca de 20 palmos: é de granito desconhecido nas pedreiras de Portugal, branco de neve, e tão transparente como jaspe; tem em torno de si uma cercadura de folhas de louro, e ainda hoje mostra o delicado talento dos artistas romanos.

Ao E. da Villa fica um campo chamado do *Juizo*, talvez por derivação do *Forum* dos Romanos, porque n'elle estivesse a Curia ou o Tribunal. N'este se encontram tambem alguns restos d'outra calçada romana.

Para o S. da Villa, e na distancia de 500 braças, apparecem do mesmo modo abundantes vestigios de povoação antiga, e haverá quatro annos encontrou alli um lavrador dois vasos de bronze muito perfeitos, um em fórma de gomil, talvez destinado ás libações dos sacerdotes gentilicos, e outro pyramidal com *base* e *tampa*, talvez para os perfumes.

No campo, que parte se chama de S. Bartholomeu, e parte de Sancta Cruz, limite de *Moruje* a distancia de uma legua de Bobadella, apparecem n'uma circumferencia de meia legua tambem grandes indicios de antiga povoação; grossas telhas e tijolos, canos, cavidades artificiaes nas muitas pedras de

o do Ervedal; pelo E. com o de Sandomil; pelo S. com o de Penalva d'Alva (Distr. Adm. da Guarda) e Avô; e pelo O. com o de Midões.

A agricultura é a base do viver dos moradores d'este Concelho; e próve-os por fórma, que exportam alguns de seus productos.

Na freguezia de S. Paio tem seu nascimento a *Ribeira* ou *Rio*, que depois toma o nome de *Cavillos*, atravessa o Concelho de E. a O., passa ao de Midões, e vae desaguar no Mondego dentro já dos limites do de Taboa, ao qual restitue o tributo, que em seu curso de 4 leguas lhe pagaram diversos riachos.

A *Levada* ou *Rio Cobral*, que é uma derivação do Alva, juncto á Ermida da Senhora do Desterro, a par de S. Romão, no Concelho de Cêa, percorrendo quatro leguas e meia pelos Concelhos de Cêa, de Sandomil e de Oliveira do Hospital, recolhe-se no rio Cêa, no ponto dos Pisões, já no Concelho do Ervedal; tambem fertiliza os terrenos d'este Concelho, passando ao N. d'elle entre as freguezias de Travanca e Lagares.

marmore, de que principalmente abunda o ultimo, régos e escadas abertas n'ellas, campainhas, caldeiras de ferro já carcomidas, varias campas; e ultimamente em 1850 desenterraram ahi para cima de 200 medalhas de diferentes cunhos, e cuja maior parte é de Cezar, que como sabemos, pôde ser qualquer Imperador. Nós possuímos quatro d'ellas.

Aqui agradecemos agora ao nosso collega o Sr. Dr. *Pedro Augusto Monteiro de Castello-Branco*, o ter-nos fornecido as materias d'esta nota.

PAMPILHOSA E SEU CONCELHO.

É Este um dos Concelhos do Districto de me-nos conta, e a sua cabeça uma das muitas in-significantes villas da provincia.

Tambem foi contemplada na ampla distri-buição de fôraes do Sr. D. Manoel, que lhe outorgou o seu a 20 de Outubro de 1514. É villa de 100 fogos.

Acha-se collocada n'um profundo valle, rodeado de serras agrestes, mas em sitio fresco, por ser banhada do rio Unhaes, que vai desa-guar no Zezere antes da ponte do Cabril, juncto ao Pedrogão pequeno. Tem uma pequena praça ou largo, aformoseado com suas colu-mnas. Foi o Sr. D. Diniz, que a elevou á ca-thegoria de villa em 1308 (118). E' do Bispado da Guarda, foi da correição de Thomar, e ultimamente o era da de Arganil.

(118) Na casa da Camara Municipal, e na parte inferior das armas reaes, lê-se a seguinte inscripção :

«O REI D. DINIZ O ANNO DE 1308 FEZ ESTA TERRA VILLA — ELREY D. JOÃO I. A CONFIRMOU — ELREY D. MANOEL A SENTENCIOU POR VILLA MULTO ANTIGA CONTRA A VILLA DA COVILHAM EM A DEMANDA QUE TIVERÃO O ANNO DE 1500 — FEITA O ANNO DE 1711.»

Advirta-se, que esta inscripção tem alguns breves : *an* por *anno*, *V.* por *Villa*.

Dista de Coimbra 9 leguas na direcção de ESE. (119); outro tanto do Fundão e Castello-Branco; 14 de Thomar; 7 da Certã; 4 de Arganil; e 2 das villas de Fajão e Alvares, entre as quaes occupa o lugar medio.

O seu Concelho intesta com o de Fajão pelo E.; com o de Oleiros (Distr. Admin. de Castello-Branco) pelo S.; com o de Alvares pelo O.; e com o de Góes pelo N.

E' bastante montanhoso, posto que não tanto como o de Fajão, porque as cordilheiras, que o atravessam, vão dentro de seus termos já, por assim dizer, mais quebradas e abatidas; mas são em si muito semelhantes, pois também as suas povoações se observam collocadas entre cabeços mais ou menos elevados, e regadas de pequenos ribeiros; e só ahi deparamos habitadores, a quem é possível fabricar algumas veigãs de terra, que lhe deem o ordinario sustento, e ás vezes as correntes lhe arrebatam nas grandes invernadas, como ainda ultimamente succedeu em Novembro do anno passado, cujas extraordinarias chuvas reduziram á miseria muitos aldeões, que se não eram ricos, viviam com tudo abastados. Alguma diligencia por parte das auctoridades administrativas e municipaes, podia fazer arborizar as

(119) O itinerario para Coimbra é :

Ao Carvalho 1 legua, a Piscigueiro 1, á Ponte Sorton 2, a Villarinho 1, a Gaiate 1, ao Senhor da Serra 1, a Coimbra 2 = 9. (São grandes).

Para Lisboa é :

A' Amoreira 3, ao Pedrógão Grande 1, a Figueiró dos Vinhos 3, a Arega 1, aos Cabaços 1, ao Rego da Murta 1, ao Pintado 2, a Thomar 1 = 13. (D'aqui segue-se a estrada real).

suas extensas e incultas serras, que pela maior parte se acham nuas, e desprovidas de terreno vegetal.

Fabricam-se n'este Concelho bureis, picotilhos, e pannos brancos de qualidade ordinaria; mas a maior parte de seus habitantes são agricultores, cuja profissão partem mesmo a exercer no Alemtéjo.

PENA-COVA E SEU CONCELHO.

EIs-ahi uma das povoações mais antigas de Portugal, senão que da Península; dil-o seu proprio nome, derivado do *Pen* cantabrico, que sôa como *rupes* ou *mons praeruptus* no latim; *pêna* no hespanhol, e no portuguez como *penha*, ou *monte escarpado*; pois que n'estes taes edificavam os primeiros habitadores de Hespanha suas póvoações acastelladas (100).

A tres grandes leguas ao NE. de Coimbra (101), sobre uma montanha, cujos pés lava o Mondego, está situada esta nobre, se bem decrepita villa, patenteando nas ruinas de seus edificios, que a sua idade aurea já a encobrem os seculos, que volveram. A sua insignificancia actual conhece-se facilmente, quando reflectirmos, que apenas é habitada agora de 80 fogos!

Dista $3\frac{1}{2}$ leguas da Mealhada; 3 da Louzã e Mortagua; 2 de Farinha-Pôdre; e 1 de Sancto André de Poiares.

(100) Vid. *J. S. Barbosa. Epitome Lusitanae Historiae*, cap. 1.

O segundo nome *Cova*, póde bem deduzir-se de que o penhasco, sobre que a Villa assenta, se levanta de uma profundissima *cóva* ou baixo, pelo qual passa o Mondego. *Sanctuario Marianno*. Tom. 4.º L. 2.º titl. 83. e 84.

(101) O itinerario para Coimbra é:

Ou pelo alveo do rio;

Ou por terra, ao alto da Figueira de Lorvão 1 legua, ao Dianteiro 1, a Coimbra 1 = 3.

Ou tambem por terra, ao Caneiro 1 legua, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 3.

Confina o seu Concelho ao N. com o de Mortagua (Distr. Adm. de Viseu); ao E. com o de Farinha-Pôdre e Sancto André de Poiares; ao S. com este ultimo, e com o de Coimbra; e ao O. com o da mesma cidade, e com o da Mealhada.

O titulo de *villa* é n'ella muito antigo. Affirma-se que teve castello, e até ainda se pretendem discriminar os seus fragmentos no escarpado monte, que lhe fica ao Sul (onde hoje vemos a Igreja), que se precipita por fôrma sobre o rio Mondego, que quasi parece impossivel o percorrer-se o seu declive; e não obstante isso acha-se povoado de formosas oliveiras.

O Padre *Carvalho da Costa* parece afirmar, que a primeira noticia d'esta villa só a possuimos desde as contendas, que seus moradores tiveram com os monges de Lorvão em 1105, as quaes compoz o Conde D. Henrique; e acrescenta que o Sr. D. Sancho I. a mandou povoar, e lhe deu foral em 1193. O Sr. D. Manoel porém lhe concedeu o novo em 31 de Dezembro de 1513; e crêmos que afóra estes dois teve ainda outros.

Existem n'esta villa os Paços do Duque de Cadaval, primitivamente dos Condes de Odemira, donatarios d'ella. As suas justiças dependiam do Ouvidor de Tentugal, e depois do Corregedor de Coimbra.

O monte ou serra do Bussaco atravessa este Concelho de E. ao O. e do mesmo modo a outra denominada *serra de Coimbra*.

O rio, que passa juncto de Penacova, corta-as a ambas, e recebe dentro dos seus termos o tributo, que lhe pagão as ribeiras da Villa, de Gondolim e de Lorvão (que todas nascem no Concelho) e a de Poiares, que o

atravessa. Tambem n'elle desaguam os regatos de — além do rio, da Abarqueira e de Balbom; mas o de Sazes desagua na ribeira de Botoão.

A industria principal do Concelho é a navegação do Mondego, a que se entrega grande parte de seus naturaes, conduzindo do centro da provincia para a Figueira da Fóz, ou d'esta para aquelle, particularmente estes generos: — sal, milho, vinho, azeite, lenhas, além d'outros effeitos. Mas os moradores de Lorvão, homens, mulheres e creanças, são talvez o povo unico do paiz, que se dedica á pequena industria do fabrico dos palitos, e á sua exportação para as diversas cidades do Reino, d'onde passam mesmo aos mercados extranhos.

Pertencem a este Concelho tres povoações, que devemos não esquecer:

“O logar de *Gondolim*, está situado no termo da villa de Penacova, Comarca e Bispado de Coimbra, da qual cidade dista quasi quatro leguas, e da referida villa uma para a parte do N., em um ameno valle, que se estende por mais de uma legua, ao qual rega e fertiliza uma caudalosa ribeira, para a parte do E., e vai desaguar no rio Mondego, que corre em pouca distancia do mesmo logar; o qual ainda que hoje seja pobre, e não conste de mais de até 30 visinhos (*agora tem 80*) não faz duvida, que foi antigamente uma florente villa: assim o affirmam por tradicção do mesmo logar, e o confirmam as memorias do antiquissimo Convento de Lorvão; dizem ellas, se chamava antigamente *Villa-Verde*, e que os mouros, que a tomárão aos christãos, lhe derão este nome de *Gondolim*, que parece ser arabigo; estes barbaros a possuiram muitos annos, pagos de sua amenidade, de suas planicies, boas hortas e

pomares, e que sendo obrigados dos christãos a largal-a, a deixaram destruida, e posta por terra; disto se descóbrem ainda varios vestigios, que se veem cada dia; mas não sabem dizer, se o nome de Villa-Verde fôra o unico que tivera, ou se havia tido outros antes deste.

« Esta verdade confirma uma Escriptura do Livro 1.^o das *Doações* do referido Mosteiro de Lorvão, feita em 24 de Agosto do anno de Christo 919, na qual D. Gundesindo, e seus irmãos, filhos de D. Alvito e de D. Munia, grandes senhores neste Reino doão ao Mosteiro a villa de Gondolim, e outras terras » (122).

O logar de *Lorvão*; collocado por fórma entre serras, que não é possível o avistal-o, senão quando a elle nos approximamos, a duas leguas e meia ao E. de Coimbra; famoso sem duvida pelo Convento de Freiras cistercienses, da Ordem de S. Bernardo, cuja origem remonta ás mais affastadas eras. Documento vivo da tolerância dos mouros, que por seculos dominaram no territorio hispanico, ponde conservar incolume, n'esse longo tracto de tempo, a observancia da preciosa e sublime religião do Crucificado. No seu cartorio existem os mais precisos documentos para a historia do tempo. Hoje, e já ha muito é sómente de Freiras.

A Igreja de Lorvão é um daquelles templos, cujos limiares jámais podem transpor-se, sem que sejamos assaltados a um mesmo tempo dos nobres sentimentos de religiosidade, admiração, respeito e piedade. Fôra mistér um

(122) Vid. o *Sanctuario Marianno*, de Frei Agostinho de *Sancta Maria*. Tom. 7. L. 4. lit. 29.

longo capitulo sómente para descrever as suas perfeições (123).

«A villa de *Carvalho*, fica 4 leguas de Coimbra, nas faldas da serra do *Cantaro*, assim chamada por n'ella terem sempre os senhores desta villa um cantaro com agua, e pucaro para beberem os passageiros pela esterilidade da terra.»

Recebeu foral do Sr. D. Manoel a 8 de Junho de 1514.

Nesta villa constituiu *Domingos Farol de Carvalho* um morgado no anno de 1178; que seu filho *Bartholomeu Domingues* muito ampliou depois em 1203, impondo-lhe a clausula de serem seus administradores da livre eleição da Camara de Coimbra. O Marquez de Pombal possui-o por semelhante titulo.

(123) O Convento de *Lorvão* suppõe-se ser fundado ainda durante a vida do Patriarcha *S. Bento*, de cuja ordem eram os monges, que primeiramente o habitaram; pois que só foi convertido em convento de Freiras cistercienses ou de *S. Bernardo*, nos fins do seculo XII., ou começo do XIII., pelo Sr. D. Sancho I., que d'elle expellio por força para o Convento de *Pedrozo* aquellos monges, tomando por pretexto a sua vida dissoluta, que não duvidamos elles vivessem; mas com o designio de o entregar a sua filha *D. Thereza*, rainha de *Leão*, que a todo o custo pretendia instituir ahi a nova Ordem.

Quão grande fosse a reputação do Mosteiro na antiguidade deprehende-se bem d'este facto = os Abbades de *Lorvão* tinham assento nos Concilios de Hespanha; e *signanter* do Abbadé *Ernulfo* sabemos, que se achou no 4.º Concilio Toledano, em lugar do Bispo de Coimbra. De resto não é ignorada a parte que a estes monges se attribue na conquista d'esta Cidade, já indo dois d'elles a *Carrion*, em demanda de *D. Fernando de Leão*, para o incitar a volver suas armas contra os muros de Coimbra, já auxiliando este rei por todos os modos que puderam, quando se achou cerca d'elles. Vid. *Chronica de Cister*, pelo Dr. Frei *Bernardo de Brito*. Part. 1.ª. L. 6. çapp. 29. e segg.

PENELLA E SEU CONCELHO.

Quatro leguas ao S. de Coimbra (124) tem seu assento a *Villa de Penella* (125). A sua antiguidade deduz-se do mesmo modo que a de Pena-Cova, de seu proprio nome; por quanto a palavra *Penella*, parece ser diminutivo de *Peña*, *Penna* ou *Penha*, que na baixa latinidade significava *cabeço*, *outeiro*, *monte* ou *rochedo*: ora esta villa pousa effectivamente sobre uma pequena collina em fórma de amphitheatro; á maneira das outras povoações de remota origem, porque, como outros tantos castellos, tinham necessidade de abrigar-se contra as incursões dos inimigos, e estavam assim mais a salvo dos golpes das armas, então usadas na guerra. Além de que é sabido, que todas as povoações, cujo nome principia por *Pen* são de origem celtica.

Parece que os mouros lhe demoliram o reducto ou castello; o Conde D. Sisnando o refez em 1080; novamente aquelles o destrui-

(124) O itinerario para Coimbra é:

A Chão de Lamas 1 legua, A Volta do Monte 1, ao Cimo das Calçadas da Copeira 1, a Coimbra 1 = 4.

Para Lisboa é:

Segue-se a estrada real que passa no Concelho em direcção a Thomar.

(125) Goza d'este titulo, bem como da honra de cabeça de Concelho, d'esde longa mas ignorada data, porém, talvez deva attribuir uma outra cousa aos principios da Monarchia, pelo menos.

rão; D. Affonso Henriques o reedificou; terceira vez os mouros o demoliram; e ultimamente o Sr. D. Sancho I. o reparou em 1187. Acha-se hoje ainda em soffrivel estado (126). O Sr. D. Affonso Henriques deu-lhes foral em 1137, que o Sr. D. Affonso II. depois confirmou (127), e tambem o Sr. D. Manoel em 15 de Dezembro de 1512, fazendo-lhe com tudo algumas alterações. Foi a villa cabeça de Condado (128), teve voto nas antigas côrtes, com assento no 16.º banco; mas de 600 vizinhos, que outr'ora a habitaram, apenas hoje lhe restam 150 fogos. Era da Ouvidoria de Montemor-o-Velho.

Houve na villa de Penella n'outro tempo um Convento de Frades capuchos da Provincia de S. Antonio. Os Paços do Duque d'Aveiro, seu antigo donatario, são hoje propriedade da Camara.

Distancia tres quartos de legua do Rabaçal; $1\frac{1}{2}$ de Miranda do Corvo; $2\frac{1}{2}$ de Condeixa e Ancião; 3 de Figueiró dos Vinhos; $3\frac{1}{2}$ da Louzã, e 4 de Soure e do Pedrogão Grande: e confina o seu Concelho pelo N. com o de Miranda do Corvo; pelo O. com o de Condeixa, Soure e Ancião (este do Distr. Adm. de Leiria); pelo S. com o de Chão do Couce (do mesmo Distr. Admin.); pelo E. com o de Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande (ambos do mesmo

(126) Dentro d'elle estão hoje a Igreja Matriz, da invocação de S. Miguel, casa da Confraria do SS., a da residencia do Parocho, diversos quintaes, e um recinto, que propriamente servê de cemiterio, além da antiga fortaleza murada, que a todos é sobranceira, d'onde naturalmente a Villa deduzio o nome.

(127) Informação particular.

(128) O Sr. D. Affonso V. deu o titulo de Conde d'ella a D. Affonso de Vasconcellos e Menezes, seu sobrinho.

Distr. Adm.) e Louzã. A sua maior extensão de N. a S. é de 3 leguas, e largura de E. a O. de $2\frac{1}{2}$.

Ao E. da villa está a *serra de S. João de Alcouchel*, que é uma prolongação da da Louzã. O monte mais notavel é todavia o monte de *Vez* ao O., onde está o telegrapho, que se corresponde com o da *Volta do Monte* ao N., e com o de *Alvaiazere* ao S.; na sua raiz se encontram pedreiras de bom marmore.

Os terrenos deste Concelho produzem com abundancia pão, vinho, azeite, hortaliça, fructas, gados e caça; são, não obstante, montuosos, e muito pedregosos, mórmente para a parte Occidental.

Nasce no Logar de Dueça, dentro de seus limites, o rio *Eça* (vulgarmente *Doeça* ou *Duesa*), e na serra do Espinhal a ribeira do mesmo nome, que junctando-se ambos no campo do Pastor, onde chamam *Entre-Aguas*, banhando em seu curso o Concelho de Miranda, confundem-se depois no rio *Arouce* ou *Ceira*, entre o povo deste nome, e as *Vendas de Ceira*.

As terras de maior consideração deste Concelho afóra a capital, são as Villas do *Espinhal* e a de *Podentes*. Aquella dista de Penella tres quartos de legua ao E., e tem seu assento nas faldas da serra de Alcouchel, sobre rocha eduro saibro, e consta de 145 fogos. Esta tem apenas 42 fogos, fica para mais de meia legua ao N. de Penella, e mostra bem pouco que já n'outro tempo foi cabeça de Julgado.

POIARES E SEU CONCELHO

AO tracto de territorios, ou bacia banhada pelos rios Alva ao E., Mondego ao N., Ceira ao S. (129), de 3 leguas na maior extensão de N. a S., e $2\frac{1}{2}$ na maior largura de E. a O., damos o nome generico de *Poiares*, commum de todas as povoações, que ahi tem seu assento. A maior parte da sua base, como formando uma bacia oblonga, fica entre as serras da Mucella ao E., do Carvalho ao O. (cujos vertices se elevam acima da base cerca de 1400 a 1500 palmos), de Serpins e Cabeço de Magarrufe ao S. Mas a capital do Concelho é *Sancto André de Poiares*; povoação de 50 fogos, a mais central, e onde funccionam as auctoridades judicial e administrativa, na distancia de 3 leguas ao E. de Coimbra (130), 1 de Pena-Cova, 2 de Farinha-Pôdre, Louzã e Semide, 3 d'Arganil e Góes.

Os Concelhos com que este confina são: os de Pena-Cova, Farinha-Pôdre, Arganil, Góes, Louzã, Semide e Coimbra.

(129) As correntes d'estes rios delimitam os termos d'este Concelho, com excepção de pequenas glebas de terra, por causa da imperfeita divisão primaria das freguezias.

(130) O itinerario para Coimbra é:

Ao Carvalho 1 legua, ás Torres 1, a Coimbra 1 = 3.

Para Lisboa é:

Segue ou por Coimbra, ou pela estrada velha que passa a Fóz d'Arouce, Miranda, Espinhal, Thomar, etc.

E' o Concelho de Poiares de criação muito recente, por quanto data de 1836; achando-se até esta epocha os seus termos distribuidos pelos seus visinhos.

Consta do cap. 24. da *Chronica* inedita do Sr. D. Affonso Henriques por *Duarte Galvão*, que vindo o Cardeal, deputado pelo Papa encontrar-se com este rei em Coimbra para o aconselhar nas dissensões entre elle e sua mãe, e instruir na doutrina de Christo, tendo declarado interdicto o reino, vista a renitencia do Monarcha em condescender com os votos do prelado, e refugiando-se assustado na madrugada seguinte; o principe portuguez *cavalgára após elle a brida solta, e foi alcançar o Cardeal em um lugar, que chamam a Vimieira* (povoação hoje de 12 fogos), *a par de Poiares, caminho da Beira, onde, além do levantamento do interdicto, o Rei exigira que o Cardeal deixasse em refens, e como penhor do mais que d'elle obtivera, o proprio sobrinho que o acompanhava, o qual ficou em seu poder* (131).

E' este Concelho, patria do insigne varão, o Sr. Padre *José Vicente Gomes de Moura*, uma das illustrações de Portugal (132).

O solo deste Concelho não participa do calcareo e humoso, sómente abunda em barros amarellos e siliciosos, uns e outros de pouca profundidade; e por isso, e com ser bastante frio, não é elle demasiado productivo. As fructas, hortaliças e legumes prosperamahi mui

(131) *Revista Litteraria do Porto*. Tom. 2. pag. 322 e segg. onde se encontram impressos os capp. 21, 22, 23 e 24 da citada *Chronica*.

(132) A sua naturalidade é o lugar de *Pousadouros*, Concelho de Côja; mas d'esde a tenra idade de 7 annos, veio com seus pais residir na *Abrevéa*, deste Concelho.

pouco; e a videira, que no geral é creada em latadas, corrimões e arvores, dá um fraco vinho, com excepção das duas freguezias *de traz de serra*, S. José e S. Mattheus de Friumes, onde por ser cultivado em vinhas, é de qualidade mais fina.

Esta justiça deve ser feita aos *Poiaristas*: que talvez não haja no Districto gente mais laboriosa do que elles; pois que além da cultura da terra, a que se entregam assiduamente, frequentam varios ramos de commercio e industria, não só de pequena monta, como o fabrico de cestás, compra de ferros velhos, e farrapos para as fabricas de papel, mas ainda ao commercio interno do azeite, fabrico e exportação de cêra branca e amarella, aquelle para o Porto, e esta para o Porto e Hespanha, negocios ambos de vulto, e com que muitos se têm enriquecido.

E' fertilisado este Concelho, além dos rios que mencionamos, pela *Ribeira de Poiarés*, que tendo sua origem nas saldas da serra da Mucella, ao cimo da *Venda-Nova*, tem sua fóz na margem esquerda do Mondego, juncto e ao S. da Ronqueira, e pela *Ribeira de Villa Chã*, que nascendo na serra de Serpins, vem introduzir-se no rio Ceira, abaixo de Foz de Arouce.

RABAÇAL ORA EXTINCTO.

Sobre a *estrada velha* de Coimbra para Lisboa tem seu assento a villa do *Rabaçal*, em uma planície quatro leguas ao S. daquella mesma cidade (133). E' povoação antiga, e talvez já habitada dos mouros; pelo menos alguns armentos convencem, que elles se detiveram por esses sitios, como o nome do lugar de *Alcalamouque*, a pequena distancia, que sem dúvida é mourisco.

O Sr. D. Manoel lhe deu foral em 18 de Julho de 1514. Era esta villa do senhorio do Duque de Cadaval, e n'ella entrava em correição o Ouvidor de Tentugal, no tempo em que esta Villa possuia semelhante magistratura.

Ainda que os seus arrabaldes sejam muito pedregosos, nem por isso deixam elles de ser bastante alegres e ferteis; e por isso mesmo que são calcareos, produzem os terrenos do Concelho abundantes searas de trigo, e tambem são fartos de azeite, gado e caça.

Pertencia a este Concelho a Villa de Pombalinho, que dista do Rabaçal uma legua grande para o S., cujo Priorado era da appresentação

(133) O itinerario para Coimbra é:

A Alcabideque 2 leguas, á Venda do Cego 1, a Coimbra 1 = 4.

Para Lisboa é:

Segue-se a estrada geral em direcção a Thomar, etc.

dos frades Bernardes do Convento de Seiça, bem como o senhorio á familia dos Almadás, de que descende D. *Antão d'Almada*, um dos cinco patriotas da restauração de 1640.

Este Concelho foi dissolvido por Decreto de 6 de Março de 1852, que adjudicou das cinco freguezias que o compunham, duas para o Concelho de Soure, a saber — as de Pombalinho e Degracias; e tres para o de Condeixa, a saber — a do Alvorçe, Rabaçal e Zambujal; mas pelo Decreto de 27 de Julho do corrente anno, as duas freguezias do Alvorçe e Rabaçal, foram destacadas novamente do de Condeixa para o de Penella, ficando sómente naquelle a do Zambujal (134).

Entre as freguezias deste Concelho extinto, que passaram para o de Soure, e este mesmo, está encravada a freguezia de Tapeus, pertencente ao Concelho de Pombal (Districto Adm. de Leiria), que muito se carece seja adjudicada ao de Soure. E' o voto geral de todos os seus moradores.

(134) Comunicadas ao Governo, Civil em Portarias do Negocios do Reino, de 19 de Março de 1852, e 9 d'Agosto de 1853.

SANCTO VARÃO E SEU CONCELHO.

SE nos dermos ao gostoso trabalho de subirmos a um dos pontos mais elevados dos montes, que orlam a margem direita dos campos do Mondego, contemplamos então em frente de nossos olhos uma serie quasi não interrompida de povoações, parecendo levantarem-se aqui e acolá por entre espessas e frescas ramagens na doce e aprazivel collina, que o placido Mondego banha com suas crystallinas aguas, desde S. Clara de Coimbra até Verride.

Entre ellas porém avultam particularmente estas tres: — a *villa de Pereira* com 333 fogos; *Sancto Varão* com 111; e *Formezelhe* com 192; sitas por esta ordem na distancia de duas grandes leguas a primeira, e proximate tres a ultima ao O. de Coimbra (135).

As terras principaes que as avisinham, são, além de Coimbra: — Condeixa a distancia de 2 leguas; Soure de 3; Verride de $2\frac{1}{2}$; Montemor-o-Velho de 2; e Tentugal de 1; que como as envolvem em circulo.

(135) O itinerario para Coimbra é:

Pela mota do rio.

A Arzilla, Amial, Villa-Pouca, Révelles, Taveiro, Ribeira de Frades, Casas do Campo, Pé de Cão, Monteção, Almegue, Sancta Clara, Coimbra.

Para Lisboa é:

A Condeixa, etc.

A Soure, etc.

A povoação de Sancto Varão, antigo couto dos Bispos de Coimbra (136), com ser a do centro, e onde funcçionam as auctoridades judiciaes e administrativas, é a que hoje dá o nome ao Concelho; posto seja a menos populosa das tres.

Mas a villa de Pereira é talvez a mais antiga, e como a achamos curiosa, narraremos a sua fundação, posto que por ella não respondamos, ainda que a reputemos muito verosimil.

Com effeito, diz-se, que reduzidos ao dominio christão os castellos de Coimbra e Montemor, os mouros arrojados já para o S. do Mondego, não deixavam, ainda no tempo do Conde D. Henrique, de assaltar a cada passo, no outro lado do rio, os viandantes d'um para outro ponto. *Alminde*, porém, um de seus chefes, que se entrincheirou n'um dos pontos mais elevados sobre a margem do rio (que ainda hoje se conserva d'elle o nome, fica ao S. da villa, e pertence á quinta do Sr. *Francisco Barreto Chichorro*), fez-lhes d'alli tanto mal, que os alcaides de Coimbra e Montemor, moveram contra elle suas armas. Morto o chefe, e affugentados os companheiros, estabeleceram alli os christãos uma atalaia, que guarneceram de boa gente, e entregaram aos cuidados do capitão *Pereiro*, a fim de que, como avistassem inimigos, dessem signal aos castellos. Aggregando-se-lhe successivamente novos guerreiros, attrahidos pela belleza do sitio, começaram todos por desbravar as avenidas, cortando ar-

(136) O Juiz Ordinario tinha sómente jurisdicção no civil, porque o crime e orphãos pertencia ao Juiz de Fóra de Montemor-o-Velho. Monstruosidade do antigo systema, se é que merece este nome!

vores e arbustos, e cultivando a terra, já para que lhes desse subsistencia, já para que melhor podessem varejar o terreno, sem risco do inimigo; e deram origem a uma povoação, que então se chamou *Tojal*, dos grossos mattos que alli havia, nome, que ainda hoje conserva um dos bairros da villa.

Chamado depois o capitão Pereira para acompanhar o Sr. D. Affonso Henriques a Santarém, onde fôra soccorrer seu filho D. Sancho, a quem os mouros punham duro sitio (1184), fez ahi taes proezas, que o Rei, agradecido, lhe deu o senhorio da atalaia e terras cultivadas e por cultivar. A povoação em sua honra tomou então o nome de — *Pereira*, e tanto prosperou, que mereceu do Sr. D. Diniz para si o titulo de villa, e para seus moradores a graça de muitos privilegios, e do Sr. D. Manoel o de dar-lhe o primeiro, seu foral.

O nome desta villa sôa hoje em todo o paiz; pois que foi n'ella, que teve sua nascença o bem conhecido *Collegio das Ursulinas de Pereira* (2 de Fevereiro de 1748), ha poucos annos removido pela insalubridade crescente da terra, para o Convento de Sancta Anna, aros desta cidade (137); e ultimamente d'aqui para o outro de S. José dos Marianos (138), a

(137) No dia 13 de Março de 1848 saíram algumas Ursulinas; mas a mudança só se concluiu a 18 d'Abril.

Já em 1763 as Religiosas Ursulinas pertenderam fundar n'esta cidade um novo recolhimento, protegidas pelo Bispo Conde, que lhes facultava casas, na freguezia de S. Salvador. Mas contrariadas na sua pretensão, *com justa razão*, diz o A. d'onde extrahimos a noticia, *pelo corregedor da cidade o Dr. Antonio José da Cunha, e ainda que recorreram á côrte, não poderam melhorar de fortuna, antes de todo ellas, e mais o Bispo seu protector, perderam as esperanças, que d'antes tinham concebido.* MS. do Dr. Luiz de Sousa dos Reis.

(138) Foi-lhe concedido este edificio, por Decreto de 21

distancia d'alguns passos (13 de Dezembro de 1851), não obstante o achar-se por então occupado pelos *Lazaros*, que por igual motivo para alli houveram sido removidos do seu antigo hospital, *Fóra de Portas*, a *Sancta Justa* em 1836, e agora o foram para o de S. Jeronymo (139).

Quanto a prazivel, ameno e encantador seja o assento desta villa, póde deduzir-se deste simples factó: — foi escolhida pelos Infantes D. Pedro e D. Henrique, e pelo Conde de Barcellos, para nella tratarem de negocios importantes *com mais repouso e menos torvação* (140).

Confina o Concelho respectivo com o de Coimbra ao E., pelo N. com o de Tentugal; pelo O. com o de Montemór-o-Velho e Verri-de, e pelo S. com o de Soure e Condeixa (141).

A producção é neste como nos outros Concelhos das margens do Mondego a agricola, e creação de gados.

de Junho de 1851, mandado executar ao Governo Civil de Coimbra, em Portaria em 28 do mesmo mez e anno. A *fundação e progressos* do Collegio, podem ler-se na bella *Memoria* sobre este objecto do Sr. Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*:

(139) A faculdade de Medicina, houvera tomado posse do Convento de S. José dos Mariannos em 5 de Dezembro de 1836, fez immediatamente obras para a transferencia dos *Lazaros*, que duraram cerca d'um mez, e findas ellas logo os mudaram. Mas não existe nota que certifique o dia e mez em que teve lugar a mudança.

(140) *Chronica* do Sr. D. Affonso V.

(141) O Concelho de Sancto-Varão acaba de ser dissolvido por Decreto de 27 de Julho ultimo, communicado ao Governo Civil de Coimbra, em Portaria de 9 do corrente Agosto de 1853, sendo as freguezias de Pereira, S. Varão, Granja do Ulmeiro e Alfarellos incorporadas no Concelho de Montemór, e a de-Figueiró do Campo no de Soure.

SEMIDE E SEU CONCELHO.

Distante duas leguas (142) ao E. da cidade, além dos rios Mondego e Ceira, e pela parte detraz do monte do Senhor da Serra, tem seu assento a antiga *Villa e Coito de Semide*, hoje cabeça de um Concelho e Julgado.

« Das ribeiras deste (o Ceira) se vai subindo uma serra, por espaço quasi de uma legua, e descendo do alto d'ella para o lado que fica entre o E. e Meio dia, no fim desta descida, se vê o Mosteiro (e tambem a Villa), fundado em um sitio abundante de fontes e aguas, ornado de castanheiros e outras arvores fructiferas, que o fazem fresco e aprazivel. Daquelle pé da serra, em que o Mosteiro está edificado, fica uma vista larga e desabafada, por espaço de duas leguas para a Villa da Louzã e Villarinho; estendendo-se ainda a outras partes mais remotas, e á serra da Estrella » (143).

Já se vê, que toda a celebridade desta terra lhe provém do Mosteiro.

Com effeito, é este um dos mais antigos do Reino com ter sido fundado, cerca do meado do seculo 12.º, pelos dois irmãos *D. João* e *D. Martinho Anaya*, filhos do celebre *D. Anião*

(142) O itinerario para Coimbra é:

A's Vendas de Ceira 1 legua, a Coimbra 1 = 2.

(143) Vid. a *Benedictina Lusit.* de Frei *Leão de S. Thomaz.* Tom. 2.º Tract. 2. Part. 5.º capp. 4. e segg.

da Estrada, senhor de Góes, de que já fallamos em seu lugar. Sendo de principio, de monges de S. Bento, passou depois a ser Mosteiro de Freiras pelos motivos, que vamos expôr.

“E como os netos e descendentes dos *Anayas* se forão multiplicando por estes casamentos (falla Frei *Leão de S. Thomaz*) vieram a ter filhos e filhas, e para darem remedio a muitas d'ellas, concertaram-se com os monges de Semide, que lhes largassem o Mosteiro, ou esperaram que acabassem todos, sem tomar outros de novo. E de qualquer sorte que fosse, ficando o Mosteiro livre, accrescentaram-lhe mais renda, para que podesse sustentar um bom numero de religiosas. E entre o mais que lhe deram, foi a *Igreja de S. Pedro*, de que eram Padroeiros.”

Convém pois saber, que nem sempre era o espirito religioso, quem guiava nossos avós na fundação das casas de religião; mas sim o proposito d'um modo de vida para seus proximos. Porém elles ao menos eram coherentes, obrigados, como estavam, a podar os ramos da arvore, para fazer correr a ceiva a uma só haste. Todavia, nós, conservando hoje a instituição dos morgados, nem somos justos, nem consequentes.

O Bispo D. Affonso de Castello Branco fez junctar estas religiosas no Convento de Sancta Anna, aros de Coimbra, que elle proprio fundou, com as Conegas Regrantes de Sancta Anna a Velha (1610); mas em breve teve de consentir que voltassem aos antigos aposentos, saudosas, como as beneditinas se achavam, da morada primeira.

A Igreja do Convento, hoje tambem Paro-

chia é muito bom templo, e pena é que decorridos alguns annos, tenha de ficar no abandono, como outros muitos, finadas que sejam as suas poucas actuaes moradoras.

No alto da *serra* está a *Capella do Senhor* do mesmo nome, no qual é tamanha a devoção dos povos deste Districto e do de Aveiro, como o prova a multidão de romeiros, que aqui concorre todos annos, particularmente no mez d'Agosto, sendo os dias 21, 22 e 23 os de mais tumulto. São pingues os proventos que da romagem tiram as religiosas, a quem pertencem as esmolas, e offertas dos fieis.

A Villa de Semide recebeu foral a 13 de Janeiro de 1514. Tem actualmente 51 fogos.

Foi aqui (no Senhor da Serra), que o General Rodil, e o Duque da Terceira vieram encontrar-se para conferenciar sobre as ulteriores operações de ambos os respectivos Exercitos, no dia 9 de Maio de 1834 (144).

As terras principaes, que mais proximas lhe estam, além de Coimbra, ao O., são: Louzã ao E., e Miranda do Corvo ao S.; e confina o seu Concelho com os das mesmas cidade e villas, e pelos ventos referidos e outros; e tambem com o de S. André de Poiares.

Além da agricultura, de que seus moradores vivem, os das *Chãas* exercem a industria de marchantes de gado vaccum, lanigero e cabrum, de que abastecem diversos mercados, e particularmente o das terças-feiras em Coimbra.

O Concelho de Semide é não sómente pobre em si; mas geralmente fallando, destituido de cidadãos, em sufficiente numero, habeis

(144) *Guerra da Successão em Portugal*, Tom. 2. cap. 9.

para os cargos municipaes, e por isso carece, que se lhe applique a mesma providencia já decretada a respeito dos do Rabaçal e Sancto Varão, por motivos ainda mais fortes.

¶ Haviamos nós já escripto o que acima se lê, quando recebemos os competentes esclarecimentos da auctoridade local, accrescentaremos não obstante por agora o que se segue:

Na Reforma Administrativa de 1836 (Decreto de 5 de Novembro) foi este Concelho incorporado no de Miranda, mas a Lei de 4 de Julho de 1837, desannexou-o d'elle estabelecendo os respectivos limites — d'um e outro; o Concelho de hoje porém não é o mesmo que o antigo Coito de Semide; porque este só comprehendia a Freguezia de Semide; as Freiras de Semide erão as antigas Senhorias do Coito, sendo quem n'essa qualidade confirmavam as justiças de eleição popular, e lhes davam juramento; mas o Coito dependia da Correição e Provedoria de Coimbra; existe no Mosteiro a Carta de doação que o Sr. D. Affonso lhes fez de Semide em 1154; por isso chamado *Semide do Mosteiro*; o Sr. D. Manoel lhe deo depois foral em 13 de Janeiro de 1514; é este um dos Concelhos, cuja agricultura mais tem prosperado; o rio Ceira separa-o dos de Poiares e Coimbra, e o Doessa d'este ultimo; no sitio do Valle de Abelheira ha um nascente de aguas ferreas; morreu na Villa de Semide em 29 d'Agosto de 1777 o Bispo Conde D. Miguel da Annuniação.

Quanto á milagrosa imagem do Senhor da Serra ainda em 1691 a tinha em sua casa Martim Avó e sua mulher Maria Guilherme, do lugar de Ceira; e porque o Prior da Freguezia, coadjuvado pelo Bispo, lh'a quizesse tirar, elle a foi esconder n'uma mata proximo á Cruz da Serra, onde hoje está a Cruz. Achada aqui pelos criados das Freiras de Semide, estas lhe erigiram uma abobeda, onde a collocaram, e pelo tempo adiante lhe edificaram a Capella no alto da serra.

Inquietadas na posse detão veneranda imagem pelo mesmo Prior, em consequencia de ter sido encontrada ainda dentro dos limites da sua Freguezia, nunca todavia poude este levar a melhor na contenda, e por isso até hoje ficou ella pre-tendendo ás Freiras.

SOURE E SEU CONCELHO.

UMA das povoações mais illustres por antiguidade no Districto é a notavel *Villa de Soure* (*Saurium* em lingua Latina); por quanto o seu castello, de que hoje ainda existem restos, se atribue a D. Affonso III., Rei de Leão, e a povoação adjuncta aos annos, que proxima-mente se lhe seguiram (desde 883 a 987), á qual deram os fundadores o proprio nome de Gallegos *Saurenses* naturaes de *Saurum* na Galliza, já por derivação do Rio *Saurium*, na região Cantabrica (145).

Partilhando a dura sorte de Coimbra, na dilatada peleja entre o Christianismo e o Islamismo, o Conde D. Henrique lhe deu depois foral, e constituiu Municipio em 1111; D. The- reza a mandou povoar primeiramente, e depois a doou á celebre Ordem dos Templarios (19 de Março de 1128).

E' situada esta Villa n'uma pequena im- minencia a E., donde se estende sobre o ponto

(145) *Apontamentos á cerca da Villa de Soure*, pelo Sr. José Barbosa Canaes de Figueiredo Castello-Branco, Socio cor- respondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa. O au- ctor crê, que juncto da Villa e sitio da *Quinta da Magdalena*, houve outr'ora uma povoação romana, fabricada pelos povos *Hirminios* (da Serra d'Estrella), que teriam coadjuvado a con- quista da Hespanha pelos Capitães Romanos, que naturalmente seria destruida, ou na occasião da irrupção dos Suevos, Van- dalos e Alanos, ou por occasião da posterior queima de Coim- bra. Não nos parece, porém, que produza razões de receber.

Occidental, onde se junctam os Rios *Anços* e *Carbuncas*, a 4 leguas ao SO. de Coimbra (146), 2 na mesma direcção de Condeixa, 3 ao N. de Pombal, 2½ ao S. do Mondego, 3 ao E. do mar, e 4 a ONO. da Figueira da Fóz. Tem 256 fogos.

Confina o Concelho, de que a Villa é cabeça, pelo S. com o de Pombal; pelo SO. com o do Lourical (ambos do Distr. Adm. de Leiria); pelo O. com o de Verride; pelo NE. com o de Montemór-o-Velho; pelo N. com o de Sancto Varão; e pelo E. com o de Condeixa-a-Nova.

Acha-se hoje n'elle incorporado o antigo Concelho de *Villa Nova d'Anços*, que é agora apenas cabeça de Freguezia, ao qual o Sr. D. Affonso IV. deu foral, sendo ainda Infante.

A sua industria agricola, que outra não tem, consiste sobre tudo na cultura de trigo, milho, vinho e azeite, derivando a sua principal fertilidade dos campos, que banha o Rio Soure, e cáhem perpendiculares sobre os de Coimbra, como o rio Soure sobre o Mondego, na linha de Sul-Norte.

O Rio Soure formado dos tres — *Anços* ou *Arunce*, que nasce juncto ao povo d'Anços e se confunde juncto á Villa com o *Carbuncas*, d'este que nasce juncto a Pombal, e traz em si já a ribeira de *Alitem*, e do *Orão* que nasce na Quinta do mesmo nome, atravessa parte da Villa, e se confunde com os dois juncto á ponte debai-

(146) O itinerario para Coimbra é:

Condeixa 2 leguas, Venda do Cego 1, Coimbra 1 = 4.

Casal d'Anobra, Bordallo e Sancta Clara.

Pereira, Taveiro e S. Martinho do Bispo.

Para Lisboa é:

A Pombal, estrada real.

Almagreira, Peste, estrada real.

xo da mesma; é navegavel até juncto da propria Villa, abastece-a de algum peixe, e lhe facilita o commercio com Montemór-o-Velho, e mais povoações das margens do Mondego. Segundo se nos affirma podia a navegação progredir ainda para além della, pelo rio Anços até Palião, e pelo Caruncas até Pombal.

TABOÁ E SEU CONCELHO.

São as terras de *Taboa* (147) uma aggregação de diversas povoações, que todas em commum teem este nome; mas nenhuma em particular, por isso que cada uma dellas é designada pelo seu nome proprio: *Alvarelhos*, porém, *Villa antiga*, é como o centro, e a principal de todas ellas. E' assim chamada, d'uma ponte de taboas que ahi houve, pela qual se passava o rio Mondego, que hoje é de pedra lavrada com cinco arcos.

Fica a Villa de Taboa 8 leguas ao E. de Coimbra (148), e dista de Midões e S. João de Areias 1 legua; de Côja, Farinha-Pôdre e Oliveira do Hospital 2; de Avô 3; e o Concelho, de que a Villa é cabeça, parte pelo N. com o de S. João de Areias (Distr. Adm. de Viseu); pelo E. com o de Midões; pelo S. com o de Côja; e pelo O. com o de Farinha-Pôdre.

(147) Foram senhores da Villa de Taboa, a familia dos *Cunhas*, a que pertence *Martim Vasques da Cunha*, o celebre alcaide-mór de Celorico.

(148) O itinerario para Coimbra é:

A Sinde 1 legua, á Moita 1, a S. Martinho 1, á Ponte da Murcella 1, a Poiares 1, ao Carvalho 1, ás Torres 1, a Coimbra 1=8.

A' Barca da Asna Brava ou Azere 1, a S. Paio 1, á Venda Nova 1, ao Coiço 1, ao Valle de Larangeira 1, a Figueira de Lorvão 1, ao Dianteiro 1, a Coimbra 1=8.

Para Lisboa é:

A' Murcella, etc. pela estrada real.

Diz-se que n'outro tempo houvera no antigo Concelho de Taboa alguns Mosteiros de freiras; mas nenhuns vestígios ha hoje d'elles. Foi outr'ora da Provedoria da Guarda, e Correição de Viseu; porém ultimamente era subordinado ao Corregedor de Arganil.

Acham-se hoje incorporados ao de Taboa os antigos Concelhos de *Azere* (149) e *Sinde*. Este fica uma legua ao S. de Taboa, e aquell'outra ao O. da mesma Villa. Azere recebeu foral primeiramente do Sr. D. Affonso III. (150), e ambos depois, do Sr. D. Manoel em 10 de Fevereiro de 1514.

A superficie deste Concelho é montuosa, mas mesmo assim muito aprazivel pelos valles que o cortam, e aguas que o fertilizam; pois que além de diversas fontes, nascem dentro dos seus limites as seguintes ribeiras:

A Ribeira de Taboa, que nasce juncto a Sergudo, e vae desaguar no Mondego.

A Ribeira do Remouco, que depois toma o nome de Ribeira d'Azere, e nasce juncto á povoação das Ollas, e desagua no mesmo rio.

A Ribeira das Barras, que vai desaguar no rio Cavallos, que divide este do Concelho de Midões.

O ribeiro de S. Facundo, que nascendo juncto á povoação do mesmo nome, finaliza o seu curso, confundindo as suas com as agoas da Ribeira de Taboa.

(149) *Duarte Nunes de Leão*, chama-lhe *Azerede*. Está situada a povoação em um Outeiro, medianamente alto, d'onde se descobrem a Villa de S. João d'Arêas, Povia dos Mosqueiros e a Villa de Pinheiro; e para a parte do S. se descobre mais a Senhora do Mont'Alto, e um bom pedaço da Serra da Estrella. *Vid. Diccion. Geogr.*, de *Antonio Patricio*.

(150) Assim se lê na *Chorogr. Port.* do Padre *Carvalho da Costa*.

O ribeiro da Cabrieira, que nascendo juncto a Mancellos, acaba no rio Mondego.

E' a agricultura o modo de vida ordinario de seus habitantes, e póde affirmar-se, que elles são abundantes de milho, centeio, azeite, bom vinho, legumes, castanha, bastante gado e caça meuda, e algum trigo.

TENTUGAL E SEU CONCELHO.

Entre as duas antiquissimas — cidade de Coimbra e villa de Montemor-o-Velho, e como a meio caminho entre ambas, tem seu assento a *Villa de Tentugal*, do mesmo modo que ellas, nos montes que bordam os campos da margem direita do Mondego. Fica pois esta villa na distancia de duas leguas ao O. de Coimbra (151), em igual distancia das villas de Montemor-o-Velho, Cantanhede e Ançã, e a uma legua de Pereira. A sua população é de 276 fogos.

A villa de Tentugal é muita antiga, ainda quando a não elevemos além de D. Sisnando, a quem o Padre *Carvalho da Costa* attribue a sua fundação, pelos annos 1080, com ter n'ella levantado uma fortaleza (da qual todavia hoje não ha vestigios), para reprimir a furia dos barbaros, accrescentando, que o Conde D. Henrique a ampliou depois dando-lhe os mes-

(151) O itinerario para Coimbra é:

Pelo centro do campo, quando a estação dá lugar. É o melhor e mais curto.

A Sandelgas, S. Martinho d'Arvore, S. Silvestre, Cioga do Campo, Lavarrabos, Geria, Cidreira, Coimbra = 2 leguas.

A Ançã, Pova, Fornos, Coimbra (quando o campo está inundado). Este excede a 3 leguas.

Para Lisboa é:

Ou por Coimbra, etc.

Ou por Pereira a Condeixa, etc.

Ou por Montemor-o-Velho, nas diversas direcções que indicámos em relação a esta Villa.

mos foros e privilegios, que tinham as villas circumvisinhas. Teve n'outro tempo Ouvidor, e Corregedor (até 1825), que governava em sete villas, e Juiz de Fóra até 1834; mas hoje é apenas cabeça de Concelho e Julgado. O seu foral antigo é do tempo de D. Thereza; mas o Sr. D. Manoel lh'o reformou em 20 de Dezembro de 1515.

A Igreja da villa é fundação do Infante D. Pedro, o filho do Rei popular, que gostava muito de viver nesta terra, por ser muita fresca e de bom clima. Era ultimamente senhor de Tentugal o Duque de Cadaval, e tambem do de Sancta Christina, que primitivamente fóra dos Condes de Odemira. Os paços ducaes ainda alli existem hoje.

Ha dentro dos limites do Concelho quatro Conventos de diversas Ordens religiosas: o de Freiras Carmelitas, dentro da Villa, fundado á custa das rendas de um rico hospital, que n'elle havia (de 1560 a 1565); o das religiosas de Sandelgas (152); o de S. Marcos meia legua ao E. de Tentugal, de Frades Jeronymos, ora extinctos; e o Convento de religiosos Franciscanos, que por ser da invocação de *Sancta Christina*, este appellido deu á *Povoa* ou *Villa* (153), onde está situado, tambem hoje extincto.

Confina o Concelho de Tentugal pelo N. com os de Cadima e Cantanhede; pelo E. com o de Coimbra; pelo S. com o de Sancto Varão; e pelo O. com o de Montemór-o-Velho.

Os habitantes deste Concelho entregam-se

(152) Vid. Nota 109.

(153) Esta Villa foi já n'outro tempo cabeça de freguezia e Concelho. Hoje depende em ambos os pontos de Tentugal, e tem sómente 74 fogos, com 240 almas. Fica um oitavo de legua ao O. de Tentugal.

á lavoura das terras e criação de gados, para o que lhes subministra facilidade e meios a grande porção de campo, que lhe pertence, que é tambem um bom manancial de rendimentos para o cofre do Municipio.

Nascem n'elle tres ribeiros, que trazem sua origem dos Casaes da Vera-Cruz, da Fonte Velha, e dos Casaes da Morraça, e todos veem desaguar na chamada Valla real dos Fornos, que formada dos ribeiros de Botão, de Eiras, do Engote, que todas se junctam á ponte de Alcarraques, vae caminhando cingida com os montes da margem direita do Mondego até á Ladroeira, recebendo em seu curso todas as aguas, que d'elles descem.

E' tradição antiga, que juncto á Igreja Matriz da Villa houve um forte encontro dos mouros com os christãos; e com quanto ella ainda hoje se chame a *Igreja do Mourão*, e os terrenos que se lhe seguem *os d'além do Mourão*, alludindo, segundo se diz, a similhante factó, não nos parece elle assás contestado.

VERRIDE E SEU CONCELHO.

OUtra das povoações, cabeça de Concelho, que demoram sobre a margem esquerda do rio, é a *Villa de Verride* (154), situada a 5 leguas de distancia ao O. de Coimbra (155), fronteira

(154) A tradição vulgar deriva a etymologia do nome da Villa, das duas palavras *Vér*. e *Ide*, que se dizem pronunciadas por certo Capitão, quando dirigindo-se contra Montemór-o-Velho, chegou ao alto do monte onde está *Verride*, e d'ahi incitou por meio d'ellas os seus camaradas ao commettimento. (Este factó vai entroncar-se na celebre batalha do *Abade João*, de que fallamos em Montemór-o-Velho). Abona-se com a inscripção que se segue, que se acha lavrada n'uma lapide, hoje cravada na parede da Igreja da Villa, para onde foi trazida do cimo do monte d'ella, e vertente que olha para Montemór.

CÆM
EQ. QU. ARB. IUS
IN MATTAI
DIC
VER IDE
EX HOC SVBL. LOC.
JVGVL
PER. VIRG. GRAT
VID REDIV
S. T. T. L.

(155) O itinerario para Coimbra é :
Montemór, seguindo a motta do rio ;
Montemór, seguindo a estrada do monte ;
Alfarellos, Arzilla, Sancta Clara ;
Villa Nova d'Anços, Anobra, Cegonha ;
Soure, Ega, Condeixa.
Para Lisboa é :
Soure, Pombal ; etc.

a Montemór-o-Velho, da qual dista tres quartos de legua; bem como 2 de Soure, e 3 da Figueira da Foz. Tem 250 fogos.

O rio Mondego lava o pé do alto monte, no qual ella se acha collocada.

E' villa muito antiga, e já recebeu foral do Sr. D. Manoel em 1514; bem como as duas povoações, que hoje pertencem ao Concelho, e n'outro tempo, o foram tambem, o receberam, *Samuel*, dado pela casa d'Aveiro em 1714; e *Urmaz*, que teve seu castello ou hospicio, segundo é alli tradição vaga, pelo Mosteiro de Sancta Cruz em 1598.

Na divisão territorial de 1836 foram extinctos estes tres Concelhos, formando-se de todos um só com sua séde na *Abrunheira*, uma das principaes terras d'elle, que se transferiu para o antigo coito de Verride depois em 1844 (156); annexando-se-lhe tambem a *Ereira* e seus campos, (em parte anteriormente pertencentes aos Concelhos de Montemór e Maiorca), que fórman uma Ilha circumdada pelas agoas do Mondego, e Valla de Montemór.

Confina pois o actual Concelho com os de Montemór-o-Velho ao N., e Maiorca ao NO., de que os separa o rio Mondego, ou antes a Valla de Montemór; com o do Louriçal (Distr. Adm. de Leiria) ao S., e Lavos ao O., dos quaes é separado pelo rio Louriçal; e com o de Soure, ao SE. e E., do qual o divide o rio do mesmo nome; e com o de Sancto Varão ao ENE.

Os montes que existem neste Concelho são de formação calcarea, como se conhece

Almagreira, Pombal, etc.

Louriçal, Guia, Leiria, seguindo-se depois a estrada real.

(156) Decretos de 7 d'Outubro, e 5 de Novembro de 1844.

pela simples inspecção, e mais ainda pelas suas muitas e abundantes minas de pedra calcarea; e por isso não admira, que nelle se produzam todos os principaes fructos, de muito boa qualidade, e em muita abundancia; não obstante a falta de regas e de estrumes, daquellas pelo estado do rio Mondego, no Estio, e destes por falta de gados e mattos, que forneçam meios de fazer estrumeiras; pois que ainda que tenha algumas não suppreem as necessidades da cultura.

É o Concelho banhado pelo rio Mondego, que passa entre Verride e a Ereira, e pelo rio Soure, que desagua pouco mais de um quarto de legua abaixo da Ladroeira ou Casal do rio, entre a Costa d'Arnes, e o monte do Marujal, proximo á Valla Real d'Alfarellos, a qual desagua no Mondego, juncto do rio Soure, e ultimamente pelo rio *Lourçal*.

ERRATAS IMPORTANTES.

A pag. 96 lin. 9 — de N. a S. — *leia-se*: de N. e S.

A pag. 111 lin. 11 — Igreja — *leia-se*: Capella de Nossa
Senhora da Guia.

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
128 St. George Street, Toronto, Ontario, Canada M5S 1A5
Tel: (416) 978-2000



PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

DP
702
C42S6

Sousa Henriques Secco, Antonio
Luiz de

Memoria historico-chorogra-
phica dos diversos concelhos do
districto administrativo de
Coimbra

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 10 08 06 16 025 8